

GISELE ROSSO

PROCESSOS COMUNICATIVOS NA PERSPECTIVA DA COMUNICAÇÃO
PÚBLICA: O CASO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
NO PARANÁ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Área de Concentração em Comunicação e Sociedade, Linha de Pesquisa Comunicação, Política e Atores Coletivos, Departamento de Comunicação Social, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Comunicação.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Celsi Brönstrup
Silvestrin

CURITIBA

2012

Catálogo na Publicação
Aline Brugnari Juvenâncio — CRB 9ª/1504
Biblioteca de Ciências Humanas e Educação - UFPR

Rosso, Gisele

Processos comunicativos na perspectiva da comunicação pública: o caso do Ministério Público do Trabalho no Paraná / Gisele Rosso. — Curitiba, 2012.
150f.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Celsi Brónstrup Silvestrin
Dissertação (Mestrado em Comunicação) — Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná.

1. Paraná. Ministério Público do Trabalho. 2. Comunicação pública. 3. Trabalhadores — Direitos. 4. Interesse público. 5. Cidadania. I. Título.

CDD 302.2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
Rua Bom Jesus, 650 Fone e Fax: 3313-2025

PARECER

A banca examinadora, instituída pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Paraná, após argüir o(a) candidato(a) **Gisele Rosso**, em relação ao seu trabalho de dissertação intitulado "**Processos Comunicativos na Perspectiva da Comunicação Pública: o caso do Ministério Público do Trabalho no Paraná**" é de parecer favorável à *aprovação com distinção* do(a) acadêmico(a), habilitando-o(a) ao título de *Mestre* em Comunicação, linha de pesquisa "Comunicação, Política e Atores Coletivos" da área de concentração em Comunicação e Sociedade. Curitiba, 22 de março de 2012.

Profª Drª Cláudia Irene de Quadros

Profª Drª Kelly Cristina Souza Prudêncio

Profª Drª Celsi Brönstrup Silvestrin
Orientadora e presidente da banca examinadora

Ao Marco Aurélio, meu grande amor e exemplo de persistência e fé.
À minha mãe e ao meu pai, exemplos de vida, por tudo que fizeram
para eu estudar e chegar aqui.
Aos meus amigos, de perto e de longe.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelos milagres realizados em minha vida.

À minha orientadora, Prof^a. Dr^a. Celsi Brönstrup Silvestrin, meu apreço e eterna gratidão pela dedicação, ética, confiança, sabedoria e orientação, tornando possível a realização deste trabalho.

Ao meu amado Marco Aurélio, pelo amor, cumplicidade, amizade e estímulo. Pelo exemplo sem igual de dedicação, de ética, de justiça, de fé e de esperança.

Aos meus amados pais, pelos esforços ilimitados para que eu estudasse, pela generosidade, pelo amor incondicional.

Aos meus estimados amigos do grupo de oração do MPT-PR, pelas orações sinceras e exemplos de fé em Deus.

Aos meus queridos amigos, os de perto e os de longe, que sempre torceram por mim e, com palavras, ajudaram-me a superar os momentos de angústia e lamentações.

Às professoras Dras. Kelly Prudêncio e Cláudia de Quadros, minha gratidão pelas valiosas contribuições para a conclusão deste trabalho.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPR, pelo aprendizado.

Ao Procurador-Chefe do MPT-PR, Dr. Ricardo Bruel da Silveira, e ao Diretor Regional, José Paulo Cremasco, agradeço a autorização para as mudanças no horário de trabalho, o que possibilitou o curso das disciplinas do Mestrado.

RESUMO

A comunicação pública, tema central deste trabalho, precisa extrapolar o mero acesso a informações de interesse público. Ela busca o estabelecimento do diálogo com os cidadãos, incentivando a participação e a deliberação nas questões de interesse coletivo para o fortalecimento da cidadania. A pesquisa em foco indaga: até que ponto a comunicação desenvolvida pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná, cumpre as premissas da comunicação pública? O objetivo é refletir sobre os conceitos teóricos em voga e a prática adotada por um Órgão que tem como dever proteger e garantir o direito dos trabalhadores. A revisão bibliográfica indica as perspectivas teóricas sobre comunicação pública, um conceito em construção no país. A maioria dos autores brasileiros, como Brandão (2009), Duarte (2009, 2011), Matos (1999, 2009, 2011), Monteiro (2009), segue as concepções de Zémor (1995). A análise se divide em duas etapas: a análise dos instrumentos de informação e de diálogo do Órgão, conforme proposta de Duarte (2009), e a análise de conteúdo dos *releases* produzidos em 2010 pela assessoria de comunicação. A hipótese que norteou a pesquisa foi a de que a comunicação da Instituição não atende aos princípios da comunicação pública, priorizando a atividade de assessoria de imprensa. No entanto, pela presença de instrumentos de informação (*site*, jornal externo, *releases*) e de diálogo (ouvidoria e fóruns), evidenciam-se os pressupostos da comunicação pública. Enfim, pela análise do conteúdo das mensagens dos *releases*, nota-se que grande parte apresenta interesse público, um dos principais elementos constitutivos dessa dimensão da comunicação.

PALAVRAS-CHAVE: Comunicação pública. Instituição pública. Interesse público. Cidadania.

ABSTRACT

The public communication, a central theme of this work, needs to extrapolate the mere access to information of public interest. It seeks to establish dialogue with citizens, encouraging participation and deliberation on issues of collective interest for the strengthening of citizenship. The research focus asks: to what extent communication developed by the Ministério Público do Trabalho, satisfies the assumptions of public communication? The aim is to reflect on the theoretical concepts in vogue and the practice adopted by an institution which has the duty to protect and guarantee the rights of workers. The literature review indicates theoretical perspectives on public communication, a concept under construction in the country. Most Brazilian authors, as Brandão (2009), Duarte (2009, 2011), Matos (1999, 2009, 2011), Monteiro (2009), follows the concepts of Zémor (1995). The analysis is divided into two stages: the analysis of information tools and of dialogue of the Institution, as proposed by Duarte (2009), and the content analysis of releases produced in 2010 by communications consultancy. The hypothesis guiding the research is that communication of the institution does not meet the principles of public communication, emphasizing the activity of press office. However, the presence of information tools (website, newspaper, outdoor, press releases) and dialogue (ombudsman and forums) will reveal the assumptions of public communication. Finally, the analysis of message content of the releases, it is noted that much of present public interest, one of the main components of this dimension of communication.

Key words: Public communication. Public Institution. Public interest. Citizenship.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 –	MODELO DE CAMPO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA.....	24
FIGURA 2 –	DIVISÃO ESTRUTURAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	57
FIGURA 3 –	DIVISÃO ESTRUTURAL DO MPT.....	58
FIGURA 4 –	<i>RELEASES</i> ENVIADOS À IMPRENSA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO NO PARANÁ DE 2005 A 2010.....	68
FIGURA 5 –	NOTÍCIAS DIVULGADAS PELA MÍDIA ENTRE 2005 E 2010 SOBRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARANÁ.....	69
FIGURA 6 –	DIVISÃO TEMÁTICA DA ANÁLISE DE CONTEÚDO.....	93
FIGURA 7 –	CATEGORIAS TEMÁTICAS.....	96
FIGURA 8 –	TEOR DOS <i>RELEASES</i>	107
FIGURA 9 –	PRINCIPAIS SUBTEMAS.....	114
FIGURA 10 –	CONTEÚDOS NA CATEGORIA CURSOS E EVENTOS.....	120
FIGURA 11 –	CONTEÚDOS NA CATEGORIA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO.....	132
FIGURA 12 –	CONTEÚDOS NA CATEGORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.....	139

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - RESUMO DOS CONCEITOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA ..	27
QUADRO 2 - <i>RELEASES</i> SOBRE A ATUAÇÃO EM 2010	94
QUADRO 3 - <i>RELEASES</i> SOBRE CURSOS E EVENTOS EM 2010	95
QUADRO 4 - <i>RELEASES</i> SOBRE O MPT-PR EM 2010	96
QUADRO 5 - <i>RELEASES</i> SOBRE MEMBROS EM 2010	96

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 A COMUNICAÇÃO PÚBLICA EM ÓRGÃOS PÚBLICOS: INFORMAÇÃO, DIÁLOGO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA.....	14
2.1 COMUNICAÇÃO PÚBLICA: CONCEITO EM DISCUSSÃO.....	17
2.1.1 Comunicação pública e a viabilização de uma democracia mais deliberativa.....	27
2.1.2 Comunicação, deliberação e instituições públicas.....	31
2.1.3 Agendando a cidadania	34
2.1.4 Espaços constituídos para deliberação	38
3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUAS PECULIARIDADES	41
3.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA PRÁTICA.....	43
3.2 O ESTADO E UMA NOVA VISÃO DE GOVERNAR	44
3.3 COMUNICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	46
3.4 ACESSO À INFORMAÇÃO: UM DIREITO.....	54
4 DO GERAL AO LOCAL : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	57
4.1 O LOCAL: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARANÁ.....	59
4.2 COMUNICAÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL.....	61
4.3 COMUNICAÇÃO EM ÂMBITO LOCAL	63
4.4 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO MPT-PR E O <i>CORPUS</i>	66
4.4.1 Uso de <i>releases</i> para imprensa.....	66
4.4.2 Jornal externo “InformAtivo”	70
4.4.3 Ouvidoria.....	70
4.4.4 Site Institucional.....	71
4.4.5 Fóruns	72

4.4.5.1 Fórum Estadual “Lixo e Cidadania”	72
4.4.5.2 Fórum de Aprendizagem do Estado do Paraná	73
4.4.5.3 Fórum de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho	74
4.4.5.4 Fórum de Combate ao Uso de Agrotóxicos e Controle do Tabaco.....	76
5 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA, <i>CORPUS</i> E ANÁLISE.....	78
5.1 ANÁLISE: INSTRUMENTOS E MENSAGENS	83
5.1.1 Dos Instrumentos	83
5.1.2 Das Mensagens	91
5.1.2.1 Temas-chave.....	93
5.1.2.2 Subtemas	113
5.1.3 Leitura geral da análise de conteúdo dos <i>releases</i>.....	139
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	141
REFERÊNCIAS.....	145

1 INTRODUÇÃO

A comunicação é fundamental para o fortalecimento da democracia, pois, é capaz de garantir o acesso a informações de interesse público visando ao exercício da cidadania, à transparência, ao diálogo, ao debate público e à deliberação. A comunicação proposta aqui é mais complexa do que o ato de transmitir uma informação porque impõe a questão da relação, da negociação, do ver “o outro”. As instituições públicas, cujas atividades afetam diretamente a sociedade, têm obrigação de pensar na comunicação praticada e na comunicação que se quer. Pergunta-se: que comunicação é esta? É a comunicação pública, legitimada pelo interesse público, pelo bem-comum e que visa, em primeiro lugar, beneficiar a população, capacitando-a para exercer seus direitos e cumprir seus deveres, seja ela praticada pelo Estado, governo, instituições públicas, organizações não governamentais (ONGs) ou empresas privadas.

Esta pesquisa tem o objetivo principal de refletir sobre o processo de comunicação desenvolvido na Instituição. Assim, procura responder: a comunicação praticada no Ministério Público do Trabalho no Paraná cumpre com as premissas da comunicação pública? O estudo se justifica pela necessidade de se fazer um registro da assessoria de comunicação do Ministério Público do Trabalho no Paraná e de um levantamento das suas ações comunicativas. Em um estágio mais avançado, busca evidenciar até que ponto essa comunicação corresponde às premissas da comunicação pública. Dessa forma, a pesquisa pretende colaborar com a evolução dos processos comunicativos, apontando para um comprometimento do Órgão com a democratização das informações e o seu relacionamento com a sociedade.

No primeiro momento da pesquisa buscou-se entender a conceituação teórica da comunicação pública e outros conceitos relacionados. Também, realizou-se um levantamento de dados institucionais do MPT-PR por meio de portarias, arquivos da assessoria de comunicação e página eletrônica, além de descrever as ações de comunicação com foco no público externo (*releases*, jornal externo, *site*, fóruns e Ouvidoria).

Num segundo momento, a partir dos dados obtidos na primeira etapa da pesquisa, definiu-se o *corpus* a ser analisado, tendo como base a proposta de Jorge

Duarte (2011), que apresenta os instrumentos da comunicação pública subdivididos em instrumentos de informação e de diálogo. Os instrumentos de informação, nesse caso, são os *releases*, o *site* e o jornal externo, e os instrumentos de diálogo – os fóruns e a Ouvidoria. Mais especificamente, foram analisadas as mensagens transmitidas pelos *releases* no decorrer de 2010, utilizando-se para tanto a análise de conteúdo, cujo método foi concebido inicialmente por Laurence Bardin (2010).

O trabalho se estrutura em seis partes, iniciando por esta introdução. Em seguida, o primeiro capítulo traz os principais parâmetros teóricos da comunicação pública, considerados a base e a fundamentação da pesquisa. Apresenta também conceitos relevantes e vinculados à comunicação pública, como cidadania, esfera pública, deliberação, agendamento e interesse público. A comunicação pública, um conceito ainda em construção no Brasil, aparece como essencial para o avanço da cidadania e para efetivação da capacidade de articulação e de ação da sociedade. Entende-se que essa dimensão da comunicação pode, de fato, possibilitar um novo cenário – uma esfera pública de participação, negociação, debate e deliberação.

O segundo capítulo apresenta as peculiaridades da administração pública, com prerrogativas e restrições não encontradas nas empresas privadas, e as particularidades da comunicação naquelas instituições. O acesso a informações relevantes dos órgãos públicos é um direito do cidadão. Contudo, apenas a disponibilização não é suficiente. Para uma relação entre a administração pública e o usuário, torna-se necessário o diálogo e a assistência ao cidadão. Zémor (1995) destaca que a comunicação em instituições públicas deve propiciar o acesso ao serviço público, facilitar as relações com o usuário, enfim, estimular o diálogo e a participação.

O terceiro capítulo propõe-se a contextualizar e descrever o *corpus* a ser analisado à luz dos conceitos expostos no referencial teórico. Traça o percurso metodológico da pesquisa, detalhando aspectos sobre os procedimentos adotados para efetuar a análise dividida em duas etapas: a análise dos instrumentos, por meio da proposta de Duarte (2011), e a análise de conteúdo dos *releases* enviados à imprensa no decorrer de 2010, e, finalmente, a análise realizada.

Nas considerações finais responde-se à hipótese norteadora da pesquisa. E, ao contrário do que era previsto por ela, a comunicação da Instituição apresenta, em determinadas ações e por meio da disponibilização de instrumentos de informação e

integração com cidadãos, princípios da comunicação pública, não priorizando apenas a atividade de assessoria de imprensa. Neste capítulo, também, apresentam-se as ações analisadas, demonstrando em cada uma a presença ou não das premissas da comunicação pública instituídas para este trabalho. É nesse momento ainda que se vislumbram novas possibilidades para a pesquisa em questão.

2 A COMUNICAÇÃO PÚBLICA EM ÓRGÃOS PÚBLICOS: INFORMAÇÃO, DIÁLOGO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Com o amadurecimento da democracia brasileira os níveis de exigência da sociedade¹ se intensificam, principalmente, em relação aos órgãos públicos. A Constituição Federal, promulgada em 1988 depois de um processo de luta intenso pela redemocratização do país, abriu espaços importantes para a defesa dos direitos constitucionais adquiridos, para a ampliação da participação pública e para a transformação do papel do Estado² em relação à sociedade. Com as conquistas, a população tem à disposição instrumentos que lhe permitem exercer o papel de protagonista das mudanças políticas e sociais que iniciaram com a redemocratização e ainda estão em andamento no país.

Diante desse cenário mais democrático e participativo, depois de um longo período de repressão a qualquer tipo de manifestação, durante os mais de vinte anos de ditadura no Brasil, as instituições públicas, sobretudo, precisam atentar para as demandas da população e propiciar-lhe mecanismos de inclusão na vida pública, possibilitando sua interação e diálogo. Cidadão, na concepção de José Bernardo Toro (2005, p. 20), “é uma pessoa capaz de, em cooperação com outras, criar ou transformar a ordem social na qual ela mesma quer viver e a qual se compromete cumprir e proteger, para a dignidade de todos”. Segundo ele, ser cidadão é compreender que se a ordem social não produz dignidade, ele pode interferir e criar uma nova ordem em seu lugar.

Grande parte das mudanças relacionadas ao processo de redemocratização do país só foi possível devido à atuação de grupos organizados, movimentos sociais que se engajaram pelo reconhecimento dos direitos dos cidadãos, como afirma

¹ A palavra sociedade vem do latim *societas*, que significa associação amistosa com outros. O conceito é polissêmico e pode ser definido de muitas formas. O sociólogo Thomas Bottomore (1979, p. 9) apresenta uma breve conceituação de sociedade: “é uma rede de relações entre indivíduos, entre grupos sociais e instituições”. Vulgarmente falando, pode-se definir como um conjunto de indivíduos vivendo numa determinada comunidade, constrangidos a seguir normas sociais instituídas para manter a ordem e o bem-estar dessa coletividade.

² Estado, assim como sociedade, não tem uma definição única. Segundo o jurista Sahid Maluf, “Estado é o órgão executor da soberania nacional (...). O Estado é apenas uma instituição nacional, um meio destinado à realização dos fins da comunidade nacional...” (MALUF, 1995, p. 11). Para ele, o Estado é constituído por elementos materiais (população e território), formais (governo soberano e um ordenamento jurídico); e o elemento final, o bem comum. A soberania é a forma de poder incontestável que o Estado tem (em seu território e sobre sua população) de criar, executar e aplicar o seu ordenamento jurídico (suas normas estatais) visando a seu fim específico, o bem comum. (MALUF, Sahid. Teoria Geral do Estado. 23 a. ed. São Paulo: Saraiva, 1995).

Ricardo Mello:

Com o ressurgimento da sociedade civil no Brasil, a busca por espaço cresceu, ao lado do grau de exigência por parte dos cidadãos. A noção de cidadania foi redefinida, a partir da atuação dos movimentos sociais na década de 80, orientada sob a perspectiva de uma sociedade mais igualitária, no reconhecimento de direitos inclusive extensivos à participação de seus integrantes na gestão da sociedade. (MELLO, 2004, p.50).

Na contemporaneidade, esses mesmos movimentos, muitos remodelados, continuam a busca para a ampliação da cidadania em sua concepção ampla e não àquela restrita à noção de nacionalidade e ao exercício dos direitos políticos (votar e ser votado). A cidadania que se quer é a relacionada ao pleno exercício dos direitos civis, políticos e sociais em um estado democrático, que garantem, respectivamente, “a liberdade individual de ir e vir, de propriedade, de expressão etc.; a liberdade de associação, de reunião, de organização e de participação política; e o acesso à saúde, educação, ao trabalho, entre outros” (PERUZZO, 2011, p. 149).

A cidadania se vincula a um contexto social e à dinâmica de cada sociedade, na qual adquire características específicas. Ela se modifica, pois é construída ao longo da história:

Ela avança em sua qualidade, já que os direitos se aperfeiçoam ou são ampliados. A percepção do que vem a ser um direito – da pessoa, de grupos humanos, de animais etc. – varia no tempo e no espaço, tendendo a avançar em qualidade de acordo com o grau de organização e da força mobilizadora da sociedade civil para forçar sua legitimação e consecução por parte do poder do Estado, do legislativo e do capital. (PERUZZO, 2011, p. 150).

Então, a prática e a ampliação da cidadania dependem do agir, da pressão e da mobilização pública dos cidadãos. Implica, ainda, a participação da sociedade para alcançar os direitos e praticar o exercício de seus deveres.

Os direitos garantem que as pessoas possam agir como pessoas moralmente responsáveis e dignas de ser respeitadas. Contudo, a existência de direitos por si só não constitui um cidadão. Sentir-se cidadão e aparecer como tal diante do outro é algo que depende de uma construção, ao mesmo tempo, interior e relacional, que se desdobra constantemente, sobretudo em momentos em que os sujeitos se percebem capazes de participar de debates públicos sobre questões que lhes concernem e sobre as quais querem opinar e ter seus argumentos e pontos de vista considerados. (MARQUES, 2011, p. 132)

Nesse processo de evolução da prática democrática, a comunicação pública é um dos atores essenciais que contribuem para o avanço da cidadania e para efetivação da capacidade de articulação e de ação da sociedade. Entende-se a comunicação pública como garantia para a viabilização, pelo menos em parte, do que os teóricos deliberacionistas, como Jürgen Habermas, acreditam ser a democracia. Justifica-se esse posicionamento porque a comunicação pública pode de fato possibilitar um novo cenário – uma esfera pública de participação, negociação, debate e deliberação³ dos cidadãos sobre o que interessa ao bem-comum.

Segundo Rousiley Maia (2011), os deliberacionistas clássicos entendem que só se consegue chegar ao interesse público ou ao bem-comum com o debate das razões em público. Eles assumem que “a deliberação pode induzir a substituição de preferências relacionadas ao autointeresse de indivíduos singulares ou de grupos por interesses concernentes ao bem público” (MAIA, 2011, p. 262). Os seus defensores garantem que o debate público sobre determinada questão estabelece o melhor para a sociedade, para o bem-estar da coletividade naquele momento. É a obtenção do consenso pelo melhor argumento⁴, na visão habermasiana. Ancorado nessa ideia dos deliberacionistas, Sérgio Costa (2002) realça o valor da pluralidade na esfera pública à validade dos argumentos debatidos. Segundo o autor, é preciso que variados grupos tenham espaço de manifestação na esfera pública, onde “podem colocar à prova a universalidade de seus argumentos, mostrando a relevância para o conjunto da sociedade de seus pleitos” (COSTA, 2002, p. 165).

Considera-se possível, por meio da comunicação pública, levar indivíduos pertencentes a vários grupos a participar da vida pública, discutir e deliberar e

³ Como definiu Ângela Marques (2006, p. 17), a deliberação pode ser compreendida não como “um processo voltado somente para a busca e obtenção rápida de soluções, mas principalmente para que os embates discursivos entre os cidadãos possam: a) possibilitar um melhor entendimento de questões que afetem a todos; b) contribuir para que cada participante articule melhor e revise seus próprios interesses e necessidades; e c) promover uma variedade de alternativas de solução para essas questões.” MARQUES, Ângela C. S. As possibilidades deliberativas de eventos mediatizados. Revista Intexto, Porto Alegre: UFRGS, v. 1, n. 14, 1-18, janeiro/junho 2006. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/intexto/article/view/4254/4478>. Acesso em: 31 de julho de 2011.

⁴ Em Habermas (2003), a obtenção de consenso, mesmo que provisório ou parcial, dá-se pelo convencimento racional dos participantes, a respeito dos argumentos em discussão, resultante de um debate público. O debate deve ser acessível a todos, em condições de igualdade entre os participantes e livres de coerções externas. “Quanto ao resultado do debate público, espera-se que toda esfera pública seja deliberativa: que considere uma matéria e produza uma conclusão consensual a respeito desta, mesmo que esta conclusão seja sempre revisável em princípio”. (GOMES, 2008, p. 142).

assim, contribuir para a construção da cidadania e favorecer o interesse comum.

Para Elizabeth Brandão (2009, p. 31), a comunicação pública é um processo comunicativo que “(...) se instaura na esfera pública entre o Estado, o Governo e a Sociedade e que se propõe a ser um espaço privilegiado de negociação entre os interesses das diversas instâncias de poder constitutivas da vida pública no país”. Entretanto, apesar de ter alcançado relevante visibilidade nos últimos anos, ainda é um conceito em construção no Brasil. Os principais estudiosos seguem basicamente as premissas formuladas pelo professor francês Pierre Zémor (1995)⁵. Recentemente, já nos anos 2000, alguns estudiosos, como Mariângela Haswani (2009), agrega contribuições de autores italianos que também tratam da temática – Rolando Stefano, Roberto Grandi, Franca Faccioli – mas ainda são poucos os pesquisadores brasileiros que trabalham com esses referenciais. Para o presente trabalho, adotam-se os princípios da concepção de Zémor.

2.1 COMUNICAÇÃO PÚBLICA: CONCEITO EM DISCUSSÃO

O termo comunicação pública se destaca no Brasil, principalmente após o período de redemocratização do país, quando seu estudo passou por uma transformação significativa, desvinculando-se do papel exclusivo de comunicação governamental. Segundo Jorge Duarte (2011, p. 124), “na década de 1980, despontou uma sociedade à qual é preciso dar satisfações e com a qual negociar e interagir”. Com isso, governo, instituições públicas, sindicatos, associações e também empresas privadas perceberam que precisavam se comunicar.

A principal proposta da comunicação pública é a de ser uma comunicação de interesse público, independentemente se sua origem parte de uma instituição pública ou privada. Segundo Brandão (2009), nenhuma das concepções sobre o

⁵ De acordo com Brandão (2009), no final da década de 90, não havia bibliografia adequada sobre comunicação pública. “O único livro que circulava entre um grupo de pesquisadores amigos era o livro de Pierre Zémor, *La Communication Publique*, que Heloíza Matos havia trazido da França e utilizava nas aulas da pós-graduação da USP. A necessidade de material para dar aulas na disciplina de Comunicação Pública, me levou a fazer uma tradução adaptada da primeira parte do livro de Pierre Zémor. Esta tradução correu entre o grupo de pesquisadores de Brasília e entre alunos, encontrando uma receptividade inesperada, na medida em que a concepção de Zémor respondia à necessidade de um marco conceitual para a Comunicação Pública”. (BRANDÃO, 2009, p. 14). O livro referido e traduzido (1ª Parte) pela autora é: Zemor, Pierre. *La Communication Publique*. PUF, Col. *Que sais-je?* - Paris, 1995. Tradução resumida do livro: Prof. Dra. Elizabeth Brandão. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/38276509/ComunicacaoPublicaPierreZemor-traducao>. Acesso em: 09 de julho de 2010.

significado da expressão “comunicação pública” apresenta grandes diferenças ao entendimento de Zémor sobre o conceito.

(...) dentre os múltiplos significados da expressão comunicação pública, é possível encontrar um ponto comum de entendimento que é aquele que diz respeito a um processo comunicativo que se instaura entre o Estado, o governo e a sociedade com o objetivo de informar para a construção da cidadania. É com este significado que no Brasil o conceito vem sendo construído. (BRANDÃO, 2009, p. 9).

Deduz-se, portanto, que nada mais é que a caracterização que Zémor (1995) faz sobre a comunicação pública como aquela legitimada pelo interesse público, centrada no cidadão. A comunicação pública diz respeito à troca e à partilha de informações relevantes ao indivíduo na vida em sociedade. Nesse mesmo sentido, Maria José da Costa Oliveira (2004) destaca:

(...) a comunicação pública assume o desafio de promover a educação com fim social, aproximar os diferentes setores, e desenvolver instrumentos de prestação de contas, informação e conscientização junto à sociedade. (...) tem o papel de servir de interlocutora entre os diferentes entes sociais, em prol do interesse público. (OLIVEIRA, 2004, p. 199).

Sublinha-se aqui que além de garantir a informação, a comunicação pública objetiva desenvolver o diálogo entre os cidadãos e o Estado para estimular uma participação ativa e corresponsável, visando ao interesse geral.

Para Graça França Monteiro (2009), a singularidade da comunicação pública não está no emissor (público ou privado), mas sim, na mensagem transmitida. Assim como Zémor, Monteiro argumenta que a característica relevante dessa comunicação é o interesse público. Isto é, na mensagem precisa prevalecer o interesse de todos em relação ao particular, seja o emissor o Estado, uma empresa privada ou uma organização não governamental (ONG). Além disso, a pesquisadora (2009, p. 40) esclarece que o objetivo não é apenas informar, mas “(...) qualificar o cidadão para exercer seu poder de voto e de veto nas questões que dizem respeito à coletividade”.

Chama-se a atenção para a importância da mensagem da comunicação pública no processo de desenvolvimento da capacidade de exercer a cidadania. A mensagem de interesse público é aquela que contribui para o desenvolvimento do indivíduo como cidadão, possibilitando reflexão e ação em relação a temas que se

referem à vida em sociedade: governo, educação, trabalho, moradia, saúde, cultura. Enfim, relacionada ao bem-comum.

Já a pesquisadora e docente da Universidade de São Paulo, Mariângela Haswani⁶ (2009), entende que existe uma distinção relevante entre a comunicação pública realizada por sujeitos públicos e a comunicação pública realizada por sujeitos de direito privado. Segundo ela, a distinção é o dever ou o voluntarismo desses sujeitos que interveem no âmbito da comunicação pública.

Outro aspecto a se considerar é o interesse da instituição pública ou da empresa privada no processo comunicativo. Ilustrativamente, é possível uma empresa se envolver em uma causa de interesse público, com o simples objetivo de aumentar as vendas ou conquistar uma boa imagem pública. No entanto, autores, como Patrícia Reis (2011), apreendem que as empresas privadas também têm a responsabilidade de comunicar priorizando o interesse público. Mas, nesse cenário particular, a expressão mais usada é responsabilidade social, em lugar de interesse público.

Reis (2011) afirma que comunicação pública é compreendida adequadamente quando se refere à comunicação em instituições públicas. Entretanto, ampliando esse conceito, a autora intui que algumas estratégias adotadas por empresas privadas também são consideradas comunicação pública, como quando se referem a “práticas de responsabilidade social e sustentabilidade ambiental, econômica e cultural dessas corporações nos seus entornos e/ou nas comunidades que de alguma forma são impactadas pelo modelo de negócio ou que podem impactá-lo” (REIS, 2011, p. 189).

Nesse viés, percebe-se que as ações praticadas ou deixadas de praticar pelas empresas privadas afetam de uma forma ou de outra, a vida das pessoas e do planeta, portanto, não há como negar sua obrigação em publicizar essas ações, já que cada ato reflete no bem-estar ou não de toda uma coletividade.

Heloiza Matos (2009, p. 52), assim como Brandão, destaca a exigência da participação dos cidadãos como “produtores ativos no processo” quando se relaciona à comunicação pública, ou seja, o público é concebido como cidadão,

⁶ Artigo “O jornalismo disseminador de informações de serviços públicos governamentais no Brasil: colaboração ou desvio?”, preparado para o *Congress of the Latin American Studies Association*, realizado no Rio de Janeiro em junho de 2009. Disponível em: <http://lasa.international.pitt.edu/members/congress-papers/lasa2009/files/HaswaniMariangela.pdf>. Acessado em junho de 2011.

como sujeito no processo comunicativo. O cidadão não é informado apenas, mas é chamado a participar, a discutir o que é de seu interesse.

De acordo com a autora (2011), o entendimento da comunicação pública voltada para as trocas comunicativas entre instituições e sociedade é recente⁷, somente a partir da década de 1990, e para que a interlocução entre esses atores aconteça “é preciso criar espaços de discussão e deliberação sobre temas políticos e sociais, espaços capazes de viabilizar a formulação de demandas e sua consequente repercussão no governo, na sociedade e na mídia” (MATOS, 2011, p. 45).

A esfera de participação pública remete à ideia dos debates que ocorriam na praça pública grega, a *Ágora*, onde os cidadãos se reuniam para discutir sobre os assuntos do governo da cidade. Esse compartilhamento de informações entre as pessoas se valorizava nas antigas civilizações, como grega e romana. A *Ágora* era o local onde os indivíduos reunidos em público, deliberavam temas importantes para a vida dos cidadãos e da sociedade. Também se assemelha às discussões nos cafés e salões literários, principalmente na França, Alemanha e Inglaterra, no final do século XVII e século XVIII.

Habermas (1984) argumenta que pessoas privadas se reuniam em salões, cafés e círculos de leitura para debater assuntos relacionados ao bem-comum e ao Estado com a finalidade de influir nos rumos políticos. Contudo, é importante salientar que nos dois casos exemplificados, esse debate público era restrito a determinados públicos. Na civilização grega clássica, mulheres, crianças e estrangeiros não participavam da *Ágora*. Nos cafés, as discussões se desenvolviam entre os proprietários de terras e a intelectualidade da época.

Nessa “nova *Ágora*”, a participação, a princípio, inclui a todos os interessados. A criação de fóruns e de ouvidorias, a realização de audiências públicas, de mobilizações, entre outros mecanismos de comunicação direta com a sociedade podem servir de exemplo de espaços atuais de compartilhamento de ideias.

⁷ A comunicação pública no Brasil era tida apenas como comunicação governamental. A partir dos estudos de comunicação pública, na década de noventa, os pesquisadores brasileiros ampliaram essa visão, principalmente por meio dos estudos do francês Pierre Zémor, uma fonte de referência recorrente em diversas pesquisas no país.

Com base nas funções da comunicação pública estabelecidas por Zémor (1995), que atuam como parâmetro para apreender a efetivação desse processo na prática, é importante sinalizar alguns aspectos nos quais as instituições públicas devem se concentrar caso pretendam (ou pelo menos deveriam) fazer comunicação pública. Entre os quesitos, citam-se: informar, isto é, levar os assuntos ao conhecimento da população, prestar contas à sociedade e valorizar as atividades estatais; ouvir as demandas, as dúvidas e as expectativas do cidadão; fomentar e fortalecer o debate e a participação política; fortalecer as relações sociais, estimulando a população para a tomada de consciência de sua condição de cidadã; acompanhar as mudanças, tanto as comportamentais quanto as da organização social; alimentar o conhecimento cívico. Todas essas funções objetivam responsabilizar a instituição, seja pública ou privada, à promoção do diálogo com a sociedade disponibilizando informação e conhecimento ao público para sua efetiva participação ao que é de interesse comum.

Em concepção semelhante, o colombiano Juan Camilo Jaramillo López (2011) ressalta que a comunicação, para ser considerada pública deve ser inclusiva e participativa. “Trata-se de uma comunicação eminentemente democrática, pela profundidade de sua natureza e por sua vocação” (JARAMILLO LÓPEZ, 2011, p. 65). Ele assevera que a comunicação pública se move em diversos planos ou níveis, dependendo dos interlocutores, da intencionalidade ou da forma de atuação, compreendendo pelo menos cinco dimensões:

1. Política: quando está demarcada por processos comunicativos relacionados com a construção de bens públicos e propostas políticas. É conhecida como “comunicação política”, mas se inscreve claramente no marco mais amplo da comunicação pública.
2. Midiática: quando ocorre no cenário dos meios, mesmo que seja para desencadear processos culturais por meio do entretenimento, mas, sobretudo, quando está orientada para a gestão de informação e criação de agenda pública. O jornalismo de advocacia, o jornalismo público, o jornalismo cívico são propostas de comunicação pública no plano midiático, como ocorre também com o amplo panorama que se descortina com a irrupção das redes sociais no mundo contemporâneo (...).
3. Estatal: quando tem a ver com interações comunicativas entre governo e sociedade. Esta é a dimensão que costuma predominar no imaginário coletivo ao se utilizar a expressão “comunicação pública”, devido ao lugar comum que supõe ser público somente aquilo que se relaciona com as instituições públicas ou governamentais. A comunicação estatal é comunicação pública não porque se dá a partir de uma instituição pública, mas porque, pela própria definição, corresponde ao que envolve todos os atores sociais e remete ao interesse comum representado e gerenciado pelos governos.

4. Organizacional: contrariamente à suposição de que “público” somente diz respeito ao governo, se entendemos que uma organização privada é um cenário no qual circulam mensagens e interesses de grupos que lutam por predominar e impor seus sentidos, é claro que em seu interior há uma “esfera pública” particular. A população e uma organização é o conjunto de integrantes, sendo ela marcada por compreensões, imaginários, códigos de comportamento, práticas, instâncias e benefícios de interesse coletivo. (...)
5. Da vida social: são todas aquelas interações comunicativas, espontâneas ou não, dos movimentos e das organizações sociais, nos quais interagem grupos ou coletividades e se jogam apostas de interesse público e coletivo. (JARAMILLO LÓPEZ, 2011, p. 65-66).

Brandão (2009), assim como Jaramillo López, identifica aspectos da comunicação pública na comunicação organizacional, política, governamental, na comunicação da sociedade civil organizada e também na científica. Excluindo a comunicação científica, Jaramillo López compreende de maneira semelhante a comunicação pública nas outras quatro dimensões. A esfera midiática, citada por Jaramillo López, contudo, está ausente nas categorias de Brandão.

A comunicação organizacional em Brandão é a comunicação das organizações com seus diversos públicos, tratada de forma estratégica e planejada para construir a imagem (positiva) junto aos públicos de interesse, interno e externo.

A comunicação política, também conhecida como marketing político, visa à opinião pública por meio de estratégias publicitárias, buscando efeitos imediatos, medidos por meio de pesquisas de sondagens públicas. Em relação à comunicação governamental, ela entende que é de responsabilidade do Estado estabelecer mecanismos de comunicação com a sociedade. “Trata-se de uma forma legítima de um governo prestar contas e levar ao conhecimento da opinião pública os projetos, ações, atividades e políticas que realiza e que são de interesse público” (BRANDÃO, 2009, p. 5).

As estratégias de comunicação da sociedade civil organizada também se identificam pela perspectiva da comunicação pública. Segundo a autora, “refere-se a uma prática realmente democrática e social da comunicação, sem compromissos com a indústria midiática e entrelaçada com o cotidiano das populações e suas práticas políticas (no sentido *lato* do termo)” (BRANDÃO, 2009, p. 9). Em relação à comunicação científica, ela se propõe a aproximar a ciência do cidadão comum. De acordo com a autora, é obrigação dos órgãos científicos possibilitar de forma pedagógica, o acesso da população a informações sobre questões do cotidiano, essenciais ao exercício da cidadania.

Nas dimensões da comunicação pública, apresentadas por Brandão e por Jaramillo López, predomina a associação com a comunicação governamental, realizada por órgãos públicos. Contudo, as premissas que permeiam a dimensão da comunicação pública também pertencem à estratégia comunicacional da sociedade civil organizada, de empresas privadas ou do terceiro setor.

Ana Lúcia Novelli (2006) é uma estudiosa que apresenta a dimensão da comunicação pública praticada pelos órgãos da administração pública. Conforme ela, na perspectiva de concretização da cidadania, cabe à comunicação pública ultrapassar a mera divulgação de informações de governo e de assessoria de imprensa, que caracterizam a autopromoção dos governos e de suas ações. Novelli compreende a comunicação pública como um “instrumento facilitador do relacionamento entre cidadão e Estado” (2006, p. 77).

Duarte (2011, p. 127) formula e propõe um modelo de campo da comunicação pública em que demonstra seu domínio em relação aos principais sujeitos desse processo, como se observa na FIGURA 1. Totalmente dentro do círculo, encontram-se os sujeitos cujas ações e comunicação são especificamente de interesse público. Nesse caso, o autor destaca os três Poderes Públicos (Executivo, Legislativo e Judiciário), organizações não-governamentais (ONGs), partidos políticos e governos. Já os sujeitos que ficam entre o círculo e o quadrado (cidadão, imprensa, entidades representativas, empresas) têm ações e comunicação tanto de interesse público, quanto de interesse privado.

Embora haja uma tendência generalizada entre autores e profissionais de comunicação de associar comunicação pública àquela originada nos órgãos de governo (poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público e agências reguladoras), incluindo-se entre eles as entidades da administração direta, indireta e autarquias, nas esferas federal, estadual e municipal, Silva (2003, p. 36) observa que a comunicação pública é feita também por movimentos sociais e organizações do terceiro setor, e ainda por empresas privadas cujas ações sociais “transcendem os limites dos negócios privados, para alcançar tanto o conjunto de cidadãos mais diretamente ligados a essas empresas e organizações (em ações de cidadania empresarial) quanto os diversos segmentos da sociedade atingidos pela sua oferta de produtos, bens e serviços, com os quais mantêm compromisso da responsabilidade social”. (MONTEIRO, 2009, p. 39).

Na FIGURA 1, adaptada pela autora, acrescentou-se ao modelo do pesquisador Jorge Duarte um novo sujeito – o Ministério Público (MP), um poder

independente e que tem como função constitucional a manutenção da democracia no Estado brasileiro. A adaptação demonstrou-se importante já que o Ministério Público do Trabalho (contexto do *corpus* estudado) é órgão integrante do MP. Como retrata a FIGURA 1, as ações e a comunicação do Ministério Público, assim como dos três Poderes Públicos, das ONGs, dos partidos e dos governos, estão localizadas dentro do círculo, ou seja, são de interesse coletivo.



FIGURA 1 - MODELO DE CAMPO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA
ADAPTAÇÃO DA AUTORA
FONTE: DUARTE (2011)

No modelo é possível observar de uma forma concreta o campo de atuação da comunicação pública, seu domínio, completo ou parcial, em todos os setores da sociedade. É uma demonstração que esclarece o equívoco que ainda permeia a prática da comunicação pública: a ideia de que ela é praticada apenas pelo governo e por agentes públicos.

Com a intenção de minimizar as dúvidas em relação ao conceito, João Roberto Vieira da Costa (2006) e Ricardo Mello (2004) adotam “comunicação de interesse público” para substituir a expressão “comunicação pública”. Dessa

maneira, contextualizam de forma abrangente o sentido de “público”, que extrapola a comunicação governamental, incluindo o universo estatal, privado e o terceiro setor. Público aqui se compreende como o faz de Toro (2005): aquilo que diz respeito a todos, o que convém a todos. Ou ainda, como em uma das abordagens da palavra por John Thompson (2000), para o qual, “público” significa “acessível” a todos, e está associado à publicidade e à visibilidade.

Apesar da tentativa válida de abolir os conflitos, a utilização de uma ou outra expressão é apenas questão de escolha, já que o cerne da questão é a prática da comunicação pública e o interesse concreto de quem a pratica. Se a intenção da administração pública é apenas autopromoção e a da empresa privada é a obtenção do lucro, o uso de uma terminologia ou de outra não implica em praticar comunicação pública ou de interesse público.

Duarte (2011) no artigo “Sobre a emergência do(s) conceito(s) de comunicação pública”, em vários momentos, usa comunicação pública e comunicação de interesse público como expressões sinônimas. Para o autor, a expressão comunicação pública tem se tornado popular “por responder ao anseio coletivo de uma comunicação mais democrática, participativa e equânime” (2011, p.124). Em relação ao seu significado, ainda não se atingiu a unanimidade, o que para o teórico, é irrelevante. “Esse parece ser um daqueles casos em que a jornada é mais estimulante que a chegada ao destino” (DUARTE, 2011, p. 124).

Para Costa (2006), as ações de comunicação de interesse público têm como beneficiário direto a sociedade ou parte dela. Segundo o autor (COSTA, 2006, p. 20), o objetivo principal é “levar uma informação à população que traga resultados concretos para se viver e entender melhor o mundo”. O aspecto a se considerar é a relevância social dessa comunicação.

Para possibilitar que essa comunicação, que se quer pública aconteça, Mello (2004) acentua que é preciso estabelecer, fortalecer e consolidar mecanismos e espaços de participação. O autor integra interesse público às noções de espaço público e cidadania e questiona a comunicação governamental realizada para construção da imagem e divulgação de informações oficiais. Aponta a necessidade de ir além e ampliar a visão instrumental da comunicação.

A comunicação, a informação, o poder de decisão sobre as atividades governamentais constituem direitos dos contribuintes, da população em

geral. O fato, ou pressuposto, é que a comunicação do Estado brasileiro é, via de regra, limitada ao que foi descrito (**marketing e assessoria de imprensa**) (Grifo nosso). Mas não há dúvida de que é possível ir além, é obrigação do Poder Público ampliar seu raio de ação neste cenário. (MELLO, 2004, p. 24).

Para o autor (MELLO, 2004), a participação e o controle social na gestão pública possibilitariam a construção de administrações mais democráticas do que as atuais.

Apesar da inexistência de um conceito definido da comunicação pública no Brasil, depara-se com diversas conceituações em voga. Nesse contexto, o ponto em comum entre os pesquisadores dessa dimensão da comunicação é a presença do interesse público na mensagem. Para facilitar a visualização do enfoque da comunicação pública no interesse público, elaborou-se um quadro teórico (QUADRO 1) com os principais conceitos contemplados nesta pesquisa:

Autor	Comunicação pública: conceitos
Pierre Zémor (1995)	Aquela legitimada pelo interesse público , centrada no cidadão.
Jorge Duarte (2011)	Deve viabilizar o direito social individual e coletivo à informação, à expressão, ao diálogo e à participação. O desafio da comunicação pública é colocar a perspectiva, sobretudo, no interesse público , na sociedade.
Maria José da Costa Oliveira (2004)	(...) assume o desafio de promover a educação com fim social, aproximar os diferentes setores, e desenvolver instrumentos de prestação de contas, informação e conscientização junto à sociedade. (...) tem o papel de servir de interlocutora entre os diferentes entes sociais, em prol do interesse público . (OLIVEIRA, 2004, p. 199)
Graça França Monteiro (2009)	A singularidade não está no emissor, mas na mensagem transmitida: de interesse público . Além disso, o objetivo não é apenas informar, mas "(...) qualificar o cidadão para exercer seu poder de voto e de veto nas questões que dizem respeito à coletividade".
Heloiza Matos (2009)	Os cidadãos são vistos como "produtores ativos no processo". Para que a interlocução entre esses atores aconteça "é preciso criar espaços de discussão e deliberação sobre temas políticos e sociais, espaços capazes de viabilizar a formulação de demandas e sua consequente repercussão no governo, na sociedade e na mídia" (MATOS, 2011, p. 45).
Mariângela Haswani (2009)	Distingue a comunicação pública realizada por sujeitos públicos e a comunicação pública realizada por sujeitos de direito privado, pelo dever e voluntarismo, respectivamente.
João Roberto Vieira da Costa (2006) e Ricardo Mello (2004)	Adotam a expressão comunicação de interesse público , contextualizando de forma mais abrangente o sentido de "público", muito além da comunicação governamental,

	incluindo o universo estatal, privado e o terceiro setor.
Costa (2006)	As ações de comunicação têm como beneficiário direto a sociedade ou parte dela. O objetivo principal é “levar uma informação à população que traga resultados concretos para se viver e entender melhor o mundo” (COSTA, 2006, p. 20).
Mello (2004)	Estabelecer, fortalecer e consolidar mecanismos e espaços de participação. O autor integra interesse público às noções de espaço público e cidadania, e questiona a comunicação governamental realizada para construção da imagem e divulgação de informações oficiais. Aponta a necessidade de ir além e ampliar a visão instrumental da comunicação.

QUADRO 1 - RESUMO DOS CONCEITOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA

FONTE: A autora (2012)

O conceito que atende a pretensão deste trabalho pode ser expresso como comunicação pública é toda a comunicação legitimada pelo interesse público, pelo bem comum e visa, em primeiro lugar, beneficiar a população na busca por cidadania, seja essa comunicação praticada pelo Estado, governo, instituições públicas, ONGs ou empresas privadas.

Participação, debate público, espaço público, interesse público, todas essas expressões diretamente associadas às premissas da comunicação pública, remetem também ao conceito do modelo deliberativo de Jürgen Habermas. A relação com a concepção habermasiana, onde os cidadãos participam ativamente da tomada de decisões, é possível já que a comunicação pública valoriza o direito ao acesso dos cidadãos a informações de interesse coletivo, ao diálogo, à argumentação e ao debate público.

Do ponto de vista teórico, é possível dizer que a comunicação pública, nos seus diversos modos de atuação e de interação com a sociedade, viabiliza a concretização do processo deliberativo de Habermas.

2.1.1 Comunicação pública e a viabilização de uma democracia mais deliberativa

Habermas fundamenta o processo deliberativo de democracia na capacidade e na oportunidade disponíveis aos cidadãos para deliberar sobre as decisões coletivas que lhes dizem respeito no âmbito da esfera pública. Nessa instância pública, argumentam, discutem, debatem e decidem sobre questões sociais de interesse do bem comum. A expressão “esfera pública”, “publicidade” ou

ainda “esfera do público” (*öffentlichkeit*) em Habermas (2003, p. 92) se descreve como “uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posições e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos”. Segundo Habermas, a esfera pública surgiu no século XVIII, com a ascensão da burguesia. Na obra “Mudança estrutural da esfera pública”, o autor (1984, p. 42) define a esfera pública burguesa como “a esfera de pessoas privadas reunidas em público” a fim de discutir e influenciar nas decisões do Estado. Nessa época, a mediação entre esse público e o Estado era feita pela imprensa (jornal de opinião). Com a transformação da imprensa em meios de comunicação de massa – que, de acordo com Habermas, privilegiavam interesses privados na esfera pública –, ele decreta o fim do pensamento crítico do público e o declínio da esfera pública na sociedade burguesa. Ele reviu essa posição depois de algumas décadas.

Em *Os meios de comunicação na esfera pública: novas perspectivas para as articulações entre diferentes arenas e atores*, Ângela Marques (2008) apresenta a revisão de Habermas sobre o papel dos meios de comunicação na esfera pública – responsáveis pelo seu declínio – reformulando o entendimento desses instrumentos como fundamentais à ampliação e ao fortalecimento de espaços de articulação pública entre diferentes atores nas sociedades contemporâneas.

De acordo com Marques (2008, p. 30), Habermas aponta três contribuições que os meios de comunicação oferecem para a manutenção das estruturas deliberativas: publicização, simultaneidade de acesso aos conteúdos discursivos que circulam em vários contextos comunicativos e formação de uma rede virtual de conteúdos sempre disponível a qualquer pessoa.

Em relação à publicização, os meios de comunicação conferem “visibilidade não só a diferentes questões e públicos, como também aos contextos nos quais essas questões e públicos articulam-se, através de processos comunicativos específicos (formais, informais, extraordinários etc.)” (MARQUES, 2008, p. 30). Ao dar visibilidade, os meios de comunicação possibilitam que determinado tema venha a público e gere discussão por parte da sociedade ou de um grupo específico. Potencializam-se as oportunidades de conquistar relevância social, gerar reflexão e, talvez, ação, resultando em uma política pública (se esse for o caso).

No que se refere à capacidade de promover uma simultaneidade de acesso aos conteúdos discursivos que circulam em diversos contextos comunicativos, os meios de comunicação contribuem para que várias audiências opinem sobre questões em debate. Essa contribuição é discutível, já que, apesar do acesso dessa dita pluralidade de vozes e de visões, é prematuro afirmar que há participação. Em grande parte das vezes, a população não tem conhecimento e condições técnicas para participar. Entretanto, é inegável que o acesso e que essa disponibilização podem colaborar para um processo mais participativo.

A terceira contribuição é a maneira pela qual registram e estruturam uma rede virtualmente presente de conteúdos da comunicação, tornando as mensagens válidas e acessíveis a qualquer um, em qualquer momento histórico (MARQUES, 2008). Entende-se que essas três contribuições, quando dimensionadas no âmbito da comunicação pública, contribuem parcialmente para a viabilização de um modelo deliberativo. No entanto, é necessário considerar o fato de que o acesso é limitado, ainda mais por se tratar de um país de contrastes como o Brasil: desigualdade social, cultural e econômica. A limitação à comunicação digital a um número considerável de brasileiros impede que se fale em acesso irrestrito a todos. Além da quantidade ainda reduzida de “conectados”, também há de se considerar as condições de entendimento dos que têm acesso.

O próprio Habermas, mesmo após rever seu posicionamento em relação aos meios de comunicação, expressa as limitações da mídia de massa, em virtude, principalmente, do seu modo de produção de informações:

Segundo ele, para que os meios de comunicação possam exercer efetivamente uma dinâmica de mediação entre diferentes arenas e atores cívicos e políticos, eles precisam, primeiro, agir com certa independência diante dos poderes econômico e político. E, segundo, precisam criar mecanismos adequados de *feedback* entre esses diferentes atores e arenas comunicativas.

Considerar o espaço dos *media* como espaço de circulação de diversas perspectivas e pontos de vista implica também reconhecer que os veículos selecionam determinados pontos de vista, privilegiando alguns segmentos sociais e salientando certos aspectos dos acontecimentos em detrimento de outros. Assim, o papel mediador dos meios de comunicação é visto sempre sob constante ceticismo, uma vez que eles dão forma à discussão a partir de astúcias e poderes que fazem parte de um repertório próprio de seleção, ordenamento e publicização das informações. (MARQUES, 2008, p. 24).

Assim, a viabilização de um processo deliberativo seria possível por meio da

comunicação pública, em quem as pessoas seriam chamadas a ser corresponsáveis do processo comunicativo. A comunicação pública exige ir além do uso dos instrumentos da comunicação de massa, da comunicação de divulgação, mas, buscar o diálogo, o debate público.

Contudo, considera-se relevante a comunicação de massa porque sua grande capacidade de chegar a um público amplo simultaneamente é usável em benefício da comunicação que se quer pública. A condição essencial para o processo democrático, no modelo deliberativo, é a inclusão do cidadão nas negociações de interesse coletivo na esfera pública.

A esfera pública é o âmbito da negociação argumentativa dos cidadãos, o domínio do seu debate racional-crítico, a dimensão social das práticas e dos procedimentos mediante os quais os cidadãos reunidos podem elaborar, estipular, rejeitar ou adotar posições sobre qualquer questão de interesse comum. (GOMES, 2008, p. 40).

Nesse espaço privilegiado de interlocução pública, de multiplicidade de vozes, de ideias e de argumentos, respeitam-se os direitos do cidadão em participar, propor e colaborar com a gestão pública. É a essência da democracia deliberativa.

A comunicação pública prioriza o cidadão, que tem um papel central nesse processo. A efetivação na sociedade contemporânea de uma comunicação pública legítima, voltada para o interesse coletivo, para a participação de todos, sem exclusão, pode possibilitar a construção dessa democracia.

No artigo *Comunicação política na sociedade mediática: o impacto da teoria normativa na pesquisa empírica*⁸, Habermas (2008) destaca que o processo democrático deveria ser legitimado por meio de formação de opinião e de vontade, garantidas pela publicização e transparência, oportunidades iguais de participação dos cidadãos e a troca de argumentos e de razões para obtenção de resultados.

Ao trazer as considerações sobre aspectos do modelo deliberativo de Habermas, repete-se grande parte das premissas já observadas na comunicação

⁸ Este artigo, reproduzido em 2008 na revista *Líbero* do programa de Pós-Graduação da Faculdade Casper Líbero, é baseado em uma apresentação feita pelo autor em 20 de junho de 2006, por ocasião da 56^o Annual International Communication Association Conference, ocorrida na cidade de Dresden, Alemanha. Traduzido do inglês por Ângela Cristina Salgueiro Marques, Doutora em Comunicação Social pela UFMG, com a permissão da Blackwell editora. Referência original: "Political communication in media society: does democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on empirical research". *Communication Theory*, v.16, 2006, pp. 411-426.

pública. As bases estão muito próximas: participação, argumentação, debate público, diálogo, proposições, decisões.

2.1.2 Comunicação, deliberação e instituições públicas

Alguns indícios das ações da comunicação pública em instituições públicas apontam para a concretização, em parte, de um processo deliberativo por esta via. Os órgãos públicos, ao permitirem o acesso a informações de interesse geral por meio da mídia (um dos principais atores no processo de informar a sociedade na contemporaneidade) auxiliam na promoção da comunicação pública e, por consequência, dão condições à deliberação pública visando o exercício da cidadania pela população. Nesse sentido, considera-se a capacidade que a cobertura noticiosa dos meios de comunicação tem para mobilizar o público, ou parte dele, sobre determinado tema, aspecto enfatizado por McCombs (2009) na teoria do agendamento. Nesse enfoque, considera-se a democratização das informações de interesse da população por meio da mídia de massa, uma possibilidade para alcançar a deliberação enunciada por Habermas. Como afirma Duarte (2009), a imprensa é um dos atores no campo da comunicação pública, já que ela estabelece espaço público indispensável à informação, debate e formação da opinião pública.

No entanto, Duarte (2009) enfatiza que é otimismo imaginar que a imprensa seja suficiente para viabilizar acesso pleno à informação ou concretizar a mediação social. Assim, é necessário viabilizar e potencializar outros processos de comunicação com os cidadãos como fóruns de discussão, audiências públicas e ouvidorias, instrumentos de participação e interlocução da sociedade. A abertura desses canais, associada à comunicação via agendamento de temas públicos pela mídia, permite uma interação eficaz entre instituições públicas e sociedade. Como esses recursos ampliam-se as possibilidades do estabelecimento de uma efetiva comunicação pública e daí, a concretização de algumas das premissas da democracia deliberativa almejada por Habermas.

(...) a questão que se colocará é a de saber se a natureza actual dos media – marcada pela sua transformação em importante sector de negócios que implica vultuosos investimentos, capaz de gerar enormes lucros e de exercer um poder político inquestionável – realiza (ou possui condições para realizar) o seu desígnio democrático, permitindo uma troca verdadeiramente aberta e multilateral como pede a democracia deliberativa. (FERREIRA,

2010, p. 61).

Destaca-se que, mesmo reconhecendo que a grande mídia possui limitações como suas condições de produção (tempo, espaço, custos, rotinas, padronizações, interesses econômicos etc.) que interferem na sua prática, precisa-se admitir sua influência e capacidade de alcançar grande parcela da população. Ela tem recursos humanos, competência e estrutura técnica para a ampla difusão das informações. O acesso da população a informações públicas é o primeiro passo para colocar em prática o modelo deliberativo, que depende também (não somente) da disponibilização dessas informações em canais midiáticos de grande alcance popular.

Há outras formas alternativas de conduzir essas informações ao conhecimento público. John Downing (2002) argumenta que a mídia radical ultrapassa o uso de tecnologias, como o rádio, a televisão, os jornais, pois, ela tem sua essência na busca da ação, do debate, da crítica de seu público. O autor cita como exemplos: o teatro de rua, as canções populares, a dança, o grafite e até mesmo o uso da internet, entre outras manifestações tanto da cultura popular, quanto da cultura de oposição.

De acordo com Cecília Peruzzo (1998), os instrumentos de comunicação alternativos surgiram em decorrência das precárias condições de vida de grande parte da população e sua falta de acesso às mídias massivas, associados aos movimentos sociais. Em seu surgimento, a comunicação alternativa representou a voz desses grupos marginalizados, exteriorizada em jornais, folhetos, peças de teatro, vídeos, cartazes, cartilhas, entre outros instrumentos que reivindicavam, principalmente, transformações sociais e econômicas no país.

No século XXI, considerado por alguns teóricos como o século da sociedade da informação, sociedade em rede⁹, além dos instrumentos referidos, os novíssimos movimentos sociais (termo utilizado por Maria da Glória Gohn) têm à disposição uma infinidade de tecnologias empregáveis para processos de mobilização, espaços de discussão, socialização de suas informações e interação com seus públicos, como *blog*, *twitter*, *facebook*, *youtube*, entre outros. Mas, esses instrumentos também

⁹ Conceito esse criticado por Dominique Wolton, no livro *Informar não é comunicar*, por remeter à ideia de domínio da tecnologia.

possuem suas limitações e não garantem pleno acesso, nem são determinantes de reflexão e ação.

Concorda-se com Wolton (2010, p. 29), que destaca ser um erro “subordinar o progresso da comunicação humana e social ao progresso das tecnologias”. É uma crítica à ideologia tecnicista, que atribui poder excessivo às novas tecnologias da comunicação. O que se explicita é que o acesso a informações de interesse público, tanto pelos meios de comunicação tradicionais, como pelos considerados alternativos (DOWNING, 2002) e pelas novas tecnologias contribui para a democratização da comunicação e da aplicabilidade, pelo menos em parte, do processo deliberativo proposto por Habermas. Aqui, dar-se-á destaque ao acesso às informações que se relacionam ao bem comum pelos meios de comunicação tradicionais, já que a maior parte das instituições públicas foca sua atenção nessas mídias, como é o caso do Ministério Público do Trabalho no Paraná. Então,

(...) no cumprimento das suas funções no âmbito do modelo deliberativo, os *media* colocam a tônica no papel do cidadão como actor político, procurando mantê-lo devidamente informado para que possa tomar as suas decisões. A ênfase é colocada na convicção de que a democracia necessita de cidadãos informados, cuja influência e acção não se restringem às eleições, mas se estendem à participação racional no debate das questões políticas. (FERREIRA, 2010, p. 62).

Segundo a teoria do agendamento de Maxwell McCombs (2009), a mídia influencia na agenda pública, isto é, nas questões que estão na pauta do dia do cidadão. “Na sua seleção diária e apresentação de notícias, os editores e diretores de redação focam nossa atenção e influenciam nossas percepções naqueles que são as mais importantes questões do dia” (MCCOMBS, 2009, p. 17). Sendo assim, a mídia, agendando temas relevantes no âmbito das instituições públicas, contribui para a democratização de informações de interesse para a sociedade e o cidadão bem informado tem condições de argumentar, discutir e participar das decisões sobre as questões que dizem respeito à coletividade, ao exercício da cidadania, o que pressupõe, conforme Zémor (1995), um cidadão ativo e participante.

De acordo com Habermas (2008), apesar da mediação realizada pelos meios de comunicação não apresentar todas as características exigidas pelo modelo deliberativo, não há como negar sua parcela de contribuição para a legitimação desse processo. O autor evidencia falhas da comunicação massiva: a “ausência de

uma interação face a face entre os participantes presentes em uma prática compartilhada de produção de decisão coletiva” e, também, a “ausência de reciprocidade entre os papéis desempenhados pelos falantes e pelos destinatários em uma troca igualitária de demandas e opiniões” (HABERMAS, 2008, p.13). Além disso, considera falha a dinâmica de produção da comunicação de massa, selecionando e formatando mensagens, segundo determinados pontos de vista, privilegiando-os e os enquadrando.

Rousiley Maia (2011) contesta a perspectiva de autores que concebem que todo o discurso da mídia objetiva manipular estrategicamente. Ela reconhece que ao enquadrar informações, a mídia pode excluir vozes e contribuições importantes, no entanto, acredita que é possível haver, sim, argumentações autênticas. Elas podem inibir as discussões em algumas oportunidades, mas os meios de comunicação são espaços frequentes de debate de ideias entre diversos atores sociais. Essa arena se manifesta como um meio para obter propósitos concernentes ao interesse público. Nesse jogo, a mídia elucida as opiniões dos sujeitos, cujo posicionamento é exposto aos cidadãos, que o avalia conforme suas concepções (MAIA, 2011).

Considera-se, neste trabalho, a importância da mediação realizada pelos meios de comunicação de massa em relação à socialização de informações de interesse público e pela sua contribuição, ao fomentar temas relevantes, com o debate público. Isso se deve, principalmente, à capacidade técnica e potencial de alcançar uma ampla coletividade.

2.1.3 Agendando a cidadania

A Teoria do Agendamento sustenta que as pessoas agendam seus assuntos e conversas em função do que é veiculado pela mídia. Basta observar os assuntos que pautam o cotidiano das pessoas em casa, na roda de amigos ou no ambiente de trabalho. A população comenta e discute de uma forma ou de outra, os temas do noticiário no dia posterior. Essa atitude demonstra a capacidade da imprensa em potencializar a divulgação de determinados fatos, que repercutem no dia a dia das pessoas.

Assim, quando uma informação de um acontecimento importante de interesse público não é veiculada na mídia é como se o acontecimento não existisse,

pelo menos para a maioria das pessoas, que não tem ligação com o fato ocorrido. Portanto, confirma-se a importância da mídia como mediadora de informações de interesse para a sociedade: é o poder de agendamento dos temas relevantes usado para a democratização de informações de interesse da sociedade.

Segundo McCombs (2009), os públicos se apropriam dos assuntos salientados pela mídia para organizar as agendas individuais e decidir quais são os mais importantes. Com o passar do tempo, os tópicos em destaque tornam-se os mais relevantes na visão do público — “(...) é o estágio inicial da formação da opinião pública” (MCCOMBS, 2009, p.18). Em um estágio posterior, essa saliência, após algumas semanas, é absorvida pelo público. O autor chama esse processo de aprendizagem casual dos *media*:

(...) elas (as pessoas) aprendem um montão de fatos, muitos dos quais incorporam em suas imagens e atitudes sobre uma variedade de objetos. Elas também aprendem sobre os mais importantes temas do momento, incorporando a agenda dos *mass* mídia em suas próprias agendas dos tópicos centrais do que a sociedade enfrenta. As circunstâncias desta aprendizagem casual diferem da aprendizagem que comumente ocorre na escola, mas os resultados podem ser tão influentes como poderosos. (...) Os *mass* mídia são professores cuja principal estratégia é a redundância. Uma e outra vez, nossos professores do *mass* mídia repetem tópicos, às vezes com grande ênfase, noutras épocas só de passagem. Em primeiro lugar é a acumulação dessas lições num período de uma a oito semanas que é refletida nas respostas dos estudantes cidadãos quando nós perguntamos sobre os mais importantes temas que a nação enfrenta. (MCCOMBS, 2009, p. 80).

Essa aprendizagem via imprensa é um dos caminhos para o exercício da cidadania. Portanto, uma das possibilidades das instituições públicas cumprir satisfatoriamente sua missão de socializar seus serviços e suas informações de interesse coletivo, é também buscar pautar a agenda dos meios de comunicação. A mídia apresenta-se, dessa forma, como um dos instrumentos de difusão de ideias e de cidadania. Por conseguinte, é capaz de colaborar na formação de uma sociedade com capacidade e oportunidade de deliberar sobre as questões sociais que a cercam. De qualquer modo, essa mídia precisa se propor a comunicar o que é de interesse público,

(...) espera-se que a comunicação de massa contemporânea alargue a esfera pública, intensifique a visibilidade ao mesmo tempo em que preserve níveis pregnantes de debate público, proporcione informação política qualificada para a comunicação pública, colabore na mobilização ou na

formação de questões sociais relevantes no e para o debate público, possibilite que tais questões sejam processadas, mediante argumentos apropriados, na forma de discussões sob o olhar público, contribua para gerar posições e opiniões políticas públicas racionalmente motivadas. (GOMES, 2008, p. 18).

Assim, quando a mídia amplia e visibiliza informações relevantes, ela colabora com o fortalecimento da cidadania. Mesmo considerando que uma parte da população não tem acesso às informações repassadas pelos veículos de comunicação de massa, por não saber ler ou interpretar as mensagens divulgadas, faz-se necessária a busca da universalização de informações de interesse público. Nesse viés, a imprensa é, sem dúvida, um dos principais canais para que as instituições cumpram com essa importante missão na sociedade.

O agendamento de informações de interesse público pela mídia não é a única, mas se trata de umas das formas para garantir que questões relevantes façam parte das discussões da população e, num estágio posterior, sejam absorvidas. A internet também é uma opção. Com a instantaneidade proveniente das modernas tecnologias, os fatos são assuntos nas rodas de conversa tão logo aconteçam.

No artigo “*Creating a new news: Opportunities on the internet for broader and deeper journalism*”, publicado no periódico *Brazilian Journalism Research* (BJR)¹⁰, McCombs (2008) volta sua atenção à internet que, para o pesquisador, “armou o palco para uma abordagem expandida da notícia, uma versão muito mais ampla e profunda do que a que tradicionalmente tem sido oferecida nos jornais e transmissões televisivas diários” (McCOMBS, 2008, tradução nossa). Enquanto a imprensa tem limitação de tempo e espaço para agendar temas, a internet disponibiliza vários conteúdos a diversos públicos.

O autor afirma que um “pacote de notícias” baseado no modelo da cauda

¹⁰ Brazilian Journalism Research (BJR) é um periódico científico semestral publicado pela Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor). *Creating a new news: Opportunities on the internet for broader and deeper journalism*, de Maxwell McCombs, volume 4, nº 1 (2008). Disponível em: <http://bjr.sbpjor.org.br/index.php/bjr/issue/view/9>. Acesso em: 05 de janeiro de 2012.

longa¹¹ se aprimora e expande pela aplicação da teoria da agenda *setting* à prática do jornalismo. A internet permite um alongamento da cauda, ou seja, uma maior diversidade de conteúdos e também de fontes na elaboração das notícias para vários nichos de público. A partir da perspectiva da teoria da agenda *setting*, os temas publicizados pela mídia e que pautam o cotidiano dos cidadãos, segundo McCombs (2008), seriam abordados com novos atributos. Nessa perspectiva, ele afiança que, no caso do fenômeno da “cauda longa”, a internet possibilita estender o alcance desse noticiário, com a inclusão de um conjunto de histórias, listagens e informação e, ainda, incorporando o conceito da agenda *setting*, o noticiário *online* também aumentaria a profundidade de sua cobertura ao oferecer uma gama maior de perspectivas (atributos) sobre os principais eventos e assuntos do dia.

A discussão de McCombs, no entanto, é muito mais ampla do que aumentar o “pacote de notícias” e suas abordagens para alcançar uma grande audiência. A preocupação do pesquisador (MCCOMBS, 2008, p. 8, tradução nossa) é que “um pacote de notícias amplo e profundo baseado nos conceitos da cauda longa e de uma agenda de atributos dessas notícias pode incluir mais itens relevantes aos membros de um público”. Para ele, em termos ideais, a internet oferece a oportunidade dessa agenda expandida de notícias ser de utilidade cívica ampla e contribuir para a cidadania.

Esse potencial de expansão das informações de interesse público na internet provavelmente contribui com a comunicação pública. Com a disponibilidade de um número considerável de notícias de relevância social, também se ampliam e facilitam as oportunidades para o exercício dos direitos e deveres dos cidadãos.

Outros canais que permitem a interação face a face, o debate, o compartilhamento de argumentos podem ser autenticamente mais democráticos, mas a mídia massiva e as possibilidades trazidas pela internet não podem ser desconsideradas.

¹¹ A teoria da cauda longa foi criada pelo jornalista Chris Anderson em 2004 e se resume nos seguintes termos: “(...) nossa cultura e nossa economia estão cada vez mais se afastando do foco em alguns hits relativamente pouco numerosos (produtos e mercados de tendência dominante), no topo da curva da demanda, e avançando em direção a uma grande quantidade de nichos na parte inferior ou na cauda da curva de demanda. Numa era sem as limitações do espaço físico nas prateleiras e outros pontos de estrangulamento da distribuição, bens e serviços com alvos estreitos podem ser tão atraentes em termos econômicos quanto os destinados ao grande público.” (ANDERSON, 2006, p. 50). A expressão vem da Estatística e deve-se a um gráfico matemático que lembra uma grande cauda. No livro, Chris Anderson aplica essa ideia a uma grande variedade de cenários comerciais da internet.

2.1.4 Espaços constituídos para deliberação

Os fóruns de discussão atuais, abertos a todos, estão muito próximo ao entendimento de esfera pública de Habermas. Nesses encontros, pessoas com interesses comuns sobre determinado tema se reúnem em público para discutir, argumentar, deliberar e buscar soluções concretas para problemas que afetam seu dia a dia. Essas formas de organização e mobilização estão cada vez mais presentes, colaborando para a democratização dos direitos e efetivação da cidadania. São espaços privilegiados de articulação, de debates e de lutas de grupos de excluídos, social ou culturalmente. Como dito por Gomes (2008), a esfera pública de Habermas se materializa em espaços de debate. Os fóruns são exemplos autênticos dessas arenas de negociação.

O primeiro requisito da esfera pública é a palavra, a comunicação: interesses, vontades e pretensões dos cidadãos podem ser levados em consideração apenas quando ganham expressão em enunciados. Estes, por sua vez, destinam-se a convencer os interlocutores, servindo-se de procedimentos demonstrativos chamados de argumentos ou razões. Argumentos aos quais se adere ou com os quais se contrasta em discussões, debates, argumentações, raciocínios públicos. Nesse sentido, chama-se esfera pública o âmbito da vida social que se materializa – em várias arenas, por vários instrumentos e em torno de variados objetos de interesse específico – numa discussão constante entre pessoas privadas em público. (GOMES, 2008, p. 35).

Para que o debate público aconteça efetivamente, é necessário enunciar os interesses dos debatedores e manter a racionalidade da argumentação. Essas arenas aspiram “a obtenção do consenso, ainda que provisório e parcial, mediante o convencimento racional dos antagonistas, a respeito da posição em discussão” (GOMES, 2008, p. 120). Ser pública e acessível são requisitos dessa discussão. Outro ponto que o autor defende é que a condução do debate é de responsabilidade dos cidadãos comuns e não do governo. Seguindo essa forma, as decisões referentes ao interesse público são tomadas levando-se em consideração a argumentação pública, conforme os requisitos apresentados por Gomes (2008).

Os fóruns, diferentemente dos meios de comunicação de massa, permitem a interação face a face, considerada por Habermas um dos requisitos essenciais para a argumentação na esfera pública. Nesse ponto de vista, os debates em público possibilitam a troca argumentativa entre os participantes, o compartilhamento de

opiniões visando à busca da melhor solução. Seria ingenuidade imaginar que todos os debates públicos são conduzidos pela razão e que se estabelecesse o melhor argumento como consenso, ou que interesses privados não se sobrepusessem aos interesses comuns. Mesmo se admitindo que esses fatos se concretizem, ainda assim, consideram-se os fóruns como espaços abertos de discussão de temas de interesses relevantes da sociedade para viabilizar e concretizar a democracia deliberativa.

Seyla Benhabib (2009, p. 112) afirma que o que é “considerado de interesse geral resulte de processos de deliberação coletiva, conduzidos racionalmente e de modo justo entre indivíduos livres e iguais”. Sendo assim, o que afeta o bem-estar de uma coletividade deve provir de resultado de discussão e deliberação dos envolvidos. A lógica da argumentação de Benhabib se enquadra nas premissas da concepção do modelo deliberativo de Habermas e nos modelos atuais de fóruns de discussão, que procuram por meio do debate, a solução adequada aos problemas de ordem pública.

Quando a deliberação é desenvolvida em um fórum público aberto, a qualidade das razões parece também se aperfeiçoar. Em tal fórum, a opinião pública tende a formar-se a partir de todas as perspectivas relevantes, interesses e informações e tende menos a excluir interesses legítimos, conhecimento relevante ou opiniões dissonantes apropriadas. (BOHMAN, 2009, p. 35).

Concebe-se o debate público como uma maneira de atingir o melhor para o coletivo e não para o individual. Mas, para que essa afirmação seja verdadeira, a decisão é consequência do diálogo e da participação de todos os envolvidos no processo sem nenhum tipo de coerção, intimidação, repreensão ou manipulação.

A concretização de uma comunicação pública é essencial para o avanço de uma sociedade mais cidadã, seja pela mediação dos meios de comunicação massivos, seja por instrumentos participativos, como os fóruns de discussão. Justifica-se esse posicionamento porque a comunicação pública garante a viabilização de espaços públicos de diálogo, participação, debate e deliberação sobre o que interessa ao bem-comum. Os órgãos públicos têm a responsabilidade de promover essa dimensão da comunicação, legitimada pelo interesse coletivo, objetivando, sobretudo, ao exercício da cidadania pela população. Como se

observará no capítulo seguinte, a administração pública tem princípios próprios que disciplinam o exercício de sua função administrativa. Um desses princípios é a publicidade de seus atos.

3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUAS PECULIARIDADES

A administração pública tem características próprias, ou seja, a relação entre o administrador público e seus administrados requer um tratamento particular, diferente das relações entre as empresas privadas e a sociedade. A administração pública tem tanto prerrogativas quanto restrições, ausentes nas empresas privadas. O Direito Administrativo, um dos ramos do Direito Público, que a rege, define-a como “disciplina o exercício da função administrativa, bem como pessoas e órgãos que a desempenham” (BANDEIRA DE MELLO, 2010, p. 29). As ações em desacordo com os princípios que governam o Direito Administrativo são, ou deveriam ser, invalidadas.

(...) o Direito Administrativo não é um Direito criado para subjugar os interesses ou os direitos dos cidadãos aos do Estado. É, pelo contrário, um Direito que surge exatamente para regular a conduta do Estado e mantê-la afivelada às disposições legais, dentro desse espírito protetor do cidadão contra descomedimentos dos detentores do exercício do Poder estatal. Ele é, por excelência, o Direito defensivo do cidadão – o que não impede, evidentemente, que componha, como tem que compor, as hipóteses em que os interesses individuais não de se fletir aos interesses do todo, exatamente para a realização dos projetos de toda a comunidade, expressados no texto legal. (BANDEIRA DE MELLO, 2010, p. 47).

O Direito Administrativo, além de normatizar e regular as ações dos administradores, serve para defender, sobretudo, o interesse geral. Como discorre o jurista Celso Antônio Bandeira de Mello (2010), os princípios que edificam o regime jurídico da administração pública consistem na supremacia do interesse público sobre o privado e na indisponibilidade desses interesses pela administração. Segundo ele, a supremacia do interesse público não significa total liberdade do administrador no desempenho de suas atividades, já que um dos princípios da administração pública é a obediência à lei.

No Glossário de Comunicação Pública, organizado por Jorge Duarte (2006), a administração pública se concebe como uma “atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve para a consecução dos interesses coletivos e, subjetivamente, como o conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas ao qual a lei atribui o exercício da função administrativa do Estado”. O interesse coletivo deve pautar todas as ações da administração pública, pois seus serviços, de um modo geral, precisam satisfazer as necessidades de toda a coletividade de indivíduos. Como o interesse público está

diretamente afeto à administração pública, faz-se necessário esclarecer esse conceito.

O jurista Celso Antônio Bandeira de Mello reconhece a importância e a difícil conceituação do interesse público, sublinhando que qualquer ato administrativo que dele se desencontre será necessariamente inválido.

Ao se pensar em interesse público, pensa-se, habitualmente, em uma categoria contraposta à de interesse privado, individual, isto é, ao interesse pessoal de cada um. Acerta-se em dizer que se constitui no interesse do todo, ou seja, do próprio conjunto social, assim como acerta-se também em sublinhar que não se confunde com a somatória dos interesses individuais, peculiares de cada qual. Dizer isto, entretanto, é dizer muito pouco para compreender-se verdadeiramente o que é interesse público. (BANDEIRA DE MELLO, 2010, p. 59).

O autor acentua que o interesse do todo não é antagônico ao interesse das partes, já que o interesse de cada uma das partes não está desvinculado do todo. Para ele, é um erro promover uma separação absoluta entre ambos, mas se deve ressaltar a prevalência do interesse do todo sobre os interesses peculiares de cada um. “Seria inconcebível um interesse do todo que fosse, ao mesmo tempo, contrário ao interesse de cada uma das partes que o compõem. Deveras, corresponderia ao mais cabal contrassenso que o bom para todos fosse o mal de cada um” (BANDEIRA DE MELLO, 2010, p. 59).

A definição que contempla o interesse público em pauta é “o interesse do todo, do conjunto social, nada mais é que a dimensão pública dos interesses individuais, ou seja, dos interesses de cada indivíduo enquanto partícipe da Sociedade (...)” (BANDEIRA DE MELLO, 2010, p. 60). “Público” neste contexto se assemelha à concepção de Toro, como aquilo que convém a todos para sua dignidade.

Assim,

Todos os bens ou serviços destinados à satisfação das necessidades comuns e indispensáveis, que possibilitam a vida digna da população, são os bens públicos ou coletivos por excelência: a justiça, a vigilância das ruas, os serviços domiciliares (água, luz, esgoto), a educação básica, a medicina preventiva, a moradia, as telecomunicações etc. (TORO, 2005, p. 30).

Entender o papel da administração pública e seu funcionamento é essencial

para a sociedade, pois, só assim os cidadãos terão condições de verificar se os atos administrativos estão de acordo com a Lei e com o interesse público.

3.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA PRÁTICA

O aparelho estatal é composto pelo Estado, que atua por meio de seu conjunto de órgãos - administração direta - e de pessoas jurídicas criadas para auxiliá-lo - administração indireta, como autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações (BANDEIRA DE MELLO, 2010).

Nesse ambiente, os agentes públicos, designados servidores públicos, exercem diferentes funções. Também são agentes públicos os agentes políticos, que compõem o governo nos primeiros escalões. Esses agentes são investidos (nomeados, eleitos, designados ou delegados) em cargos, funções, mandatos ou comissões para exercer atribuições constitucionais, como os chefes dos poderes executivos federal, estadual ou municipal, seus auxiliares diretos (ministros e secretários), os membros do Poder Legislativo, da Magistratura, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas. Todos esses profissionais se sujeitam aos princípios e normas que regem a administração pública. Além da observação da supremacia do interesse público sobre o privado, suas ações obedecem ao instituído pela Constituição Federal, que traz outros princípios norteadores, como os consagrados pelo Artigo 37¹²: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pelo princípio da legalidade, os servidores públicos só podem fazer o que está previsto em Lei. Em relação à impessoalidade, o agente público não pode prejudicar ou beneficiar determinadas pessoas por meio de sua atuação. Obedecendo ao princípio da moralidade, o administrador além de respeitar a Lei, precisa pautar pela ética, seu comportamento e ações. O princípio da publicidade garante transparência de todos os atos praticados, o que permite o controle social e viabiliza a prestação de contas perante a sociedade. Em atenção ao princípio da eficiência, impõe-se ao administrador, o cumprimento de suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento para atingir os resultados pretendidos, atendendo

¹² BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: janeiro de 2011.

satisfatoriamente as necessidades da coletividade. Portanto, o agente público tem uma lista de normas para seguir, além de regular todas suas ações considerando os princípios gerais da administração pública.

À sociedade cabe pressionar para que as pessoas envolvidas na administração pública cumpram seus deveres focados no interesse da coletividade. Os cidadãos já compreendem a importância de acompanhar atentamente os atos e ações do Poder Público e de participar ativamente das decisões. As mudanças, apesar de lentas, já iniciaram, por exemplo, com a instituição de canais de interação, como ouvidoria por órgãos públicos, realização de fóruns de discussão e de audiências públicas.

3.2 O ESTADO E UMA NOVA VISÃO DE GOVERNAR

Com a Constituição Federal de 1988 e as mudanças da reforma do Estado a partir da década de 1990, um novo cenário emergiu no país. Desde então, existe a preocupação em propiciar o acesso da população, pelo menos em parte, à administração pública.

Segundo estudos de Luiz Carlos Bresser Pereira (2006), o Estado passou por três fases conceituais distintas: na primeira, antes da revolução de 1930, conviveu com uma “Administração Pública Patrimonialista”; a fase seguinte foi a da “Administração Pública Burocrática”, com estruturas hierarquizadas e centralizadoras; e, por último, inspirada na iniciativa privada, a denominada “Administração Pública Gerencial”, direcionada ao cidadão, focada nos resultados e descentralização dos serviços.

De acordo com Nelson Costa Fossatti (2006), os anos de 1990 foram significativos para a administração pública, que investiu em tecnologia para viabilizar o acesso à rede informatizada na esfera pública, “permitindo o processo de interação do cidadão com os vários órgãos prestadores de serviços públicos” (FOSSATTI, 2006, p. 25). Já a esfera federal propôs um novo modelo para as organizações públicas por meio da setorização do aparelho do estado em quatro núcleos de interesse:

- Núcleo estratégico: Legislativo, Judiciário, Presidência, Cúpula dos ministérios.

- Atividades exclusivas: Polícia, regulamentação, fiscalização, fomento, seguridade social básica.
- Serviços não-exclusivos: Universidades, hospitais, centros de pesquisas, museus.
- Produção para o Mercado: Empresas estatais. (PEREIRA, 2006, p. 260).

O modelo se refletiu nas organizações públicas em relação a recursos humanos, qualidade de atendimento ao público, interação com os cidadãos e busca pela efetividade dos resultados. Na esfera municipal, foco do trabalho de Fossatti (2006), por exemplo, criaram-se formas ativas de participação da população na gestão, como o Orçamento Solidário, Planejamento Participativo, Orçamento Participativo, conselhos, fóruns. As ouvidorias, instituídas em vários órgãos e esferas, também possibilitaram (e possibilitam) a integração do cidadão na administração, por meio de sugestões, reclamações e críticas.

Há que se destacar que a descentralização dos serviços públicos, prevista no espírito da Constituição de 1988, desencadeou a instituição de uma série de fóruns e conselhos participativos, contemplando negociações e contato direto com a comunidade, fato que passou a agendar a “área de comunicação” como mais uma prioridade do administrador público. (FOSSATTI, 2006, p.11).

De uma forma geral, a estratégia do Estado é desenvolver mecanismos de aproximação com a população, concebidos nesse novo modelo gerencial como um conjunto de cidadãos, influenciando e participando nos assuntos públicos. Nesse novo panorama em evolução, a comunicação é fundamental porque possibilita o acesso dos cidadãos aos serviços públicos e a própria participação direta por meio da democratização do espaço público e das informações de interesse geral.

A comunicação é a mola propulsora para a promoção da cidadania porque tem a premissa básica de disponibilizar à sociedade seus deveres e direitos: a informação. No entanto, a informação não deve ser tratada como sinônimo de comunicação, já que, como bem disse Wolton (2010), “informar não é comunicar”. A comunicação é mais complexa, pois, impõe a questão da relação com o outro. Para ele, o verdadeiro desafio está na comunicação, não na informação. “É falso pensar que basta informar sempre mais para comunicar, pois a onipresença da informação torna a comunicação ainda mais difícil” (WOLTON, 2010, p. 12). O desafio está em como conviver, em como administrar as diferenças entre as pessoas. O autor trata a informação na sua definição clássica – a mensagem. Em contrapartida, a

comunicação remete ao relacionamento, ao compartilhamento e à negociação. Sendo assim, o acesso à informação de interesse público é o primeiro (não o único, nem o mais importante) estágio para garantir o pleno exercício da cidadania.

Depois de duas décadas da implantação da “nova visão” (gerencial) do Poder Público, o principal desafio ainda é a adoção de uma administração mais transparente. A necessidade de uma comunicação mais cidadã traz inúmeros benefícios à sociedade, o que deve ser o principal foco da comunicação em instituições públicas. Além disso, beneficia a imagem do órgão.

Nesse sentido, Maria Helena Weber (2011, p. 103) salienta que elas são “reféns de processos de visibilidade necessários à promoção de suas ações julgadas, apoiadas ou rechaçadas; reféns da sua capacidade de comunicar e do modo como suas informações são transmitidas pela mídia”. Relacionada à visibilidade, também está a credibilidade, que possibilita a formação de opiniões favoráveis a determinado projeto político dessas instituições. Nesse cenário, cabe à comunicação pública fazer a mediação entre a administração e a sociedade. Ela traz benefícios aos cidadãos e ao próprio órgão público que dela se apropria.

Para os poderes executivo, legislativo e judiciário, a imperiosa necessidade de tornar visíveis e acessíveis informações e estabelecer relações, efetivas e simbólicas, faz com que sejam instituídos sofisticados sistemas capazes de gerenciar mídias, produzir e difundir informações e mobilizar grupos associados a projetos específicos. Diferentes processos de comunicação do Estado – informativos, persuasivos, participativos – concorrem na qualificação e difusão de produtos comunicacionais e na ampliação de redes de comunicação pública. (WEBER, 2011, p. 103).

Segundo a autora, ao informar, explicar, disponibilizar, treinar, habilitar, ouvir e contribuir para o exercício da cidadania, o Estado cumpre com as premissas da comunicação pública.

3.3 COMUNICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

A comunicação nas instituições públicas é responsável em garantir o acesso pleno dos cidadãos aos temas de interesse público, possibilitando que essas pessoas usem as informações para a busca de uma sociedade melhor e mais justa. Também, a comunicação precisa promover a *accountability*, entendida aqui em

termos de prestar contas acerca de suas ações (positivas ou negativas), apresentá-las, explicá-las e, principalmente, justificá-las publicamente.

Conforme Coelho (2000, p. 171), *accountability* indica uma estreita vinculação entre representado e representante. “(...) esse tem o direito de exigir daquele a prestação de contas dos seus atos de representante, assim como tem o direito de impor sanções, caso entenda que a prestação de contas é inadequada”. Apesar de *accountability* ser um conceito ainda sem termo correspondente no Brasil, empresas e especialmente órgãos públicos precisam buscá-la: “(...) é uma exigência da democracia, permitindo aos cidadãos e às instituições acompanhar e controlar o planejamento e os gastos com o dinheiro público” (WEBER, 2011, p. 108).

O Ministério Público do Trabalho é uma instituição pública, portanto, sua obrigação é que as ações de comunicação do Órgão promovam a *accountability*, a socialização das informações, estimulem o debate público e garantam o exercício da cidadania. A comunicação precisa estar ligada, evidentemente, à missão institucional e, no caso do Ministério Público do Trabalho, visar, antes de tudo, a defesa e proteção dos direitos dos trabalhadores.

Zémor (1995) argumenta que o Poder Público precisa desenvolver uma comunicação em nome do povo, situando-se no espaço público, aberto à participação de todos. “A comunicação pública ocupa, portanto, na comunicação natural da sociedade, um lugar privilegiado ligado aos papéis de regulação, de proteção ou de antecipação do serviço público” (ZÉMOR, 1995, p. 1). No artigo “As formas de comunicação pública”, o autor (2009) considera que a comunicação pública, em sua prática, em instituições públicas, encarrega-se:

De tornar a informação disponível ao público, de estabelecer a relação e o diálogo capazes de tornar um serviço desejável e preciso, de apresentar os serviços oferecidos pela administração, pelas coletividades territoriais e pelos estabelecimentos públicos, de tornar as próprias instituições conhecidas, enfim, de conduzir campanhas de informação e ações de comunicação de interesse geral. A esses registros, soma-se aquele de natureza mais política, ou seja, da comunicação do debate público que acompanha os processos decisórios. (ZÉMOR, 2009, p. 214).

Nesse artigo, Zémor afirma que é obrigação da administração pública disponibilizar as informações e dados (cadastros, tratados, convenções, decisões públicas, documentos etc.) para conhecimento da população, além de “fornecer permanentemente as regras do jogo coletivo (o quadro legal e os procedimentos) e

de prestar contas dos atos de utilidade pública” (ZÉMOR, 2009, p. 215). Todas essas informações à disposição do público têm o intuito de facilitar a vida das pessoas em sociedade. O acesso (consulta ou cópia) a esse tipo de informação é um direito do cidadão, contudo, apenas a disponibilização não é suficiente. Para atingir uma relação efetiva entre a administração pública e o usuário, torna-se necessário haver diálogo e assistência ao cidadão. Zémor destaca que para essa relação se estabelecer, a comunicação pública deve se esforçar e:

- a) tornar mais acessível o serviço público;
- b) facilitar os contatos com o usuário;
- c) redesenhar a arquitetura interna dos locais a fim de evitar filas ou contribuir para que elas sejam mais suportáveis;
- d) estimular formas de trocas mais pessoais e conviviais com os usuários;
- e) adaptar os horários de funcionamento dos locais públicos para melhor atender o usuário;
- f) facilitar pequenos serviços necessários (posto bancário no local e em horário compatível, fotocopiadora etc.);
- g) serviço de tele-atendimento (e não telemarketing), o que exige um tipo de treinamento diferente daquele que se faz para o mercado;
- h) atualização das informações nos postos, no tele-atendimento, na internet. (ZÉMOR, 1995, p. 7)

É de responsabilidade de um órgão público, por meio de seus servidores, satisfazer ao cidadão com zelo e respeito, fornecendo-lhe as informações solicitadas.

Em relação à promoção dos serviços públicos e à valorização e conhecimento das instituições públicas, Zémor (2009) explica que tratam das ações de “fazer saber” (tornar disponível ao conhecimento) ou do “fazer apreciar” (tornar mais ativo, mais valoroso ou mais eficaz). Segundo ele, é uma comunicação mais clássica, mais bem desempenhada pelos profissionais da publicidade ou de relações públicas. “Os serviços oferecidos ao público, como todos os serviços, aspiram à notoriedade e à boa qualidade de sua imagem”, ressalta Zémor (2009, p. 225). Aqui, para o pesquisador, justifica-se o apelo às técnicas de comunicação de massa para atingir a um público amplo e levar ao conhecimento a oferta de serviços públicos.

Na mesma linha de pensamento de Zémor, Duarte (2011) entende que a comunicação pública deve viabilizar o direito social individual e coletivo à informação, à expressão, ao diálogo e à participação. Portanto, ela assume uma perspectiva cidadã e muda seu eixo, “tradicionalmente centrado no atendimento dos

interesses da instituição e de seus gestores” para “o atendimento do interesse público e da sociedade, simbolizado pelo cidadão” (DUARTE, 2011, p. 126).

O desafio da comunicação pública, de acordo com Duarte (2011) é colocar a perspectiva, sobretudo, no interesse público, na sociedade. Na gestão do que é de direito de todos, Duarte apresenta a comunicação como fundamental nos órgãos públicos para:

- a) Identificar demandas sociais;
- b) Definir conceitos e eixos para uma ação pública coerente e integrada;
- c) Promover e valorizar o interesse público nas instituições;
- d) Qualificar a formulação e implementação de políticas públicas;
- e) Orientar os administradores em direção a uma gestão mais eficiente;
- f) Garantir a participação coletiva na definição, e na implementação, no monitoramento e no controle, bem como na viabilização, avaliação e revisão das políticas e ações públicas;
- g) Atender as necessidades do cidadão e dos diferentes atores sociais em obter e disseminar informações e opiniões, garantindo a pluralidade no debate público.
- h) Estimular uma cidadania consciente, ativa e solidária;
- i) Melhorar a compreensão sobre o funcionamento do setor público;
- j) Induzir e qualificar a interação com a gestão e a execução dos serviços públicos;
- k) Avaliar a execução das ações de interesse coletivo. (DUARTE, 2011, p. 128)

É de competência da administração pública suprir as demandas por informação do cidadão de forma adequada às suas necessidades. O cidadão “precisa ser atendido, orientado, ter possibilidade de falar e saber que prestam atenção ao que ele diz” (DUARTE, 2011, p. 129). No entanto, muitas instituições públicas, para não dizer a maior parte, limitam-se à publicidade e à assessoria de imprensa. Para confirmar tal dado, Duarte (2011) apresenta uma pesquisa realizada em 2009 pela “FSB Comunicações”. Ela demonstra a eleição da atividade de assessoria de imprensa como prioritária na área pública, diferentemente das dezoito atividades prioritárias em organizações privadas.

Infelizmente, para boa parte dos administradores públicos, comunicação é apenas o esforço de divulgação das ações do governo. Do mesmo modo, para o profissional e comunicação, um dos principais desafios tornou-se separar a demanda pela construção de uma imagem positiva do gestor e da instituição em que ele atua. (DUARTE, 2011, p. 124).

A comunicação que a administração pública pratica precisa priorizar a

concretização da cidadania. Cabe-lhe superar a mera assessoria de imprensa como autopromoção dos governantes.

Haswani (2006) apresenta aspectos da comunicação pública estatal e traz abordagens de pesquisadores italianos sobre o tema, como Roberto Grandi, Franca Faccioli e Stefano Rolando. Esses autores ainda não muito conhecidos no Brasil, mas, segundo Haswani, consolidaram suas reflexões sobre comunicação pública ancoradas no Estado. Por meio do trabalho de Haswani (2006), vislumbra-se uma espécie de *potpourri* das ideias desses teóricos sobre comunicação pública. Grandi (2002, *apud* HASWANI, 2006) propõe uma definição por meio do postulado de Harold Laswell - *Who says what in what channel to whom with what effect?*:

- quem: a comunicação da instituição pública é aquela comunicação realizada por uma administração pública (ente público ou serviço público), seja central ou periférica, e reconhecida como tal; esta atribuição deve poder ser operada por qualquer um, mediante a presença, explícita e clara, da assinatura da fonte;
- diz o quê: divulga a produção normativa, as atividades, a identidade e o ponto de vista da administração;
- por meio de quais canais: utiliza, de maneira possivelmente integrada, todas as mídias e canais disponíveis (desde os murais até as novas tecnologias em rede), por meio de uma oportuna declinação dos relativos registros comunicativos;
- a quem: aos cidadãos ou às organizações, quando se apresenta como comunicação externa direta; aos meios de massa, quando quer atingir os cidadãos ou as organizações através da mediação de cabeçalhos informativos; a quem opera dentro das instituições públicas, quando se apresenta como comunicação interna;
- com quais efeitos: garantir aos cidadãos o direito de informação (principalmente o direito de se informarem e de serem informados); construir e promover a identidade do ente público para reforçar as relações entre os subordinados e a administração, de um lado, e entre os cidadãos e o ente, de outro; oferecer a possibilidade aos cidadãos de exprimir de maneira ativa e substancial os direitos de cidadania, a fim de se tornarem corresponsáveis pela solução de problemas de interesse geral; produzir uma transformação radical de mentalidade dentro da administração pública, que deverá reconhecer a comunicação como recurso estratégico para a definição das relações com os cidadãos. Estes efeitos [...] são atualmente mais encontrados nos detalhes normativos e nas intenções dos diversos entes do que nas verificações obtidas mediante pesquisas *ad hoc*. (GRANDI, 2002, p. 21-52, *apud* HASWANI, 2006, p. 34).¹³

O autor cita a comunicação pública numa dimensão governamental e concebe o órgão público como origem da mensagem. Essa concepção contraria a conceituação da maioria dos autores pesquisados neste trabalho que consideram a

¹³ GRANDI, R. **La Comunicazione pubblica – teorie, casi, profili normativi**. Roma: Carocci, 2002.

comunicação pública independe da origem, mas da mensagem que deve ter em seu teor o interesse público.

Haswani (2006, p. 35) assevera que Rolando ¹⁴ (1995) classifica detalhadamente a comunicação pública estatal “em função dos segmentos dos destinatários, dos conteúdos, dos meios utilizados, das dimensões econômicas, do tempo de duração e da extensão espacial”. Primeiramente, arrola-a em dezoito tipos, posteriormente reagrupados em cinco áreas de atuação: a publicidade (com o significado de tornar público) institucional, a publicidade de serviços públicos novos ou específicos, a publicidade de atividades ou de funcionamentos de estruturas e a publicidade de imagem e de promoção. Percebe-se, pela classificação das áreas, uma preocupação associada apenas à divulgação, a qual diverge da conceituação que vem sendo construída no Brasil.

Nesse viés, a visão de Franca Faccioli ¹⁵ se aproxima do conceito em consolidação no país. Ela entende que a comunicação promovida pelas instituições públicas tem a função de informar sobre suas obras, de ouvir as demandas dos cidadãos, de contribuir para reforçar a relação social, de valorizar o cidadão enquanto ator dos processos de transformação e de acompanhar as mudanças comportamentais e organizacionais. Faccioli classifica a comunicação em instituições públicas em cinco dimensões, parcialmente sobrepostas: comunicação normativa (dar conhecimento e compreensão das leis), comunicação das atividades institucionais (refere-se à ilustração das atividades das instituições do Estado e das administrações), comunicação de utilidade pública (facilitar a utilização dos serviços públicos), comunicação para a promoção da imagem (políticas de construção da imagem) e comunicação social (comunicação dos grandes temas e que seja necessário sensibilizar a opinião pública).

Com base em princípios como os apresentados é que a comunicação pública em instituições públicas constrói seu próprio significado conceitual, sempre enfatizando, em primeiro plano, o interesse público da comunicação, visando à cidadania.

Quando as ações de comunicação têm como beneficiário direto a sociedade

¹⁴ ROLANDO, S. *Comunicazione pubblica*. Milão: Il Sole, 1995.

¹⁵ FACCIOLO, F. *Comunicazione pubblica e cultura del servizio*. Roma: Carocci, 2000.

ou determinada parcela dela, estamos falando de Comunicação de Interesse Público. No fundo, a comunicação de interesse público é um convite para que a cidadania se manifeste e se engaje nas questões cada vez mais complexas da nossa sociedade. (COSTA, 2006, p. 9).

O acesso à informação pública é um direito inerente à condição de vida em sociedade, que não pode ser impedido por nenhum tipo de interesse – é o que destaca o Código de Ética do Jornalista em seu Artigo 1º - e completa: “a prestação de informações pelas instituições públicas, privadas e particulares cujas atividades produzam efeito na vida em sociedade é uma obrigação social” (Artigo 4º). O desconhecimento do público em relação a informações, ações e ao papel das instituições públicas prejudica a sociedade, pois, o indivíduo se abstém de seus serviços ou os subutiliza. Quando isso acontece, as instituições deixam de cumprir com o princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

A Constituição Federal ainda adverte no Parágrafo Primeiro, do Artigo 37 que, “a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”. Assim, é de responsabilidade das instituições públicas publicizar seus atos e serviços visando, sobretudo, ao exercício da cidadania.

De acordo com Costa (2006, p. 20), ofertar uma comunicação de interesse público requer das instituições um esforço para difundir, influenciar, criar ou mudar comportamentos individuais ou coletivos em prol do interesse geral. Os beneficiários diretos e primordiais da ação de comunicação sempre serão a sociedade e o cidadão. Entretanto, nada impede que “uma ação de comunicação de interesse público, uma marca, uma corporação ou até mesmo um ente público sejam beneficiários indiretos ou secundários da ação, com ganhos para sua imagem institucional” (COSTA, 2006, p. 20). Uma boa imagem perante a sociedade é sempre positivo. Segundo Torquato (2010), embora a prioridade não seja “vender” um produto, as instituições públicas precisam se preocupar com sua imagem para obter uma atitude favorável junto aos seus públicos de interesse. Com uma boa imagem pública, fica mais fácil atrair profissionais qualificados e ampliar os orçamentos, o que significa a sobrevivência da organização.

O Ministério Público do Trabalho, assim como qualquer instituição pública,

tem obrigação de promover a *accountability*, ser transparente, informar em que trabalha e como trabalha, salvo, as exceções previstas em lei, como segredos de justiça, sigilo da investigação, por exemplo. Com acesso às informações (uma das condições para o estabelecimento da comunicação pública), a sociedade pode avaliar se as propostas e ações da instituição estão de acordo com os interesses coletivos.

A democratização da comunicação depende de cidadãos coparticipantes e de mecanismos eficientes para comunicar. A esse respeito, Duarte (2011, p. 131) apresenta uma divisão dos instrumentos utilizados pela comunicação pública – instrumentos de informação e instrumentos de diálogo – “capazes de ampliar as instâncias de informação e participação (...)”. Os instrumentos ditos de informação, como as publicações periódicas, as notícias, os *sites* institucionais, as campanhas publicitárias, entre outras, têm o objetivo principal de informar, orientar e disponibilizar dados, propiciando a ampliação do conhecimento sobre determinado tema. Já os instrumentos de diálogo são os responsáveis pelo estabelecimento de instâncias de interação com a sociedade, como os fóruns de discussão, os conselhos, as teleconferências, as listas de discussão, os grupos de trabalho, os eventos, ou seja, as mais variadas redes que possibilitam a participação ativa da população. Desse modo, a comunicação pública se utiliza de vários canais para levar ao conhecimento da população o que é de interesse coletivo, e não poderia ser diferente, já que o que é público diz respeito e afeta a todos os cidadãos, indistintamente.

Devido ao fato de a natureza da mensagem ser marcada pelo interesse público, aos meios de comunicação usualmente utilizados para promover a divulgação de produtos, serviços e organizações, a comunicação pública agrega outros que: (i) favorecem o debate, a polêmica, a troca de ideias – audiências públicas e conferências públicas; (ii) contribuem para ouvir demandas da sociedade – serviços de ouvidoria e de atendimento ao cidadão; e (iii) mostram o comprometimento das organizações com as questões sociais, como os balanços sociais. Mais do que peças de divulgação e promoção político-institucional, eles passam a ser instrumentos de construção da cidadania e, nesse sentido, acessíveis a qualquer pessoa, o que justifica o uso da expressão espaço público para designar o ambiente de expressão e mediação em que ocorrem as trocas de informações, os conflitos, as negociações, as relações entre emissor e receptor na comunicação pública. (MONTEIRO, 2009, p. 40).

Desse modo, a comunicação em uma instituição pública não pode dar

atenção exclusivamente aos instrumentos de informação, como a atividade de assessoria de imprensa, mas possibilitar a interação, o diálogo, o debate com os cidadãos. Quando estabelecem e consolidam espaços que conduzem à informação e também que permitem a participação da sociedade, viabilizam a comunicação pública. Entende-se aqui, assim como Haswani (2009)¹⁶, que “a informação com origem nos órgãos públicos é o primeiro passo para o início do processo comunicacional entre o Ente público e os cidadãos, indispensável à consolidação da democracia”.

3.4 ACESSO À INFORMAÇÃO: UM DIREITO

Em um órgão como o Ministério Público do Trabalho, é fundamental, o comprometimento dos administradores em relação à democratização das informações, pois, muitas vezes, pelo desconhecimento de seus direitos, o trabalhador sofre discriminação, abuso do poder diretivo, meio ambiente de trabalho inadequado, entre outras formas de desrespeito.

O acesso à informação livre e transparente protege o cidadão de arbitrariedades e é precondição para a participação da sociedade nos processos políticos e na gestão da coisa pública, essencial para a efetivação da democracia. Tanto é que tal direito consta em vários momentos na principal fonte jurídica brasileira: a Constituição Federal, de 1988. No Artigo 5º, inciso XIV, a Constituição assegura a todos o acesso à informação e resguarda o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional. Ainda, no inciso XXXIII, a Constituição assegura o direito de todos os cidadãos para receber informações de interesse particular ou coletivo dos órgãos públicos, prestadas no prazo da Lei, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança nacional.

A Constituição Federal, em várias passagens, assegura a todos, sem distinção, o direito ao acesso à informação. Também criou mecanismos para que os cidadãos possam exigir esse direito, como a previsão dos direitos de petição e de obtenção de certidões de repartições públicas. O inciso XXXIV, do Artigo 5º

¹⁶ Artigo "O jornalismo disseminador de informações de serviços públicos governamentais no Brasil: colaboração ou desvio?". *Prepared for delivery at the 2009 Congress of the Latin American Studies Association, Rio de Janeiro, Brazil June 11-14, 2009.* Disponível em: <http://lasa.international.pitt.edu/members/congress-papers/lasa2009/files/HaswaniMariangela.pdf>. Acesso em: 26 de junho de 2011.

assegura a todos, independente do pagamento de taxas: o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direito ou contra ilegalidade ou abuso de poder; e, a obtenção de certidões em repartições públicas para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal. O cidadão também tem outros instrumentos como o *habeas data*, a ação civil pública, a ação popular e o mandado de segurança para garantia desse direito.

Nos últimos anos, governo e órgãos públicos incrementam ações para atestar a transparência dos atos porque a imprensa e a sociedade civil exigem que esses órgãos cumpram o direito à informação. No entanto, há violações, pois, muitas informações de interesse ainda não chegam à população. A concretização desse direito ainda necessita de ajustes e envolvimento devido a dificultadores, principalmente, a indiferença.

Conforme Graciela Selaimen, da Rede de Informações para o Terceiro Setor (RITS), a comunicação é vista como questão de segunda ordem. Ela não possui a força de mobilização que outros direitos, como o direito à educação, à moradia e à alimentação.

Sensibilizar indivíduos e organizações sobre esta questão é mais difícil que mobilizar para a defesa de outros direitos humanos. A comunicação ainda é vista como uma questão menos urgente - quando chega a ser cogitada - por governos e sociedade civil. A luta por este direito ainda é incipiente e é fundamental que todas as organizações da sociedade civil e pessoas dedicadas ao fortalecimento da cidadania - e não apenas aquelas dedicadas aos temas de mídia e comunicação - voltem sua atenção e uma parcela de seus esforços para garantir que o direito à comunicação seja preservado. (SELAIMEN, s.p.)¹⁷.

O reconhecimento do acesso à informação é premissa básica da democracia, porque é o caminho para a garantia de outros direitos fundamentais do ser humano. Os indivíduos só exigirão e exercerão seus direitos garantidos por Lei se conhecerem previamente quais são e os meios para garanti-los. Essa constatação significa que o não acesso a informações de interesse coletivo impossibilita o cidadão de exercer a cidadania e garantir uma vida com dignidade.

¹⁷Artigo publicado originalmente no Manual de Redes Sociais e Tecnologia, publicação realizada pela Conectas Direitos Humanos Universais e pela Fundação Friedrich Ebert. Disponível em: http://telecentros.saci.org.br/telecentros?IZUMI_SECAO=101&IZUMI_IDIOMA=pt-br&modulo=telecentro¶metro=9636. Acesso em: fevereiro de 2011.

Como já afirmado, as informações das instituições públicas “são destinadas a facilitar o exercício dos direitos e deveres das pessoas” (ZÉMOR, 1995, p. 6).

Ao socializar as informações que dizem respeito à coletividade de trabalhadores, o Ministério Público do Trabalho no Paraná possibilita a esses indivíduos condições de exigir o cumprimento da legislação trabalhista pelo simples fato de dar acesso a informações relevantes sobre seus direitos. Quando se negam ou se omitem em informar, as instituições também deixam de cumprir, no mínimo, com o princípio da publicidade, que, na visão do jurista Celso Lafer, é premissa da democracia:

Numa democracia a visibilidade e a publicidade do poder são ingredientes básicos, posto que permitem um importante mecanismo de controle *'ex parte populi'* da conduta dos governantes... Numa democracia a publicidade é a regra básica do poder e o segredo, a exceção, o que significa que é extremamente limitado o espaço dos segredos de Estado. (LAFER, 1988, p. 243-244).

Ao assumir uma postura transparente na gestão da informação de interesse coletivo, a administração pública exerce seu dever constitucional: assegurar a publicidade dos atos e medidas que interferem, direta ou indiretamente, na vida do indivíduo em sociedade. Destaca-se a informação como condição básica para o processo de comunicação em uma instituição pública. É o primeiro passo para o estabelecimento da comunicação pública.

4 DO GERAL AO LOCAL : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

O Ministério Público abrange o Ministério Público da União (MPU) e os Ministérios Públicos dos Estados. O primeiro se compõe de quatro ramos de especialidades: o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público Militar (MPM) e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), como se observa na FIGURA 2:

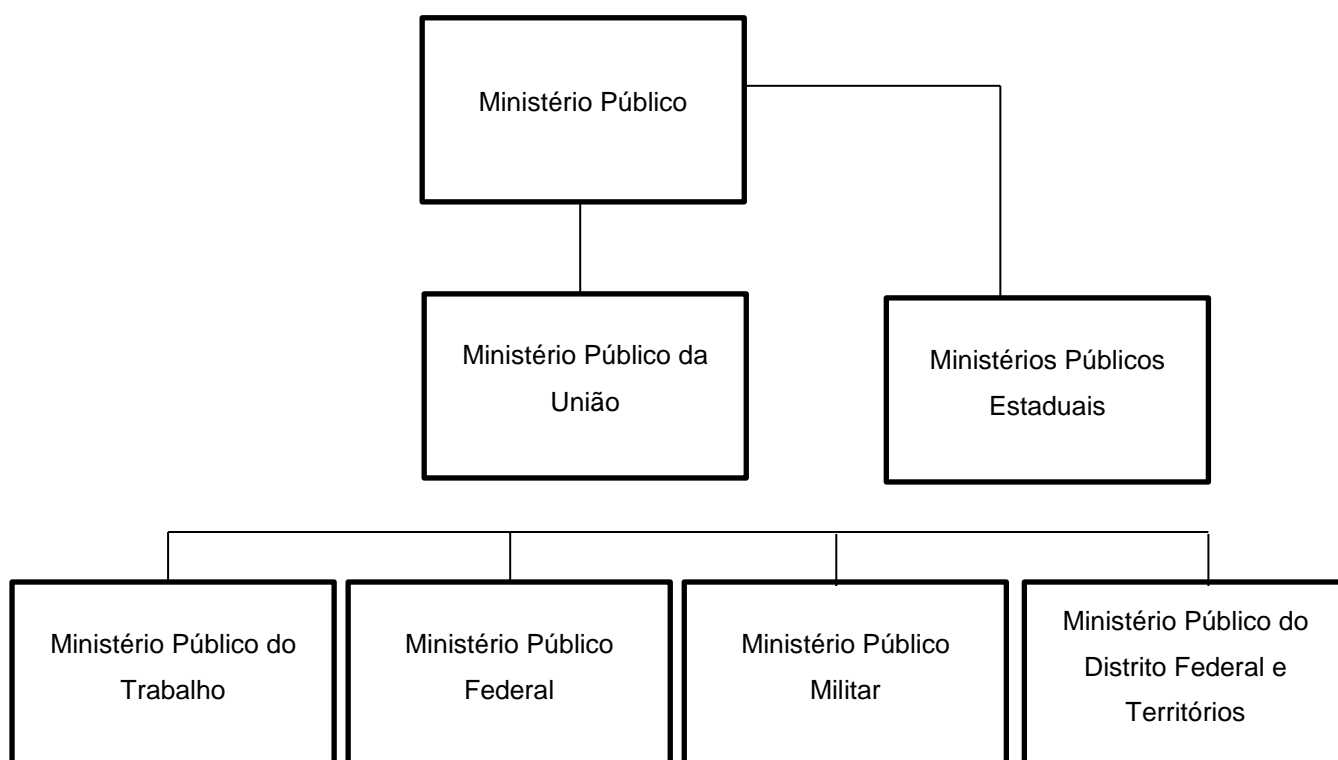


FIGURA 2 - DIVISÃO ESTRUTURAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 FONTE: A autora (2011)

De acordo com a Constituição Federal, o Ministério Público é responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, ou seja, aqueles inerentes à pessoa, como o direito à vida, à liberdade, à saúde e ao trabalho, por exemplo. No senso comum expressa: o Ministério Público tem o dever de defender a sociedade, atuando em favor do interesse público. A Constituição também garante aos membros da instituição

independência funcional¹⁸ (para atuar de acordo com suas convicções pessoais) e autonomia administrativa e financeira, com orçamento, carreira e administração próprios. A Constituição, no capítulo em que trata da organização dos Poderes, prevê a existência dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, sendo que o Ministério Público não faz parte de nenhum desses Poderes.

Na Constituição Federal, o Ministério Público se insere no capítulo destinado à função essencial à Justiça. Até a promulgação da Constituição Federal, em 1988, o Ministério Público era tratado como órgão do Executivo. A partir de então, conquistou sua autonomia funcional porque tem liberdade para tomar decisões funcionais sem se submeter a determinações de outros órgãos do Estado, como o Poder Executivo ou Judiciário (MAZZILLI, 2003).

O Ministério Público do Trabalho agrega a Procuradoria Geral do Trabalho, com sede em Brasília (Distrito Federal), vinte e quatro (24) unidades do Ministério Público do Trabalho, instaladas nas capitais dos Estados em todo o país, além de cem (100) Procuradorias Municipais do Trabalho implantadas em cidades do interior. A estrutura se clarifica na FIGURA 3, criada pela autora para facilitar a visualização da divisão da instituição.

O chefe do Ministério Público do Trabalho é o Procurador-Geral do Trabalho,



FIGURA 3 - DIVISÃO ESTRUTURAL DO MPT
FONTE: A autora (2011)

¹⁸ Segundo o jurista Hugo Nigro Mazzilli (2003, p. 18), no livro “Ministério Público”, independência funcional “é a liberdade de um membro ou de um órgão do Ministério Público em face de outro membro ou outro órgão da mesma instituição, no exercício da atividade-fim (assim, por exemplo, é possível falar-se que o Promotor de Justiça substituto tem independência funcional em face do promotor de Justiça titular, ou falar-se que o Conselho Superior do Ministério Público tem independência funcional em face do Colégio de Procuradores de Justiça)”.

eleito em lista tríplice e nomeado pelo Procurador-Geral da República (chefe do Ministério Público da União) para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido a mais uma gestão. Ao Procurador-Geral do Trabalho compete à administração do Órgão, além do exercício das funções atribuídas à Instituição junto ao Plenário do Tribunal Superior do Trabalho (TST). A carreira se constitui dos cargos de Subprocurador-Geral do Trabalho (último nível da carreira), Procurador Regional do Trabalho e Procurador do Trabalho (nível inicial).

O Ministério Público do Trabalho atua na defesa da legislação trabalhista nas questões que envolvem interesse público, buscando a regularização das relações entre empregados e empregadores. A Instituição tem como prioridade: a erradicação do trabalho infantil e regularização do trabalho do adolescente; o fim do trabalho forçado; a preservação da saúde e segurança do trabalhador; o combate a todas as formas de discriminação; a formalização dos contratos de trabalho; o combate às irregularidades trabalhistas na administração pública e o combate à exploração do trabalho portuário e aquaviário. Para garantir o cumprimento das prioridades, os procuradores do Ministério Público do Trabalho em todos os Estados brasileiros utilizam diferentes instrumentos de ação como, por exemplo: o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), diretamente com o empregador que pratica atos irregulares; a Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho, quando o empregador se nega a assinar o termo de ajustamento; as Audiências Públicas, para orientar empregados e empregadores; a expedição de notificações ou requisições (solicitando informações, documentos, diligências investigatórias); e a expedição de recomendações, visando à garantia de qualquer direito decorrente do contrato de trabalho, entre outros.

4.1 O LOCAL: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARANÁ

O Ministério Público do Trabalho no Paraná atua há 35 anos em defesa da legislação trabalhista no Estado. A Lei 6.341, de 22 de setembro de 1975, criou o Órgão que entrou em funcionamento em setembro de 1976. No início era uma unidade de pequeno porte, implantada em Curitiba, mas cresceu rapidamente. O Ministério Público do Trabalho no Paraná contava, em 2011, com quarenta e nove procuradores e mais de cento e trinta servidores, distribuídos na sede em Curitiba e

nas nove unidades do MPT no interior do Estado¹⁹. Nos primeiros anos de funcionamento, o órgão atendia em uma sala anexa ao Tribunal Regional do Trabalho. Atualmente, possui um prédio próprio no centro de Curitiba, além das nove Procuradorias no interior, onde cinco delas têm sede própria.

A estrutura administrativa definida pela Portaria nº 186/2010, de 22 de setembro de 2010, divide-se da seguinte maneira:

- I - Gabinete do Procurador-Chefe
 - Chefia de Gabinete
 - Assessoria Jurídica
 - Assessoria de Comunicação
 - Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial
- II - Coordenadoria Regional de Estágio
- III - Supervisão de Tecnologia da Informação
- IV - Diretoria Regional
 - Diretoria
 - Secretaria de Apoio à Diretoria Regional
 - Programa de Saúde e Assistência Social (PLAN-ASSISTE)
 - Setor de Análise Pericial - Medicina do Trabalho
 - Setor de Análise Pericial - Engenharia de Segurança do Trabalho
 - Setor de Cálculos
- V - Divisão de Apoio Administrativo
 - Diretoria
 - Setor de Orçamento e Finanças
 - Setor de Controle de Procedimentos
 - Setor de Compras e Contratos
 - Setor de Almoxarifado e Patrimônio
 - Setor de Manutenção
 - Setor de Transporte
 - Setor de Protocolo
 - Setor de Diárias e Passagens
- VI - Divisão de Tecnologia da Informação
 - Diretoria
 - Setor de Desenvolvimento - Sistemas, WEB e Banco de Dados
 - Setor de Suporte Técnico - Hardware, Software e Atendimento
 - Setor de Redes - Infra-estrutura, Segurança e Servidores
- VII - Secretaria da Coordenadoria de Atuação de Primeiro Grau
 - Diretoria
 - Setor de Apoio
 - Setor de Arquivo
 - Setor de Execução e Tramitação
 - Sala de Audiências
 - Setor de Assessoramento aos Procuradores
- VIII - Secretaria da Coordenadoria de Atuação de Segundo Grau
 - Diretoria
 - Setor de Apoio
 - Setor de Assessoramento de Órgão Interveniente

¹⁹ No interior do Paraná, o Ministério Público do Trabalho está em Maringá, Londrina, Cascavel, Umuarama, Guarapuava, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, Campo Mourão e Pato Branco. A instalação de Procuradorias nos municípios foi parte de um projeto do Ministério Público do Trabalho em âmbito nacional para aproximar a instituição dos cidadãos.

Setor de Assessoramento de Órgão Agente
Setor de Pautas
Setor de Documentação e Biblioteca
IX - Procuradoria do Trabalho nos Municípios (PTMs)
Coordenador
Diretoria da Secretaria
Secretaria

O Ministério Público do Trabalho no Paraná é uma das maiores unidades da instituição ao lado de São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Salvador, tanto em relação à estrutura, quanto ao número de procuradores, servidores e unidades no interior do Estado.

Nos últimos anos, tem aumentado significativamente a demanda por sua atuação, consequência das transformações no Paraná ao longo deste período, quando o Estado perdeu a característica eminentemente agrícola e rural para despontar como polo industrial, o que causa impacto nas relações trabalhistas. Além disso, os trabalhadores estão atentos aos seus direitos, fato que se reflete no aumento de denúncias e investigações do Órgão.

Frente a isso, a atuação do Ministério Público do Trabalho no Paraná requer eficiência no atendimento às demandas da população, em número cada vez mais elevado. Para que esse processo funcione, é preciso que o Órgão mantenha fluxos de comunicação com a população para facilitar a aproximação dos cidadãos com a instituição, além de manter espaços de diálogo e de debate. Nesse sentido, o caminho é a ampliação da comunicação com a sociedade, mas não de qualquer comunicação, e sim, da comunicação pública voltada aos interesses da coletividade, especialmente, da coletividade de trabalhadores, afetados diretamente pela ação ou falta de ação do Ministério Público do Trabalho no Paraná.

4.2 COMUNICAÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL

A área de comunicação do Ministério Público do Trabalho se estabeleceu em âmbito nacional em 2003, e, local, em 2005. Das vinte e quatro unidades da instituição, vinte dois Estados dispõem de assessorias de comunicação, além da coordenação de comunicação da Procuradoria Geral do Trabalho. A atuação da coordenação de comunicação junto às assessorias das unidades do Ministério Público do Trabalho nos Estados se pauta por ações isoladas, informais e tímidas de

orientação e diálogo. Cada unidade planeja e executa suas atividades de acordo com as suas necessidades e em consonância com a infraestrutura disponível e segundo a política da chefia da unidade. Se por um lado essa autonomia traz benefícios, por outro, a ausência de diretrizes e procedimentos comuns fragmenta a comunicação da Instituição e a torna mais vulnerável a erros de estratégia comunicacional, notadamente, em momentos de crise.

Apesar da existência desde 2010, da Política de Comunicação e do Manual de Redação do Ministério Público do Trabalho, os Estados não participam do planejamento e de seu desenvolvimento. Também não existem instrumentos de controle e de acompanhamento das atividades desenvolvidas nas unidades, o que muitas vezes, gera conflitos de discursos e ações desarticuladas, prejudicando a credibilidade da Instituição. Contudo, no contexto nacional observam-se atualmente, tentativas de integração das ações para oportunizar diversos treinamentos sobre gestão da comunicação e encontros nacionais (geralmente anuais) de assessores de comunicação que integram o Ministério Público do Trabalho.

Um dos motivos dessa desarticulação provavelmente é a estrutura reduzida da Coordenadoria nacional, limitada à assessoria da Procuradoria Geral e ao acompanhamento das ações do Procurador-Geral. Nesse sentido, confirma-se a constatação de Bueno (2003, p. 13) sobre a área de comunicação, quando diz que: "(...) apesar de crescente profissionalização da área, o empirismo ainda governa a maioria das ações e estratégias de comunicação postas em prática pelas empresas ou entidades".

A existência de canais de contato (via *e-mail*, na maioria das vezes) entre os assessores não qualifica a articulação das ações de comunicação. Desde 2009, com a implantação do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho e a inclusão da área de comunicação no Plano, existem perspectivas de mudanças positivas que poderão favorecer uma atuação integrada e entrosada das assessorias nos diversos Estados. Também foi em 2009, que a assessoria em Brasília se elevou ao *status* de coordenadoria de comunicação.

4.3 COMUNICAÇÃO EM ÂMBITO LOCAL

A gestão de comunicação do Ministério Público do Trabalho no Paraná é realizada pela assessoria de comunicação²⁰ e pela assessoria de relações públicas e cerimonial. As duas assessorias, apesar de física e organizacionalmente separadas, atuam conjuntamente no planejamento e execução de ações de comunicação. Cada uma desenvolve atividades específicas da área, apoiando-se mutuamente, até porque existe apenas um profissional responsável em cada um dos setores. Uma única jornalista, não pertencente ao quadro do Ministério Público do Trabalho, mas requisitada de outro órgão público, é responsável pela assessoria de comunicação. Já a assessoria de relações públicas e cerimonial conta com um servidor responsável.

A assessoria de comunicação foi criada em março de 2005. Além do responsável, desde abril de 2008, o setor dispõe de dois estagiários de comunicação social, contratados por meio de seleção pública.

Entre as finalidades básicas dessa assessoria destacam-se: o planejamento e a execução de ações de comunicação, cujo objetivo é reforçar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o papel do Ministério Público do Trabalho no Paraná, além de melhorar e estreitar o relacionamento com a imprensa, o público interno e a população.

Conforme a Portaria 186/2010, são atribuições da assessoria de comunicação do Órgão, no Estado:

- I. assistir diretamente o Procurador-Chefe no desempenho de suas atribuições, especialmente nos assuntos relativos à política de comunicação e divulgação institucional do Ministério Público do Trabalho;
- II. planejar, coordenar e executar as atividades de comunicação;
- III. desempenhar as atividades de registro, divulgação, esclarecimento e intercâmbio de informações relativas às atividades do MPT;
- IV. centralizar o recebimento e divulgar, através dos meios de comunicação disponíveis, notícias de interesse do MPT;
- V. redigir, editar e divulgar matérias e notícias de interesse do MPT-PR e das suas entidades vinculadas para os veículos de divulgação, incluindo jornais, rádios, televisões, e assessoria de comunicação da Procuradoria Geral do Trabalho;

²⁰ Quando foi criada, em 2005, a assessoria de comunicação não existia a assessoria de relações públicas e cerimonial. Na época, como a assessoria era responsável por toda a comunicação da instituição (atendimento à imprensa, releases, clipping, jornal externo e interno, página externa e interna, etc.), entendeu-se oportuno não chama-la de assessoria de imprensa, mas de comunicação, por ser mais abrangente.

- VI. divulgar os atos administrativos do Procurador-Chefe e outras notícias de interesse;
- VII. acompanhar o noticiário escrito e falado de veículos de divulgação, selecionando as matérias que contenham a participação de Procuradores;
- VIII. organizar e/ou participar de promoções, eventos, cerimônias, solenidades, comemorações e recepções de autoridades no âmbito do MPT;
- IX. elaborar e divulgar o Boletim Eletrônico com notícias jurídicas da atuação dos membros do Ministério Público do Trabalho;
- X. coordenar e supervisionar a equipe editorial do Boletim Informativo.

Ligada diretamente à chefia, a assessoria de comunicação objetiva tornar o Ministério Público do Trabalho no Paraná mais conhecido, principalmente entre os trabalhadores e, com isso, aproximá-lo da população paranaense e possibilitar a democratização das informações de interesse dos cidadãos.

Até o ano de 2005 o setor de comunicação não existia: a chefia de gabinete realizava o atendimento à imprensa e um grupo de servidores e procuradores escrevia o jornal externo, sem observar periodicidade e técnicas jornalísticas. Atualmente, a assessoria desenvolve várias ações de comunicação, interna e externamente: jornal impresso trimestral “InformAtivo” voltado ao público externo (também disponível digitalizado na página eletrônica do órgão), gestão da Intranet, jornal mural quinzenal “BIP” (Boletim Interno da Procuradoria), *clipping* eletrônico, banco de notícias eletrônico, atualização de notícias na página eletrônica externa, contato com a imprensa local, estadual e nacional, apoio na organização de eventos internos, colaboração na organização de eventos externos, *mailing* de imprensa, *releases*, registro fotográfico, filmagem de eventos, desenvolvimento de material de divulgação (como *folders* e cartazes, por exemplo), cartilhas, campanhas de conscientização e orientação do público interno (como a campanha “Desperdício Zero”²¹), entre outras atividades.

A assessoria de relações públicas e cerimonial foi criada em 2006. Existe um servidor responsável pelo setor, que coordena as atividades de cerimonial e organização de eventos, principalmente. A assessoria de relações públicas e cerimonial está diretamente ligada ao gabinete da chefia.

Segundo a Portaria 186/2010, as atribuições do setor são:

²¹ A campanha “Desperdício Zero” tem o objetivo de conscientizar o público interno sobre a utilização sustentável dos recursos da natureza e também do patrimônio público. Um exemplo é a conscientização sobre os prejuízos do uso do copo plástico, incentivando a adoção de copos e canecas duráveis.

- I. assistir o Procurador-Chefe, os demais membros do MPT-PR, quando solicitado;
- II. planejar e organizar os eventos institucionais, incluindo os promovidos pelas Coordenadorias Nacionais, Fóruns, Centro de Estudos e ESMPU, adotando todas as providências necessárias para sua realização;
- III. zelar pela observância do protocolo em cerimônias e eventos oficiais;
- IV. observar a legislação, as normas e instruções pertinentes quando da execução de suas atividades;
- V. atuar ou providenciar Mestre de Cerimônias para os eventos;
- VI. providenciar reservas de transporte, hospedagem e outros preparativos para viagens oficiais do Procurador-Chefe e Membros do Ministério Público do Trabalho em eventos institucionais;
- VII. atuar na recepção e acompanhamento de autoridades e dignitários em visita ao MPT-PR e, quando solicitado, atuar no âmbito das PTMs (Procuradorias do Trabalho nos Municípios);
- VIII. fornecer subsídios para a proposição de programas de intercâmbio de conhecimentos ou de ação conjunta com órgãos e entidades cujas competências se correlacionem com as matérias pertinentes à área de atuação;
- IX. propor à aprovação superior os regulamentos e manuais concernentes ao funcionamento das atividades e dos procedimentos de trabalho relativos a área de atuação;
- X. responsabilizar-se pela agenda de utilização do auditório da Sede do MPT-PR.

Em relação à coordenadoria de comunicação da Procuradoria Geral do Trabalho, as duas assessorias locais atendem a demandas específicas quando solicitadas e seguem os parâmetros do Planejamento Estratégico no que diz respeito à área. É importante destacar que tanto a assessoria de comunicação como a assessoria de relações públicas e cerimonial têm seus próprios planejamentos e suas prioridades, desvinculadas diretamente (e na prática) à coordenadoria de comunicação de Brasília.

As ações de comunicação se desenvolvem em duas linhas, sobretudo: uma, com foco no público interno e outra, dirigida especialmente ao público externo.

Para o público interno, a assessoria de comunicação desenvolve o jornal interno “BIP”, um portal de notícias internas na Intranet do órgão, eventos de confraternização (aniversários, festas tematizadas), entre outras atividades. Em relação à busca da democratização da comunicação do Ministério Público do Trabalho no Paraná, o Órgão utiliza diversos canais de comunicação direcionados aos cidadãos, como a manutenção do *site*, o jornal externo “InformAtivo”, os fóruns de discussão, além da divulgação de notícias por meio da imprensa (*releases*), entre outros.

4.4 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO MPT-PR E O *CORPUS*

4.4.1 Uso de *releases* para imprensa

Um dos mecanismos empregados pela assessoria de comunicação do Órgão é a divulgação de informações por intermédio dos meios de comunicação com o objetivo de socializar as informações de interesse público. Fazer parte da agenda da mídia e por consequência, estar na pauta do dia do cidadão é o principal objetivo do uso de *releases*. O termo release significa “informação liberada para a imprensa”.

Segundo Duarte (2002), o *release* é o instrumento que simboliza uma assessoria de imprensa cujo papel é produzir pautas e repassar informações aos jornalistas que as processam (MAFEI, 2004).

O *release* é um texto elaborado nos padrões jornalísticos, com algumas características peculiares, como, geralmente, ter apenas um ângulo de visão: o do órgão ou empresa que produz o material.

Segundo Mafei (2004, p. 27), frequentemente, “a informação a ser divulgada é considerada de interesse público para um dos lados, mas não para o outro. Em outras, o que é alegado como de interesse público pode ser questionado”. Considerando-se esse aspecto, não se podem omitir os critérios de noticiabilidade quando o assessor de imprensa escreve o texto, como relevância social, atualidade, proximidade, interesse humano e interesse público, principalmente. Assim o *release* cumpre com seu objetivo: chegar ao público.

Conforme Mafei (2004, p. 69), “o primeiro parágrafo do *release* deve concentrar as informações que você publicaria, caso estivesse do outro lado do balcão, com a missão de redigir ou veicular um texto”.

De acordo com Duarte (2002), com a redemocratização do país, na década de 1980 e o restabelecimento da liberdade de imprensa, surgiram novos padrões de competitividade e as organizações foram “obrigadas” a prestar contas à sociedade e manter uma boa imagem pública. Com isso, a comunicação se fortaleceu e se tornou estratégica. O *release* transformou-se em um poderoso instrumento, notadamente, de empresas privadas: “Vulgarizou-se no uso e nos objetivos de informar e tornou-se veículo de promoção para fins mercadológicos e de consolidação de imagem pública” (Duarte, 2002, p. 289). Esse fato se justifica pela

existência de assessores e dirigentes, de acordo com Duarte (2002, p. 289), que delegam ao envio de *release* a solução de todos os problemas, e que a quantidade de *releases* emitidos é diretamente proporcional à qualidade de uma assessoria. “A facilidade de envio de material por e-mail não deve significar seu uso abusivo”, conforme Duarte (2002, p. 300). Assim, abarrotam-se as caixas postais eletrônicas dos jornalistas e se estabelece certa indisposição do jornalista ao *release*, que é um importante instrumento de informação.

(...) ainda é um dos meios mais eficientes para divulgação de fatos e ideias e a principal fonte de pautas em boa parte das redações. É o instrumento físico principal de um sistema de informação e relacionamento entre instituições e imprensa. Ele apresenta a notícia do ponto de vista da fonte, mas adaptada ao ângulo e formato que aumente as possibilidades de despertar interesse pelo jornalista e tornar-se notícia nos meios de comunicação de massa. E possui uma salvaguarda, um lastro essencial: a veracidade do conteúdo, resultado de um contrato não escrito de confiança. Mesmo apresentando um ponto de vista único, propaganda de evento, apresentação de fato ou ideia sem interesse, mesmo mal redigido, é assinado por um responsável, oficializado por uma instituição e assume-se como verdadeiro, o que lhe dá um caráter mínimo de respeitabilidade em qualquer situação. (Duarte, 2002, p. 291).

Mafei (2004) também vê o excesso de textos enviados aos jornalistas como negativo. “(...) abusar do uso e ainda querer buscar a simpatia de repórteres e editores para cada abordagem desse tipo é confiar demais na paciência de quem passa maus bocados nas redações” (MAFEI, 2004, p. 79). Deduz-se que assessorias eficientes não são avaliadas pela quantidade de *releases*, mas pela qualidade das informações, pois, não é qualquer informação que gera notícia, pelo menos notícia enviada à mídia na forma de *release*. O uso inadequado desacredita a assessoria e prejudica a veiculação de pautas de interesse público. De acordo com Aylê-Salassié (1997, p. 119), para cumprir seu papel de instrumento de informação, sem agredir a imprensa, “é preciso encontrar o ponto de equilíbrio entre o interesse de quem produz a notícia e de quem vai veiculá-la”.

Lima (1985) faz algumas considerações sobre apresentação, estrutura e formato de um bom *release*. Segundo ele, o título deve chamar a atenção do leitor e “ser quente”. Para o autor (1985, p. 54), “quando falamos em quente nos referimos ao maior número de características que a notícia preenche como as de ser recente, inédita, verdadeira, objetiva e de interesse público”. Lima destaca a presença do

verbo de ação no título e no presente do indicativo. Essas mesmas características também são ressaltadas por Duarte (2002).

Desde 2005, quando foi criado o setor, a assessoria de comunicação faz a intermediação da divulgação de notícias e busca fomentar o interesse dos jornalistas pelas pautas relativas ao mundo do trabalho. Distribuem-se por ano entre sessenta e oitenta *releases* aos veículos de comunicação (como se focaliza na FIGURA 4) sobre os mais diversificados assuntos da atuação do Ministério Público do Trabalho no Paraná: cursos, termos de compromissos firmados com empresas para regularizar as atividades em relação à legislação trabalhista, ações propostas na Justiça do Trabalho, sentenças favoráveis ao órgão, na maioria, com informações que beneficiam os trabalhadores e que também, direta ou indiretamente, servem de orientação aos empregadores.

Os *releases* produzidos pela assessoria de comunicação se direcionam, principalmente, aos jornais impressos, emissoras de rádio e de televisão, da mídia paranaense.

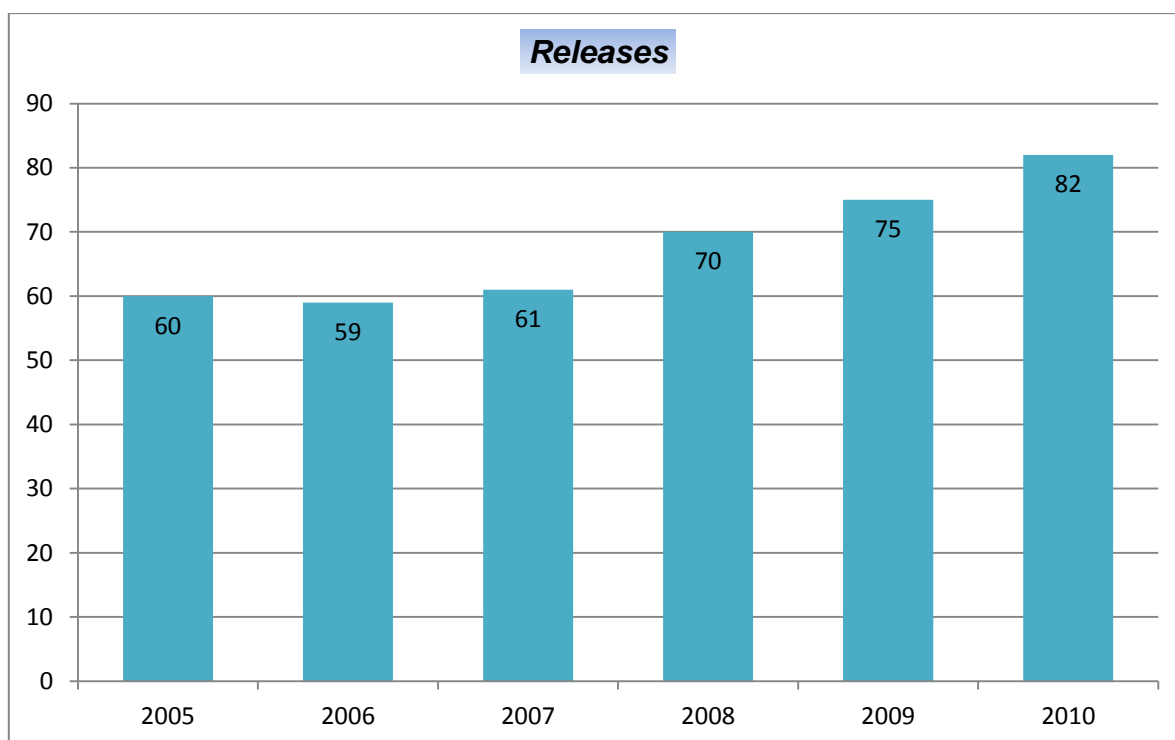


FIGURA 4 - RELEASES ENVIADOS À IMPRENSA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO NO PARANÁ DE 2005 A 2010
FONTE: A autora (2011)

Quantitativamente, a divulgação de informações sobre o Órgão pelos veículos de comunicação aumentou, principalmente do ano de 2005, quando se implantou a assessoria, para 2006, como demonstra a FIGURA 5. A cobertura da mídia sobre a atuação do Ministério Público do Trabalho no Paraná aumentou mais de 60%, com a publicação de 295 notícias em 2006, comparando-se com 181 notícias publicadas pela imprensa no ano anterior, quando o número de *releases* encaminhados pela assessoria foi praticamente equivalente a 2005. Nos anos seguintes, a divulgação pela imprensa manteve uma média de 300 notícias veiculadas que envolviam diretamente a atuação da Instituição. Em relação ao *clipping*²² local, destaca-se que o controle se efetua apenas das notícias veiculadas em jornais impressos e *sites* de notícias. A assessoria de comunicação não tem condições estruturais para fazer o *clipping* de rádio e TV.

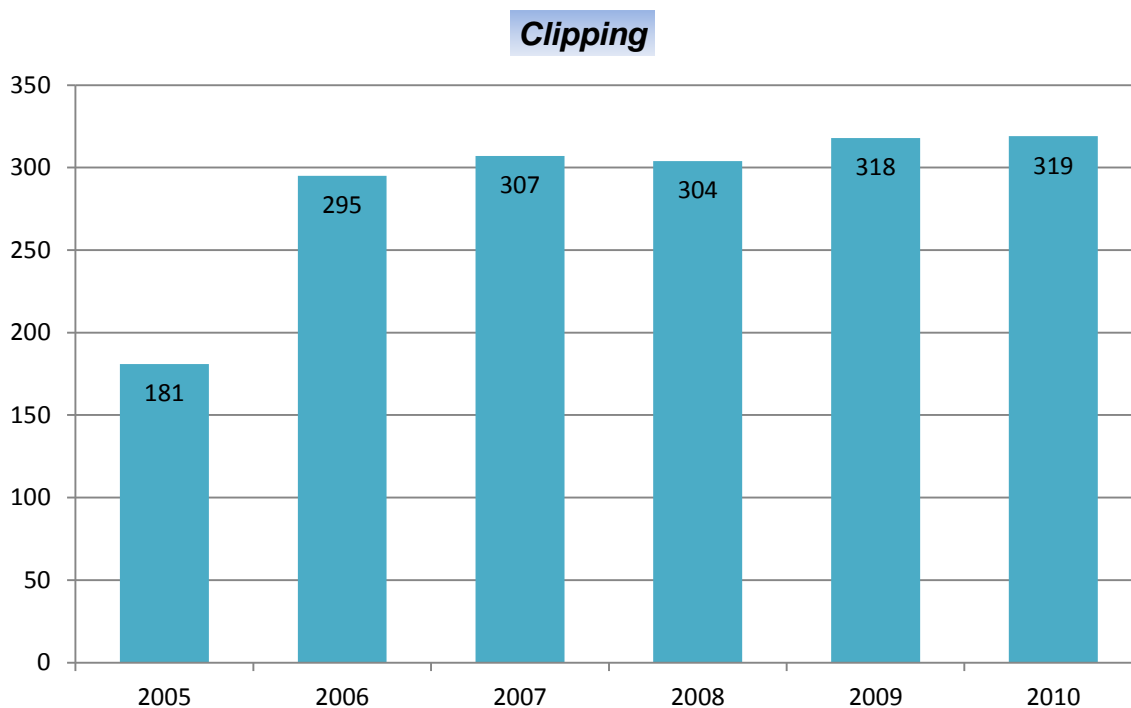


FIGURA 5 - NOTÍCIAS DIVULGADAS PELA MÍDIA ENTRE 2005 E 2010 SOBRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARANÁ
FONTE: A autora (2011)

²² O *clipping* realizado é simplesmente a busca e coleta de notícias sobre o MPT-PR em jornais locais e *sites* de notícias. Não é feito um relatório em relação às características das notícias: positivas, negativas e neutras.

4.4.2 Jornal externo “InformAtivo”

A partir de 2005, retomou-se e reformulou-se o “InformAtivo”, abrangendo no total, quatro edições anuais, com exceção do ano de seu retorno, quando se publicaram apenas duas edições, e, em 2010, três. O jornal externo recebeu uma nova reformulação gráfica e também temática, em 2008.

Desde o ano de criação até dezembro de 2010 foram 22 edições, com oito páginas. O jornal se estrutura da seguinte maneira: capa - destaca a matéria especial da edição, geralmente; página 2 – estão presentes o “editorial” e o “expediente” da edição; página 3 – notícias com foco mais institucional (“em destaque”); páginas 4, 6 e 7 – são apresentadas as notícias sobre a atuação das unidades do Ministério Público do Trabalho no interior do Estado e da sede; página 5 – encontra-se a notícia principal, com foco mais educativo e de orientação sobre direitos dos trabalhadores; e página 8 – destinada à entrevista ou a um artigo sobre tema que esteja em destaque sobre direito do trabalho (“observatório”).

O “InformAtivo”, com tiragem de mil exemplares, é distribuído em universidades do Paraná (enviado às coordenadorias dos cursos de Direito), órgãos públicos ligados à área trabalhista, sindicatos de trabalhadores e patronais, federações, outras unidades do Ministério Público do Trabalho nos estados e público em geral. A publicação também pode ser encontrada digitalizada no *site* externo do Órgão.

4.4.3 Ouvidoria

A Ouvidoria²³ do Ministério Público do Trabalho no Paraná pretende estreitar o contato com a população e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Vinculada diretamente ao gabinete do procurador-chefe, iniciou as atividades em março de 2010. De acordo com o Artigo 2º da Portaria, a função de ouvidor-geral é exercida por um procurador do trabalho, que atua como representante dos cidadãos perante o órgão, incrementando o acesso à informação, bem como buscando o

²³ A Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho no Paraná foi instituída pela Portaria n.º 013, de 25 de janeiro de 2010, pelo procurador-chefe Ricardo Bruel da Silveira.

aperfeiçoamento e a eficiência dos serviços prestados pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná.

O papel da Ouvidoria é receber denúncias, reclamações, pedidos de providências e de informações, sugestões e elogios relativos especificamente ao funcionamento e serviços do Órgão. É um canal de comunicação direto com a sociedade e que almeja se transformar em um mecanismo eficaz de recepção de suas manifestações, além de assegurar a transparência da gestão pública e a contínua prestação de contas ao cidadão.

Ao receber as manifestações da população, o ouvidor realiza os procedimentos necessários para sanar os problemas apresentados e repassa os esclarecimentos ao cidadão e quais as providências tomadas a respeito do pedido recebido. Com base nas manifestações, ele propõe ações visando ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná. Todos os pedidos, sugestões, críticas e elogios recebidos são registrados e arquivados.

O formulário da Ouvidoria está disponível na página eletrônica da instituição e também em uma caixa na recepção do órgão na sede e nas unidades localizadas no interior do Estado.

É relevante esclarecer que as denúncias atendidas pela Ouvidoria são em relação ao funcionamento e atendimento do Órgão. As denúncias relativas a empresas que não cumprem a legislação trabalhista e não respeitam os direitos dos trabalhadores têm outros canais de contato, como o formulário específico disponível ao cidadão no *site* ou a própria sede e unidades localizadas no interior do Estado.

4.4.4 Site Institucional

O *site* externo do Ministério Público do Trabalho no Paraná (www.prt9.mpt.gov.br) é uma ferramenta de comunicação com a sociedade, que disponibiliza aos cidadãos alguns mecanismos de contato com o Órgão (Fale conosco, por exemplo) e acesso a serviços, como formulários para denúncias de irregularidades trabalhistas e formulário para críticas, sugestões e demandas relacionadas à administração. A partir de 2005, o *site* passou a publicar notícias de interesse da população na página principal.

Ele se caracteriza como um canal transparente que torna públicas as informações da Instituição a um maior número de pessoas e facilita o acesso a dados, banco de documentos e serviços prestados. Pode-se considerá-lo como mais uma possibilidade para estreitar o relacionamento com a sociedade e melhorar o atendimento, dando acesso a uma vasta gama de informações do Ministério Público do Trabalho no Paraná.

4.4.5 Fóruns

Os fóruns de discussão presenciais, coordenados e alguns criados pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná são espaços públicos de diálogo, deliberação e debate, com o envolvimento direto da sociedade. São esferas que contribuem para estimular o debate, estabelecer parcerias para o enfrentamento de obstáculos em determinadas áreas e a desenvolvê-las, além da busca constante da resolução dos problemas e da cooperação de todos os envolvidos.

Atualmente, em pleno andamento, existem quatro fóruns de discussão: o Fórum Estadual “Lixo e Cidadania”, o Fórum de “Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho do Estado do Paraná” (FPMAT), o Fórum de “Aprendizagem do Estado do Paraná” e o Fórum de “Combate ao Uso de Agrotóxicos e Controle do Tabaco”. Participam desses fóruns órgãos públicos, representantes de instituições de ensino, do governo federal, estadual e municipal, sindicatos, associações, federações, sociedade civil organizada e cidadãos.

4.4.5.1 Fórum Estadual “Lixo e Cidadania”

O Fórum “Lixo e Cidadania” se instalou oficialmente no Paraná em 30 de abril de 2001, sob a coordenação do Ministério Público do Trabalho no Paraná. Nacionalmente, o Fórum existe desde 1998. É um espaço de articulação para planejamento e implementação de ações de combate à erradicação do trabalho infantil, apoio e fortalecimento ao trabalho dos catadores de materiais recicláveis e à erradicação dos lixões. Com o apoio das entidades integrantes do Fórum Nacional “Lixo e Cidadania”, foram implementados nos Estados brasileiros os Fóruns Estaduais “Lixo e Cidadania”.

Segundo informações do *site* do Fórum (www.lixoecidadaniapr.org.br), os principais objetivos são:

Retirada das crianças do trabalho no lixo, garantindo vaga nas escolas, atividades de complementação escolar e bolsa escola para substituir a renda do trabalho da criança na família;
Ampliação de renda para as famílias que vivem do lixo, dando apoio às organizações de catadores, incentivando sua participação em programa de coleta seletiva nos municípios;
Erradicação dos lixões e a recuperação de áreas degradadas pelo lixo.

O Fórum “Lixo e Cidadania” no Paraná congrega mais de cem (100) entidades parceiras para discussão de estratégias e de ações para a concretização dos seus objetivos. As reuniões acontecem nas primeiras quintas-feiras de cada mês, geralmente na sede do Ministério Público do Trabalho no Paraná, com a coordenação da procuradora Margaret Matos de Carvalho, do Ministério Público do Trabalho; do procurador Saint Clair Honorato, do Ministério Público do Paraná; e de representante da Associação dos Catadores de Material Reciclado do Paraná. Nesse ambiente, as instituições públicas nas esferas municipais, estaduais e federais, associações, entidades sociais, empresas privadas e de catadores de material reciclado participam das discussões. As atas das reuniões mensais atestam o registro de todos os encaminhamentos realizados no decorrer dos fóruns, com estabelecimento, inclusive, da pauta do próximo encontro. Elas ficam disponíveis aos interessados em procedimento administrativo padrão do Ministério Público do Trabalho no Paraná, onde está registrado o que acontece nas reuniões e outras informações sobre o Fórum, como cadastro de entidades participantes, cadastro de catadores, entre outros.

4.4.5.2 Fórum de Aprendizagem do Estado do Paraná

O Fórum Aprendizagem do Estado do Paraná, no início chamado de Grupo Interinstitucional de Aprendizagem, foi criado em abril de 2004. Em julho do mesmo ano, passou a ser chamado de Fórum de Aprendizagem do Estado do Paraná. Assim como os registros do Fórum Lixo e Cidadania, todos os atos e reuniões do Fórum Aprendizagem ficam registrados no Procedimento Administrativo nº 023/2004.

De acordo com seu Regimento Interno, o Fórum de Aprendizagem é um espaço de discussão e de deliberação de medidas necessárias para proteção do trabalho do adolescente aprendiz, por meio do esforço conjunto de órgãos e entidades públicas e privadas comprometidas com a implementação da aprendizagem no estado do Paraná. Os principais objetivos definidos no Regimento Interno²⁴ são:

Promover ações de divulgação da Lei 10.097/00 no estado e sua correta aplicação;
Discutir, deliberar e propor formas de atuação conjunta dos órgãos, visando a implementação da Lei 10.097/00;
Estimular e acompanhar a criação de programas de aprendizagem que atendam a demanda das empresas, na forma da Lei 10.097/00;
Divulgar as deliberações e atividades do fórum.

São membros do Fórum Aprendizagem do Paraná os representantes de entidades que trabalham com adolescentes e tenham envolvimento na aplicação da Lei 10.097/2000, conhecida como a Lei do Aprendiz²⁵.

As reuniões são públicas e ocorrem sempre na terceira segunda-feira do mês, variando o local de realização. No *site* do Ministério Público do Trabalho no Paraná existe um *link* com informações sobre o Fórum, como entidades participantes, data, local e horário de realização das reuniões, atas dos encontros, regimento interno de funcionamento, entre outras informações disponibilizadas.

4.4.5.3 Fórum de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho

Em setembro de 2002, durante uma audiência Pública na Câmara de Vereadores de Curitiba, foi instalado o Fórum de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho do Estado do Paraná.

²⁴ O Regimento Interno do Fórum Aprendizagem do Paraná está no *site* do MPT-PR. Disponível em: http://www.prt9.mpt.gov.br/forum/forum_aprendizagem/regimento/regimento.rtf. Acesso em: dezembro de 2010

²⁵ A Lei 10.097/2000, conhecida como a Lei da Aprendizagem, determina que empresas de médio e grande porte, de qualquer natureza, devem obrigatoriamente contratar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de jovens aprendizes a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional. Aprendizes são adolescentes entre catorze e vinte e quatro anos de idade. O Artigo 403 da Lei estabelece a proibição de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

De acordo com o Regimento Interno, o Fórum de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho do Estado do Paraná tem sede em Curitiba, no Ministério Público do Trabalho no Paraná, e constitui-se numa rede estadual de vigilância e proteção ao meio ambiente do trabalho.

É um espaço de discussão, deliberação e encaminhamento de providências e medidas necessárias à defesa do meio ambiente de trabalho, por meio do esforço conjunto de órgãos e entidades públicas e privadas comprometidos com a saúde e a segurança do trabalhador. Ainda, segundo o Regimento Interno²⁶, os objetivos do Fórum são:

- I – Velar por um meio ambiente do trabalho hígido, seguro e ecologicamente equilibrado, de modo a proporcionar dignidade e boa qualidade de vida aos trabalhadores;
- II - Discutir, deliberar e propor formas de atuação conjunta dos órgãos e entidades públicas e privadas, bem como das organizações governamentais e não governamentais, visando à promoção da saúde e à segurança individual e coletiva dos trabalhadores e ao saneamento do meio ambiente do trabalho;
- III – Solicitar, sistematizar e analisar as informações sobre meio ambiente do trabalho, com o objetivo de estabelecer um diagnóstico da situação e subsidiar as ações do FÓRUM;
- IV – Deliberar sobre as denúncias de agressão ao meio ambiente trabalho e de descumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho e encaminhá-las aos órgãos competentes para a devida apuração e adoção das medidas legais cabíveis;
- V – Propor e articular junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público a implementação de políticas públicas que efetivamente concorram à melhoria das condições da saúde e da segurança dos trabalhadores no seu meio ambiente do trabalho;
- VI – Estimular a implantação e a implementação de programas e projetos educacionais que visem à conscientização da sociedade acerca da necessidade da melhoria das condições de saúde e segurança no meio ambiente do trabalho;
- VII – Conscientizar e mobilizar as entidades representativas de empregadores e de trabalhadores para que procurem, por meio de convenções e acordos coletivos de trabalho, alcançar um meio ambiente de trabalho hígido, seguro e ecologicamente correto;
- VIII – Estimular projetos e programas que visem à proteção da saúde ocupacional, higiene e segurança dos trabalhadores;
- IX – Promover a divulgação e estimular a implementação integrada das normas nacionais e internacionais relativas à saúde ocupacional e à segurança no trabalho;
- X – Buscar a consolidação e o apoio aos objetivos do Fórum, mediante a proposta de edição de leis e atos normativos que se fizerem necessários, nas esferas federal, estadual e municipal;
- XI – Empenhar-se para que sejam assegurados aos trabalhadores do serviço público, sujeitos a legislação específica, bem assim aos trabalhadores em geral, idêntica proteção à que é conferida aos

²⁶ O Regimento do Fórum de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho do Estado do Paraná está disponível em: <http://www.prt9.mpt.gov.br/forum/fpmat/index.html#>. Acesso em: dezembro de 2010.

trabalhadores regidos pela CLT, no que se refere à saúde e à segurança no trabalho;
XII – Divulgar as deliberações e atividades do Fórum;
XIII – Apoiar e divulgar as ações de outros Fóruns ou entidades relacionados.

As reuniões foram bimestrais por muitos anos, a partir de 2010, passaram a ser mensais e a maioria dos encontros acontece na sede do Ministério Público do Trabalho no Paraná. Diferentemente do Fórum Lixo e Cidadania que sempre conta com a participação de muitas pessoas, o Fórum do Meio Ambiente é um fórum pequeno e os participantes são representantes de órgãos ligados ao meio ambiente do trabalho.

4.4.5.4 Fórum de Combate ao Uso de Agrotóxicos e Controle do Tabaco

No início, o Fórum de Combate ao Uso de Agrotóxicos e Controle do Tabaco era dois fóruns separados: Fórum Permanente da Cultura do tabaco do Paraná - Fórum Tabaco e o Fórum do Agrotóxico.

O Fórum do Tabaco foi constituído em uma audiência pública no Ministério Público do Trabalho no Paraná no dia 9 de julho de 2008, com a presença de autoridades de vários municípios do Estado produtores de fumo, como os municípios de Paula Freitas, Mallet, Quitandinha, Imbituva, Rio Azul, Paulo Frontin, São Mateus do Sul, Guaramiranga, São João do Triunfo, Palmeira; produtores rurais, Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado do Meio ambiente, Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário, Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil do Paraná, Instituto dos Guardiões da Natureza e Ministério Público do Trabalho. A audiência que desencadeou na criação deste fórum de discussão foi realizada a partir do reconhecimento da exploração do trabalho de crianças e adolescentes na cadeia produtiva do fumo no Paraná.

A partir desse momento, várias reuniões foram realizadas e desenvolvidas ações para, principalmente, erradicar o trabalho infantil na cultura fumageira, melhorar as condições de trabalho dos produtores explorados pelas indústrias do fumo e criação e alternativas à produção do tabaco.

Em uma reunião no Ministério Público do Trabalho, em 15 de outubro de 2009, para discutir estratégias de proteção à saúde dos fumicultores e controle de ambientes livres de fumo, o Fórum dos Agrotóxicos foi reativado.

Em dezembro do mesmo ano, foi realizado pelo fórum do tabaco o seminário “Tabaco e relações do trabalho”.

Em 2010, o Fórum do Tabaco e o Fórum dos Agrotóxicos passam a serem realizados juntos, com reuniões bimestrais (primeira quinta-feira do mês). A primeira reunião foi realizada em 02 de setembro de 2010.

O Fórum é coordenado pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná e Ministério Público Estadual. É um espaço de articulação para planejamento de ações de combate ao trabalho infantil no fumo, diversificação da cultura para as famílias que vivem do fumo, incentivo aos produtores que têm dívidas com a indústria do fumo, orientação quanto ao uso e malefícios do fumo e de agrotóxicos.

As reuniões acontecem nas primeiras quintas-feiras de cada mês, na sede do Ministério Público do Trabalho no Paraná.

As discussões contam com a participação de instituições públicas, autoridades municipais e estaduais, associações de produtores rurais, sindicatos rurais e ONGs.

5 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA, *CORPUS* E ANÁLISE

Com base no referencial teórico apresentado sobre comunicação pública e nos princípios que devem orientá-la, buscou-se identificar – a partir da análise dos instrumentos de comunicação do Ministério Público do Trabalho no Paraná e também da análise de conteúdo das mensagens dos *releases* – em que medida as ações de comunicação do Órgão contemplavam as premissas da comunicação pública. A hipótese sustentou que essas ações dirigidas à população eram marcadas pelo predomínio da modalidade de assessoria de imprensa, focadas quase que exclusivamente em processos de comunicação com a mídia, o que não garantiria a plena promoção da socialização das informações e do debate público.

A pesquisa se estruturou em duas partes: a fundamentação teórica e a descrição e análise das ações de comunicação selecionadas. A primeira parte se constituiu em um levantamento bibliográfico sobre comunicação e administração públicas, modelo deliberativo, cidadania, temas de relevância para o trabalho e ainda pela coleta de informações iniciais no Ministério Público do Trabalho no Paraná, além da observação, pelo pesquisador, das ações no contexto estudado.

A revisão da literatura permitiu o aprofundamento do tema – comunicação pública -, principalmente para refletir a respeito das abordagens e sobre as pesquisas dos teóricos da área. Deparou-se, logo no início, com a indefinição do conceito de comunicação pública, que tem uma multiplicidade de entendimentos.

Segundo Elizabeth Brandão (2009, p.1), “a expressão comunicação pública (CP) vem sendo usada com múltiplos significados, frequentemente conflitantes, dependendo do país, do autor, do contexto em que é utilizada”. Percebeu-se, contudo, que, apesar das diversas conceituações, há um ponto em comum entre os autores do tema – o interesse público – visualizado no QUADRO (p. 27), elaborado pela autora para demonstrar os principais conceitos.

Ficou evidente a necessidade de conhecer e de descrever os conceitos de comunicação pública presentes atualmente no país. Ainda que alguns autores associem comunicação pública à comunicação governamental ou àquela realizada por órgãos públicos, essa posição não é predominante. A maioria dos estudiosos ressalta que a comunicação pública diz respeito ao Estado e não ao Governo. Estado, como definido pelo jurista Sahid Maluf, é uma “instituição nacional, um meio destinado à realização dos fins da comunidade nacional (...)” (MALUF, 1995, p.

11). Estado não é sinônimo de governo – um conjunto de pessoas que, em determinado tempo, ocupa posições de autoridade no Estado -, mas deve ser visto como expressão e tutela do interesse da coletividade.

Administração pública é outro conceito relevante na pesquisa, já que o Ministério Público do Trabalho no Paraná tem suas particularidades por ser uma instituição pública, com obrigações em relação à sociedade. Para uma conceituação adequada, procurou-se apoio em autores consagrados do Direito Administrativo – matéria que rege a administração pública – e na Constituição Federal, que traz os princípios da Democracia brasileira. Esfera pública e deliberação, de Jürgen Habermas, principalmente sua revisitação ao conceito de esfera pública em relação aos meios de comunicação, também se empregam para aproximá-las da comunicação pública. Ela demonstra a importância do diálogo com a população e da participação dos cidadãos, como corresponsáveis, numa sociedade democrática. Para isso, além de Habermas (1984, 2003, 2008), buscaram-se concepções de outros estudiosos, como Wilson Gomes (2008), Rousiley Maia (2008, 2011) e Ângela Marques (2006, 2008).

A técnica da pesquisa documental se realizou como um recurso para complementar a obtenção de dados no Ministério Público do Trabalho no Paraná, através de fontes primárias, como documentos oficiais, arquivos da instituição (relatórios, portarias), e de fontes secundárias como arquivos da assessoria de comunicação, entre eles, banco eletrônico de *releases*, *clipping*, manual de comunicação, plano de comunicação, edições do jornal externo (MOREIRA, 2011). O material coletado permitiu acesso às informações sobre as normas da instituição, sua estrutura e funcionamento, tanto em âmbito local, como nacional. Os arquivos da assessoria de comunicação possibilitaram também traçar sua trajetória, sua evolução desde a instalação em 2005, até 2010, além de propiciar um mapeamento de todas as ações desenvolvidas pelo setor.

A segunda etapa da pesquisa se destinou à descrição do contexto em que o *corpus* se inseriu e à sua análise. Entre as várias ações de comunicação (internas e externas) praticadas pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná, questionou-se se as ações dirigidas à sociedade permitiriam identificar mais facilmente a dimensão da comunicação realizada pelo Órgão e se corresponderia ou não à comunicação pública. Para uma análise mais abrangente, optou-se em dividi-la em duas fases. Na

primeira evidenciou-se um panorama crítico dos instrumentos de comunicação externa utilizados pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná. Para isso, empregou-se a proposta de Duarte (2009, 2011), que divide os instrumentos da comunicação pública em instrumentos de informação e de diálogo. Entre os instrumentos de informação, analisaram-se os *releases*, o *site* institucional e o jornal externo “InformAtivo”. Nos instrumentos de diálogo, a análise focou os fóruns coordenados pelo Órgão e a Ouvidoria.

Para confirmar ou não a hipótese, além de servir de parâmetro e orientar a análise dos instrumentos presentes no Ministério Público do Trabalho no Paraná, propôs-se para este trabalho, quatro premissas da comunicação pública:

I - Comunicação pública diz respeito ao compartilhamento de informações relevantes ao cidadão, facilitando o exercício da cidadania;

II – A informação apenas não basta, é preciso transparência em seus atos e garantir o diálogo com o cidadão, incentivando sua participação ativa e corresponsável na vida pública;

III – Informar, dialogar e também ouvir as demandas, as expectativas e as críticas do cidadão;

IV – A comunicação pública, nos seus diversos modos de atuação e de interação, pode viabilizar um processo de deliberação pública e tornar a gestão da coisa pública mais democrática, possibilitando a participação efetiva dos cidadãos.

Na segunda fase analisaram-se os *releases* produzidos e divulgados pela assessoria de comunicação no ano de 2010, com o intuito de verificar se contemplam os principais pressupostos da comunicação pública.

Para isso, optou-se pela análise de conteúdo, que de acordo com a definição de Laurence Bardin, designa-se como:

(...) conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. (BARDIN, 2010, p. 44).

Ainda, de acordo com a autora (2010, p.16), “por detrás do discurso aparente geralmente simbólico e polissêmico esconde-se um sentido que convém desvendar”. Assim, por meio de uma observação cuidadosa das mensagens, seria possível interpretá-las com base em indicadores quantitativos e/ou qualitativos.

Justifica-se a análise de conteúdo dos *releases* por ser uma das principais ações da assessoria de comunicação do Ministério Público do Trabalho no Paraná. Sendo uma ação quase que diária. No entanto, efetivou-se a restrição da amostra aos textos produzidos no decorrer de 2010 por ser representativa e se tratar dos *releases* mais recentes, já que a análise se iniciou somente em 2011. Em 2010 também foi o ano em que se produziu o maior número de *releases*. O método foi aplicado na amostra formada por 82 notícias divulgadas pela assessoria de comunicação do Órgão.

Na análise quantitativa, o referencial utilizado foi a frequência de elementos que surgiram no conteúdo. Na qualitativa, o indicador foi a presença ou ausência de determinada característica de conteúdo ou de um conjunto de características na mensagem.

Seguindo a proposta da professora Bardin, não existem regras prontas nesse tipo de análise, apenas algumas regras que servem de orientação para o pesquisador. Ou seja, a técnica indicada deve ser criada de acordo com os objetivos pretendidos pela pesquisa. O que não foi diferente neste estudo. Dessa forma, a análise procurou a melhor maneira de desvendar se o interesse público estava presente nas mensagens e permitiu concluir se os *releases* estavam de acordo com os princípios da comunicação pública. Na visão de Krippendorff²⁷ (1990), a análise de conteúdo possui na atualidade, três características fundamentais:

- a) orientação fundamentalmente empírica, exploratória, vinculada a fenômenos reais e de finalidade preditiva;
- b) transcendência das noções normais de conteúdo, envolvendo as ideias de mensagem, canal, comunicação e sistema;
- c) metodologia própria, que permite ao investigador programar, comunicar e avaliar criticamente um projeto de pesquisa com independência de resultados. (KRIPPENDORFF, 1990, *apud* FONSECA, 2010, p. 286).

A pesquisa em questão possui as características descritas por Krippendorff, já que diz respeito a um fenômeno real, busca compreender o significado do

²⁷ KRIPPENDORFF, Klaus. *Metodologia de analisis de contenido*. Barcelona: Paidós, 1990.

conteúdo das mensagens transmitidas pelos *releases* produzidos pela assessoria do Ministério Público do Trabalho no Paraná e tem uma metodologia própria, baseada nas características das ações de comunicação do Órgão.

O *corpus* dessa segunda fase é o material divulgado à imprensa pela assessoria de comunicação, em 2010. Em cada *release* apreciaram-se os conteúdos das mensagens por meio da categorização temática, que, como explicado por Rocha e Deusdará (2006), permite a verificação da frequência de presença ou ausência de itens de sentido:

Como procedimento metodológico de acesso ao conteúdo de uma dada comunicação, Bardin menciona o recurso à análise categorial: delimitação de unidades de codificação, assumida pelo analista que, a partir da totalidade de um texto e em nome de um ideal de objetividade e racionalidade, verifica, com base em critérios de classificação, a frequência de presença (ou de ausência) de itens de sentido. (ROCHA, D., DEUSDARÁ, B., 2006, s.p.).

Na categorização, as unidades de registro se reúnem em razão de características comuns.

Como afirma Bardin (2010, p. 139), na análise da imprensa, “(...) a superfície dos artigos, o tamanho dos títulos ou a frequência dos acontecimentos descritos talvez sejam três modos de codificação e de enumeração aptos para elucidarem a mesma realidade”. Neste caso, decidiu-se pela frequência dos temas presentes nos *releases* para a análise quantitativa e a presença (ou ausência) para a análise qualitativa.

O método proposto por Bardin (2010) se divide em pré-análise, exploração dos resultados e interpretação. Na pré-análise selecionaram-se os temas-chave que apareceram nos *releases*. Primeiramente, foram classificados em quatro categorias temáticas e, em seguida, as categorias recortadas em subtemas. Após a seleção e divisão dos temas e subtemas, passou-se para a análise, com base na frequência e na presença (ou ausência) com que os temas apareceram nos *releases* a fim de “descobrir” o sentido proposto pelas mensagens transmitidas nos textos. A análise de conteúdo permitiu uma leitura quantitativa e qualitativa das matérias, ao mesmo tempo em que possibilitou explorar o aparente, em busca do “real” significado do conteúdo dos *releases*. Associada ao referencial teórico, possibilitou por meio,

principalmente, de características temáticas, trazer à tona o que não é percebido numa primeira leitura.

5.1 ANÁLISE: INSTRUMENTOS E MENSAGENS

5.1.1 Dos Instrumentos

No Ministério Público do Trabalho no Paraná estão presentes tanto os instrumentos de informação, como os de diálogo. Segundo Duarte (2009) os instrumentos de informação são as publicações periódicas, as notícias, os *sites* institucionais, as campanhas publicitárias, entre outras. Já os instrumentos de diálogo são os responsáveis pela interação com a sociedade, como os fóruns de discussão, os conselhos, os grupos de trabalho, os eventos, entre outros.

Em relação aos instrumentos de informação, o Ministério Público do Trabalho no Paraná possui uma publicação periódica, um *site* e *releases*.

O jornal externo “InformAtivo”, de periodicidade trimestral, circula em sindicatos, instituições de ensino, federações patronais e de trabalhadores, órgãos públicos relacionados à área trabalhista. O jornal também está disponível no *site*, na sede e nas unidades do Ministério Público do Trabalho no interior do Estado.

As notícias publicadas no jornal privilegiam o caráter educativo e a preocupação com a formação do cidadão. Possuem, em seu cerne, um sentido social e o resultado esperado é a conscientização sobre direitos e deveres. Em cada edição, destaca um assunto de relevância social. Por exemplo, nas edições de maio, agosto e dezembro de 2010, o “InformAtivo” abordou o trabalho rural degradante no Paraná, a inadequação do ambiente de trabalho nos frigoríficos e a promoção do trabalho decente no Estado, respectivamente. Essas matérias foram capa das edições e ocuparam espaço significativo, uma ou duas das principais páginas do veículo. Duas páginas – em um jornal de oito páginas – significam um quarto do espaço dedicado ao tema.

Entretanto, um dos problemas do jornal é sua reduzida tiragem – mil exemplares. Embora o Órgão tenha o instrumento de informação (publicação periódica), seu acesso é pouco expressivo, levando-se em consideração esse dado. Ainda que o jornal esteja disponível no *site* da Instituição, não há um mecanismo de controle de acessos. Portanto, mesmo sendo uma publicação que valoriza

informações de interesse público e matérias de teor mais educativo, não se pode afirmar que cumpre integralmente com a primeira premissa formulada – comunicação pública diz respeito ao compartilhamento de informações relevantes ao cidadão, facilitando o exercício da cidadania.

Assim, deduz-se que as informações selecionadas para o jornal são relevantes para a sociedade, principalmente por ter utilidade social, porém o acesso é restrito. Outra crítica se refere à distribuição, mais focada em grupos específicos como universitários (faculdades de Direito), agentes públicos (órgãos públicos vinculados à área trabalhista) e federações. Como se observa, os trabalhadores, os maiores interessados, não são priorizados na distribuição. Também, embora o jornal seja disponibilizado no *site* da instituição, esse fato não facilita o acesso, já que não está visível na página principal. Ele aparece do lado esquerdo, na parte inferior, em um *link* chamado “Sala de imprensa”. Além disso, deve-se considerar que a comunicação digital ainda exclui um número considerável de brasileiros, ou seja, não se pode falar de acesso a todos. Além do baixo número de “conectados”, também é necessário considerar as condições de entendimento daqueles que têm acesso à rede.

O *site* institucional do Ministério Público do Trabalho no Paraná é igualmente um instrumento de informação, que disponibiliza aos usuários várias ferramentas de comunicação com o Órgão. O *site* proporciona informações relativas à sua atuação, às metas e objetivos institucionais, aos membros, aos setores, à sede do órgão e às unidades no interior do Estado. Também facilita o contato com o cidadão, disponibilizando contato telefônico, endereços físicos e eletrônicos. Outro aspecto positivo é a prestação de serviços *online*, como a possibilidade do cidadão fazer denúncias de irregularidades trabalhistas por meio de um formulário digital específico e também fazer críticas, dar sugestões e solicitar informações relacionadas à administração do Órgão pela ouvidoria digital.

Pelo *site* também é possível acessar as notícias da Instituição na página principal e o arquivo de todas as informações publicadas pela “Sala de imprensa”, que ainda oferece o jornal externo digitalizado, um *clipping* das notícias que envolvem o Ministério Público do Trabalho no Paraná, além de um guia para jornalistas.

Toda essa gama de informações e de prestação de serviços *online*

acessível, classifica-se como comunicação pública. De acordo com Brito (2006, p. 115), “informações oficiais e públicas com acesso irrestrito para os cidadãos são fundamentais para aperfeiçoar os processos de discussão pública e política na democracia, e para aumentar a confiança dos cidadãos”. Contudo, mesmo com as inúmeras facilidades e benefícios provenientes desse meio, precisa-se lembrar que boa parte da população não tem acesso à internet. Ainda existem muitos obstáculos a ultrapassar antes de se falar em uma “comunicação pública digital”: inclusão e capacitação dos cidadãos no uso desse mecanismo.

A popularização das tecnologias de informação de forma não-excludente e com abrangência irrestrita permitirá maior aproximação do ideal democrático do acesso às informações e conhecimentos universais, com transparência, solidariedade, direitos humanos e participação dos cidadãos”. Por outro lado, caso não se observe tais premissas democráticas, as tecnologias de informação podem se tornar instrumentos para hegemonias antidemocráticas e elitizadas, aumentando as desigualdades econômicas e sociais, em detrimento dos já excluídos pelos poderes locais, regionais, federais e multinacionais. (BRITO, 2006, p. 119).

Ainda assim, afirma-se que o *site* institucional do Ministério Público do Trabalho no Paraná favorece, aos digitalmente incluídos, a comunicação, o relacionamento e a participação nas questões de interesse público. Nesse contexto, as novas tecnologias permitem o estabelecimento de novas formas de *accountability*²⁸ entre as instituições públicas e a sociedade.

Outro instrumento de informação do Ministério Público do Trabalho no Paraná é o *release*, que foi foco da análise de conteúdo da pesquisa. Além da divulgação de *releases* à imprensa, a assessoria de comunicação disponibiliza todos os textos produzidos em sua página eletrônica.

O papel dos *releases* é chamar a atenção da mídia para determinada questão de relevância social e, assim, torná-la visível a um amplo público de cidadãos. A contribuição da imprensa está relacionada à possibilidade, diante dos fatos expostos nos *releases*, de constituição de processos de deliberação pública, de prestação de contas da instituição e de orientação e informação. Assim, a mídia leva informações de interesse dos cidadãos para a esfera pública, possibilitando debate de questões que afetam a coletividade e onde todos têm o direito de interferir.

²⁸ Conceito explicado anteriormente na página 47.

Deduz-se então, que os veículos de comunicação contribuem para processos de *accountability* ao divulgarem condutas ilegais, levando ao conhecimento público casos de irregularidades trabalhistas, capacitando-o para o debate e para a deliberação pública. Além dessa ação, contribuem para a transformação dos indivíduos em cidadãos conscientes e críticos, por meio da mediação de informações de interesse público, contidas nos *releases*.

Por intermédio do jornal externo, do *site* institucional e dos *releases*, o Ministério Público do Trabalho no Paraná auxilia no processo de *accountability*, presta contas de seus atos à sociedade que o mantém e cumpre com o princípio constitucional da publicidade, previsto no Artigo 37, da Constituição Federal.

No que diz respeito aos instrumentos de diálogo, que segundo Duarte (2009), são responsáveis pela interação direta com a sociedade, o Ministério Público do Trabalho no Paraná coordena quatro fóruns de discussão e possui a Ouvidoria, criada para receber manifestações do cidadão.

Os fóruns são espaços privilegiados de articulação de ideias, de debates e de lutas de grupos de excluídos, afetas aos problemas que os atingem cotidianamente. Tais encontros facilitam a mobilização desses grupos para o enfrentamento de problemas sobre questões que impactam a coletividade. Esses ambientes permitem a interação face a face entre os envolvidos, a troca de opiniões objetivando a busca da melhor solução para os problemas. O cidadão é chamado a discutir o que é de seu interesse.

De acordo com Matos (2011, p. 45), para que a comunicação pública se destine às trocas comunicativas entre órgãos públicos e sociedade, é preciso criar “espaços capazes de viabilizar a formulação de demandas e sua consequente repercussão no governo, na sociedade e na mídia”. Um bom exemplo desse instrumento no Ministério Público do Trabalho no Paraná é o Fórum Estadual “Lixo e Cidadania”, que possibilita a mobilização para o enfrentamento de problemas sobre questões do cotidiano dos catadores de material reciclado. A interação entre os envolvidos, a troca de opiniões entre catadores, órgãos públicos, administradores públicos, ONGs e empresas privadas permite o debate e a deliberação pela procura da melhor solução para os problemas dos lixões, do trabalho infantil na catação e das condições de trabalho desses catadores, que encontram “nos lixos” sua fonte de sustento.

O Fórum viabiliza, a partir de discussões mensais, a formulação de demandas e sua conseqüente repercussão no governo, na sociedade e na mídia. A repercussão, muitas vezes, concretiza-se com manifestações públicas e atos midiáticos, como, por exemplo, passeatas por reivindicações para chamar atenção da sociedade, do governo e da imprensa. Essas ações são necessárias para tornar públicos problemas como as condições indignas de trabalho dos catadores de materiais reciclados, o trabalho infantil nos lixões e na catação nas ruas e a questão ambiental da destinação do lixo produzido. O apoio da sociedade é importante, tanto para os envolvidos, quanto para a causa. A comunicação em sua perspectiva plena, relacional e dialógica, possibilita coletivizar as causas do Fórum, que envolvem também causas sociais e ambientais.

No decorrer desses dez anos de existência, o Fórum Estadual “Lixo e Cidadania” possibilitou dignidade aos catadores de resíduos sólidos, desenvolveu a autoconfiança dos envolvidos e desencadeou ações práticas para proteção dessa categoria marginalizada. Um exemplo remonta a 2005, quando o Ministério Público do Trabalho no Paraná exigiu que administrações municipais, empresas públicas e privadas implantassem programas de separação seletiva do lixo, com treinamento dos empregados e destinação do material às organizações de catadores. O Órgão, conforme dados de maio de 2010²⁹, tem cerca de 800 investigações visando o cumprimento dessas exigências. Até maio de 2010, 129 municípios do Estado assumiram, por meio da assinatura de um termo de compromisso de ajuste de conduta com a Instituição, a obrigação de apresentar um plano de gestão de resíduos da cidade. O projeto deve contemplar, entre outras ações, um cadastro dos catadores do município, a formalização dessas organizações de trabalhadores, a inclusão social e a destinação às associações dos resíduos sólidos gerados, além de promover a inclusão das crianças em programas sociais. Os municípios e empresas que se negam a firmar o compromisso com o Ministério Público do Trabalho no Paraná são acionados na Justiça do Trabalho pela proposição de ações civis públicas.

²⁹ Informação veiculada no jornal externo do Ministério Público do Trabalho no Paraná, “InformAtivo”, ano 11, nº 25, de maio de 2010, página 7. Disponível em: http://www.prt9.mpt.gov.br/Boletim/informativo_25.pdf. Acesso em 22 de julho de 2011.

A coordenadora executiva do fórum, a procuradora do Ministério Público do Trabalho no Paraná, Margaret Matos de Carvalho³⁰ destaca em depoimento:

Curitiba e diversas cidades do Paraná já deveriam ter implantado o seu Programa Municipal de Coleta Seletiva em parceria com os catadores. Mas para isso é preciso mobilização social e vontade política. Essa é a melhor solução para muitas famílias que não encontram trabalho. Também é a principal estratégia para garantir que as crianças e adolescentes permaneçam na escola, preferencialmente em período integral. É nesse sentido que estão sendo organizadas as associações e cooperativas dos catadores, buscando melhorar rendas, autoestimas e condições de vida, além de lutar por políticas públicas de atendimento às crianças. Organizar uma associação ou cooperativa dos catadores é outro desafio. A organização dos catadores é uma das novas formas de produção incluídas no que chamamos de Economia Solidária, práticas de relações econômicas, sociais e culturais que vêm sendo construídas no Brasil e no mundo como estratégia de sobrevivência pelas pessoas excluídas da economia de mercado. Os valores culturais desse conjunto de práticas colocam o ser humano como sujeito e finalidade da atividade econômica, em vez da acumulação do capital. A Economia Solidária é fundada em relações de colaboração, na valorização do trabalho humano, na promoção das necessidades básicas como eixo da atividade econômica e comercial, no reconhecimento da mulher e do feminino e em uma relação de respeito à natureza. O desafio exige parceria efetiva dos poderes públicos e da sociedade.

Além do exemplo prático de luta por políticas públicas de inclusão, o Fórum possibilita aos catadores se reconhecerem como sujeitos da sua história. Engajados, eles participam ativamente das discussões em igualdade de condições, como se nota no depoimento de um participante, o catador José Ramalho dos Santos³¹:

Nesses 10 anos de trabalho, tivemos um grande avanço em termos de autonomia. Nos sentimos mais valorizados desde a fundação do Fórum, adquirimos autoestima. Antes os catadores se sentiam acuados, com vergonha de conversar, falar e principalmente reivindicar alguma coisa. Agora, sem receio ou insegurança, podemos chegar nas autoridades, reivindicar alguma coisa ou mesmo conversar. No começo eu via o Fórum como criminalista, até pensei em não participar. Mas depois vi que era uma coisa boa, que beneficiava a gente. Hoje em dia a participação é bastante ativa e, assim, digo com orgulho que estamos tendo muitas conquistas.

O mesmo posicionamento se observa nas palavras do presidente da

³⁰ Depoimento dado em virtude da comemoração dos 10 anos do Fórum Estadual Lixo e Cidadania. Material de Divulgação. Cartilha “Fórum Lixo e Cidadania: 10 anos”. Ajir Artes Gráficas e Editora, Curitiba, maio de 2011.

³¹ Depoimento dado em virtude da comemoração dos 10 anos do Fórum Estadual Lixo e Cidadania. Material de Divulgação. Cartilha “Fórum Lixo e Cidadania: 10 anos”. Ajir Artes Gráficas e Editora, Curitiba, maio de 2011.

Catamare, uma associação de catadores de materiais recicláveis de Curitiba, Waldomiro Ferreira da Luz³², que também participa do Fórum:

Hoje sabemos dialogar com prefeitos e autoridades por conta dessa integração e convivência com todos os envolvidos com a situação dos catadores. A reunião do Fórum já está agendada na nossa cabeça, vemos em cada reunião uma realidade diferente.

Esses depoimentos demonstram a evolução pela participação direta, pela informação e pela mobilização. Como Santos declara, antes (do Fórum) os catadores viviam acuados e com vergonha. Hoje, são cidadãos que lutam pelos seus direitos e procuram por respostas das autoridades, para seus problemas. Tornaram-se conscientes de sua existência e de seus valores.

O Fórum “Lixo e Cidadania” garante a participação efetiva dos interessados principais na luta por seus direitos e pela promoção da dignidade e cidadania. O resultado está explícito nos depoimentos expressos pelos dois participantes das reuniões do Fórum.

Nota-se que o Fórum cumpre com a segunda premissa formulada: a informação apenas não basta, é preciso garantir o diálogo com o cidadão, incentivando sua participação ativa e corresponsável na vida pública. Além disso, segue também a quarta premissa “A comunicação pública, nos seus diversos modos de atuação e de interação, pode ampliar as possibilidades de viabilização de um processo de democracia onde a deliberação tem seu espaço”.

O Fórum, em sua prática, enraíza os processos de deliberação pública e *accountability* – premissas da comunicação pública – que se explicitam na presença de “elementos” essenciais: a participação dos interessados, uma esfera pública, a transparência e a deliberação visando à resolução dos problemas.

A Ouvidoria, criada em 2010, foi uma das maneiras encontradas pelo Órgão para ouvir diretamente a população sobre seus serviços e sua administração. A instalação da Ouvidoria na Instituição no Estado antecedeu a Ouvidoria em âmbito nacional, o que denota a preocupação do aparelho local com a opinião, críticas e demandas da sociedade paranaense. Essa preocupação em relação às expectativas

³² Depoimento dado em virtude da comemoração dos 10 anos do Fórum Estadual Lixo e Cidadania. Material de Divulgação. Cartilha “Fórum Lixo e Cidadania: 10 anos”. Ajir Artes Gráficas e Editora, Curitiba, maio de 2011.

da população transparece em uma matéria publicada no jornal do Órgão, em março de 2011³³, com o título “Implantada há um ano, Ouvidoria do MPT-PR é marcada por balanço positivo”. A notícia foi publicada em decorrência do aniversário de um ano de criação da Ouvidoria. Segundo o procurador entrevistado, o ouvidor Inajá Vanderlei dos Santos, o espaço permite uma avaliação dos serviços prestados pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná e uma melhora do trabalho. Ele relata que uma das sugestões recebidas propôs a criação de um local mais reservado para receber denúncias. A Instituição considerou a proposta e criou uma sala específica para receber denúncias o que preserva a privacidade do denunciante.

Em 2010, a Ouvidoria recebeu sessenta e seis manifestações. Formalizaram-se trinta e seis pedidos de informação, oito de providências, quatro reclamações, dezessete denúncias e um elogio ao funcionamento do Ministério Público do Trabalho no Paraná. Contudo, grande parte dos formulários contém um teor que não compete à Ouvidoria, como dúvidas sobre direitos trabalhistas.

A participação do público é fundamental para aprimorar os serviços do Órgão. Segundo o ouvidor, “Quem vem de fora tem uma visão mais limpa, por não estar acostumado à nossa rotina de trabalho. (...) A Ouvidoria é uma forma de analisar como a sociedade vê os serviços prestados, e o que precisamos melhorar”. Percebe-se pela fala do informante que há interesse por informações e em aferir o que a população pensa sobre os serviços prestados e a repercussão do trabalho da Instituição. As ouvidorias são espaços de participação direta dos destinatários dos serviços públicos, por isso, sua finalidade não é somente ouvir, mas responder às demandas propostas e encontrar soluções aos problemas apresentados.

O Ministério Público do Trabalho no Paraná mantém canais, como a Ouvidoria, pela qual o cidadão influi nas suas ações. No entanto, esse recurso é pouco usado, já que durante um ano recebeu apenas sessenta e seis manifestações. Essa baixa frequência de participação indica, provavelmente, falta de divulgação dessa possibilidade e também dificuldades de acesso dos interessados. Portanto, não basta apenas disponibilizar um canal de diálogo. É preciso que ele funcione e que as pessoas saibam da sua existência e da possibilidade de participação.

³³ Informação veiculada no jornal externo do Ministério Público do Trabalho no Paraná, “InformAtivo”, ano 12, nº 28, de março de 2011, página 3. Disponível em: http://www.prt9.mpt.gov.br/Boletim/informativo_28.pdf. Acesso em 22 de julho de 2011.

No *site* do Ministério Público do Trabalho no Paraná contatou-se fácil o acesso ao *link* da Ouvidoria porque a sua identificação e localização são simples e rápidas. O *link* é visível, disponibilizado em forma de *banner* à direita, juntamente com o *link* para denúncias. Cabe ressaltar que, apesar da facilidade e visibilidade imediatas, o *link* da Ouvidoria não disponibiliza uma série de informações sobre o próprio canal e o ouvidor. O entendimento (ou não entendimento) do público a respeito do papel da Ouvidoria pode ser a causa da baixa utilização desse instrumento de comunicação. É possível que, à medida que progrida o grau de conhecimento sobre esse recurso aberto para o diálogo com a sociedade, elevar-se-á também a frequência da procura a esse serviço de atendimento ao cidadão.

Certamente, órgãos, como o Ministério Público do Trabalho no Paraná, que instituem espaços de diálogo e interação, promovem a *accountability* ao facilitar o acesso do público, ao responder às suas demandas e, sobretudo, ao dar encaminhamento à resolução dos problemas que chegam ao seu conhecimento. Isso é, por meio da implantação da Ouvidoria, a Instituição procura atender à terceira premissa da comunicação pública: Informar, dialogar e também ouvir as demandas, as expectativas e as críticas do cidadão.

Pela apreciação breve e geral dos instrumentos de comunicação do Ministério Público do Trabalho no Paraná, a instituição cumpre, nos aspectos aqui apresentados, as premissas da comunicação pública formuladas para tecer um parâmetro de análise. A instituição, ao disponibilizar instrumentos de informação e de diálogo desempenha seu papel de informar, orientar e possibilitar o acesso a dados sobre sua atuação, seu funcionamento, sobre direitos e deveres do trabalhador e do empregador.

5.1.2 Das Mensagens

Nesta etapa realiza-se a análise de conteúdo das mensagens transmitidas à mídia pelos *releases* divulgados pelo Órgão. Pretende-se verificar se os *releases* se ancoram nas premissas da comunicação pública, principalmente, no que se refere ao compartilhamento de informações relevantes ao cidadão, mediadas pela imprensa, facilitando o exercício da cidadania. Entende-se que a publicização que imprensa propicia a questões de interesse público possivelmente favorece o

exercício da cidadania e contribui para o debate e a deliberação pública, além de possibilitar à instituição o processo de *accountability*.

McCombs (2009) sustenta, pela teoria do agendamento, que as pessoas agendam suas conversas pela agenda midiática. Por considerar esse “poder” da imprensa, a assessoria de comunicação, ao propiciar a publicação de temas relevantes por meio da mídia, auxilia na democratização de informações de interesse da sociedade.

Dessa forma, os *releases*, ao cumprirem sua meta de atingir o conhecimento público, contemplam algumas das premissas da comunicação pública.

Mesmo que existam limitações relacionadas às condições de produção e de acesso da comunicação mediada, não há como deixar de concebê-la como um espaço público de interlocução capaz de promover um maior esclarecimento acerca de questões colocadas em cena.

Duarte (2009, p. 65) destaca que a imprensa é um espaço público indispensável de informação, debate e formação da opinião pública, mas entre suas limitações estão “as restrições de diálogo pelo pouco acesso ativo da maior parte dos atores sociais a este mercado de ideias e informações e a cada vez maior fragmentação dos públicos e das fontes de informação”.

Em 2010, a assessoria de comunicação produziu e divulgou oitenta e dois (82) *releases* aos veículos de comunicação paranaense. O arquivo encontra-se disponível no banco de notícias da “Sala de imprensa” na página eletrônica do Órgão (www.prt9.mpt.gov.br). Além dos 82 *releases* produzidos pela assessoria local, estão disponíveis 23 notícias da assessoria em esfera nacional, que apenas foram disponibilizadas no *site* do Órgão, e não farão parte do *corpus*. Os 23 *releases* não serão analisados porque não foram produzidos pela assessoria local e também não foram enviados à imprensa do Paraná.

A assessoria de comunicação do Ministério Público do Trabalho no Paraná, ao produzir *releases*, tem o intuito de agendar, através da imprensa, questões de interesse público dos cidadãos, como trabalho infantil, trabalho análogo ao de escravo, trabalho degradante, acidentes de trabalho, direitos trabalhistas de um modo geral, cursos, oficinas e audiências públicas. Além dos temas de relevância social, a Instituição tem fácil acesso à mídia por ser fonte oficial, ofertar informações

especializadas e, principalmente, denunciar irregularidades cometidas por empresas relacionadas ao mundo do trabalho.

Nesse viés, Sérgio Costa (2002, p. 91) afirma, mesmo referindo-se a outro âmbito (movimentos sociais), que o Ministério Público do Trabalho é fonte importante de consulta dos veículos de comunicação “graças à sua competência em campos do conhecimento específicos e crescentemente relevantes”. A temática – trabalho – tem relevância social e econômica no contexto social brasileiro, portanto, desperta interesse da mídia.

Para a análise de conteúdo, quantitativa e qualitativa, agruparam-se 82 *releases* em categorias semânticas divididas por temas-chave, e estas, recortadas em subtemas.

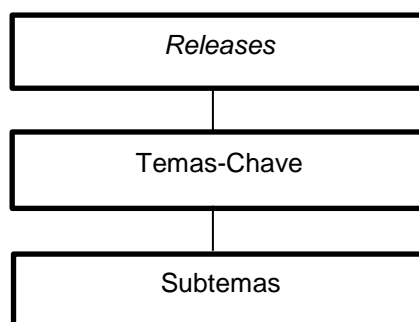


FIGURA 6 – DIVISÃO TEMÁTICA DA ANÁLISE DE CONTEÚDO
 FONTE: A autora (2012)

5.1.2.1 Temas-chave

Dividiram-se os *releases* em quatro categorias temáticas, que buscam esgotar os temas apresentados nos *releases* em 2010:

- a) Atuação do órgão – são as informações sobre ações ajuizadas na Justiça, termos de ajuste de conduta firmados com empresas, operações de combate a irregularidades trabalhistas (trabalho escravo, trabalho infantil, acidentes de trabalho, etc.).
- b) Cursos e eventos – são as notícias que informam sobre a realização de seminários, audiências públicas, cursos, etc. pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná.
- c) Ministério Público do Trabalho – notícias administrativas, mais institucionais, que ressaltam o órgão, como: assinatura de convênios, de parcerias, oferta de estágio, oferta de serviços, cadastros, etc.
- d) Procuradores – notícias que focam o procurador do trabalho, exclusivamente, como a participação de procuradores em eventos, palestras, homenagens, lançamentos de livros, entre outros.

Sobre “Atuação do órgão”, a assessoria de comunicação produziu 34 releases:

2010-02-25	Catadores de resíduos se beneficiam com pedido do MPT acolhido na Justiça
2010-03-24	Catadores de materiais recicláveis serão responsáveis por estação de reciclagem
2010-04-07	Prefeitura de Foz do Iguaçu se compromete com o MPT-PR a contratar aprendizes
2010-04-29	Multiloja vai contratar aprendizes no Paraná
2010-05-16	Termo de compromisso com MPT-PR prevê a não utilização de trabalho infantil em campanhas eleitorais
2010-05-28	Operação do MPT vistoria condições de trabalho nos portos de Antonina e Paranaguá
2010-06-16	Justiça determina que Prefeitura de Foz do Iguaçu suspenda contrato com associação que administra Hospital Municipal
2010-06-24	Procuradoria de Guarapuava dá início ao programa MPT na Escola em municípios da região
2010-06-29	MPT-PR ajuíza ação contra Sadia de Toledo
2010-07-08	Município de Reserva do Iguaçu assina termo de ajuste de conduta com MPT
2010-07-26	Trabalhadores são encontrados em condições degradantes no Paraná
2010-08-03	MPT-PR ajuíza ação contra empresa de Toledo por intermediação irregular de emprego
2010-08-05	Justiça determina pagamento de 20% do direito de arena aos jogadores do Atlético Paranaense
2010-08-10	MPT-PR obtém liminar contra terceirização ilegal na BR Foods de Carambeí
2010-08-12	Trabalhadores encontrados em condições degradantes em fazenda de erva-mate no Paraná
2010-08-16	Justiça determina que sindicatos deixem de exigir contribuição de não sindicalizados
2010-08-25	Catadores de Curitiba são beneficiados com ação do MPT-PR
2010-09-10	Marmoraria de Colombo tem atividades paralisadas por irregularidades
2010-09-23	MPT de Maringá prepara lançamento do Fórum Intermunicipal Lixo & Cidadania
2010-09-27	Trabalhadores são encontrados em condições degradantes no Paraná
2010-09-28	Justiça determina que empresas responsáveis pelas obras do shopping Catuaí de Maringá regularizem situação dos trabalhadores
2010-10-08	Construtora terá de adequar obras a pedido do MPT-PR
2010-10-15	Acordo com MPT-PR obriga construtoras a regularizarem obra onde morreram trabalhadores em Curitiba
2010-10-18	MPT-PR obtém liminar contra Petrobrás por não afastar do trabalho empregados acidentados
2010-10-19	Força tarefa fiscaliza empresas de construção civil em Curitiba durante esta semana
2010-10-21	Acordo proposto pelo MPT-PR beneficia Medianeira com centro de capacitação para jovens
2010-10-22	Operação de combate às irregularidades na construção civil encontra situações de risco de acidentes
2010-10-28	Trabalhadores encontrados em condições desumanas recebem verbas trabalhistas hoje no MPT-PR
2010-11-04	Londrina Esporte Clube e SM Sports formalizam acordo hoje
2010-11-11	Eleições do Sindaen são suspensas a pedido do MPT em Maringá
2010-11-23	Prefeito de Foz é condenado a pagar R\$ 100 mil por irregularidades no Hospital Municipal
2010-11-30	Fiscalização encontra irregularidades em obras de construção civil em Ponta Grossa
2010-12-03	Atraso de salários e alojamento precário em obra da MRV em Curitiba
2010-12-14	Ação do MPT-PR beneficia entidades sociais

QUADRO 2 - RELEASES SOBRE A ATUAÇÃO EM 2010

FONTE: A autora (2012)

No tema-chave “Cursos e Eventos” encontram-se 26 *releases* enviados à imprensa durante o ano de 2010.

2010-03-09	PTM de Cascavel realiza audiência sobre aprendizagem
2010-03-25	Oficina sobre trabalho infantil no MPT-PR é adiada
2010-03-25	MPT-PR realiza oficina sobre trabalho infantil com coordenadores pedagógicos do Estado
2010-03-30	MPT-PR realiza audiência pública sobre aprendizagem com empresários de Pinhais
2010-04-07	MPT-PR realiza audiência com jovens aprendizes de Almirante Tamandaré
2010-04-20	Empresas do setor da madeira participam de audiência pública no MPT
2010-04-28	MPT-PR realiza audiência pública hoje sobre saúde e segurança no trabalho
2010-05-07	Simpósio internacional debate erradicação do trabalho infantil nos lixões
2010-05-21	MPT-PR promove simpósio internacional sobre erradicação do trabalho infantil nos lixões
2010-05-24	Simpósio discute meio ambiente de trabalho e saúde do trabalhador
2010-05-26	Simpósio internacional: demandas devem pautar novas políticas
2010-06-04	Audiência pública discute cota aprendizagem com empresários de Paranavaí
2010-08-11	MPT-PR realiza audiência pública para debater trabalho escravo
2010-08-17	Audiência pública discute proteção do trabalho da pessoa com deficiência em Ponta Grossa
2010-08-25	MPT realiza palestra sobre trabalho escravo em Palmas
2010-09-16	MPT-PR realiza curso de ergonomia
2010-09-20	MPT-PR realiza audiência pública hoje sobre aprendizagem
2010-09-21	MPT-PR realiza curso de aperfeiçoamento na área de ergonomia amanhã e quinta
2010-09-27	Seminário no MPT-PR debate lata de alumínio e desenvolvimento sustentável
2010-10-13	MPT-PR e UDC realizam ciclo de palestras sobre trabalhadores fronteiriços em Foz
2010-10-18	Fórum Intermunicipal Lixo Cidadania será lançado em Maringá amanhã
2010-10-20	Lançado Fórum Lixo e Cidadania em Maringá
2010-11-10	Segurança no ambiente de trabalho é tema de simpósio em Cascavel
2010-11-16	Segurança no ambiente de trabalho é tema de simpósio em Cascavel amanhã
2010-12-01	Seminário no MPT-PR discute inclusão do egresso do sistema penitenciário no mercado de trabalho
2010-12-06	Seminário discute inclusão do egresso do sistema penitenciário no mercado de trabalho

QUADRO 3 - RELEASES SOBRE CURSOS E EVENTOS EM 2010

FONTE: A autora (2012)

Em relação ao tema-chave “Ministério Público do Trabalho”, onde o foco é o próprio órgão, computaram-se 19 *releases*:

2010-02-19	MPT-PR abre concurso para estágio em Comunicação Social
2010-03-29	MPT-PR cria Ouvidoria para melhorar serviços prestados
2010-04-26	MPT-PR assina convênio com Justiça do Trabalho e SRTE-PR
2010-05-20	MPT-PR habilita organizações de catadores para destinação de resíduos recicláveis
2010-06-17	Termina no dia 21 prazo para habilitação de entidades de catadores no MPT-PR
2010-09-01	MPT-PR cadastra entidades sociais para destinar multas
2010-09-03	MPT de Toledo cadastra entidades sociais para destinar multas
2010-09-09	Abertas inscrições para cadastro de entidades para destinação de multas
2010-09-17	MPT de Londrina cadastra entidades para destinar multas
2010-09-21	MPT de Maringá abre inscrições para cadastro de entidades para destinação de multas
2010-10-01	Simpósio e lançamento de revista jurídica marcam os 34 anos do MPT no Paraná
2010-10-06	MPT lança revista e discute direitos fundamentais para lembrar 34 anos de instalação no PR
2010-10-26	Municípios atendidos pela Procuradoria do Trabalho de Toledo passam para abrangência de Cascavel

2010-10-28	Cadastro de entidades sociais para destinação de multas termina dia 3, em Curitiba
2010-10-30	Simpósio debate atuação do Ministério Público em tutela coletiva
2010-11-05	MPT em Ponta Grossa seleciona estagiários
2010-11-11	MPT em Campo Mourão abre inscrições para estágio na área de Direito
2010-11-19	MPT de Foz do Iguaçu abre inscrições para seleção de estágio
2010-11-30	Inscrições para estágio no MPT de Foz do Iguaçu terminam sexta-feira

QUADRO 4 - RELEASES SOBRE O MPT-PR EM 2010

FONTE: O autor (2012)

Três notícias foram encaminhadas à imprensa na categoria “Procuradores”:

2010-05-21	Fórum Lixo e Cidadania presta homenagem ao promotor Saint Clair
2010-06-10	Lançamento do livro “Contribuições Sindicais” será nesta segunda-feira, em Curitiba
2010-06-16	Procurador de Ponta Grossa lançou seu livro nesta segunda-feira

QUADRO 5 - RELEASES SOBRE MEMBROS EM 2010

FONTE: A autora (2012)

Em porcentagem, os *releases* agrupados em temas-chave, ficaram assim representados:

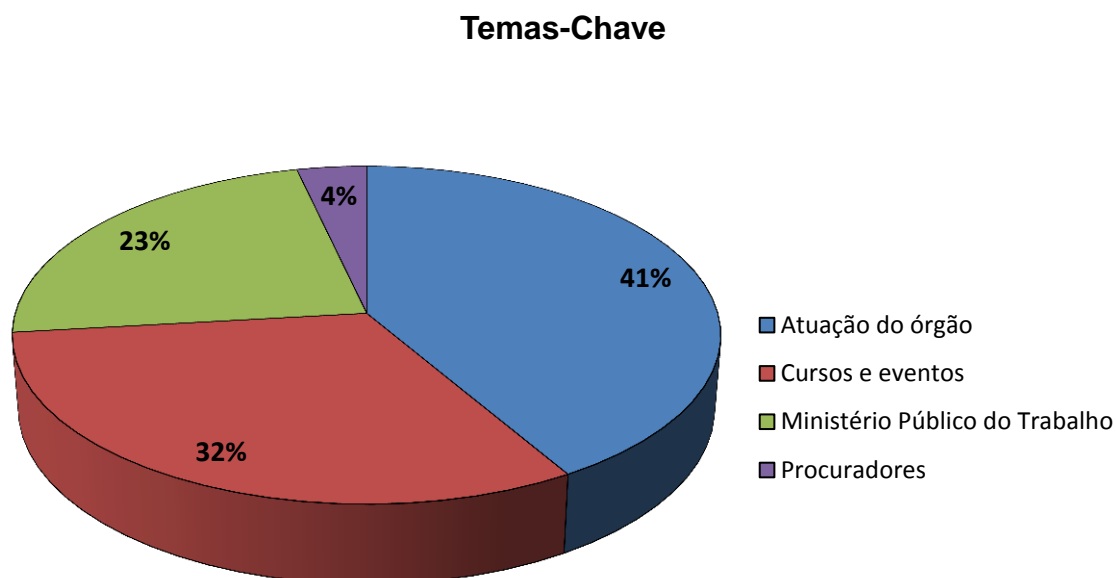


FIGURA 7 – CATEGORIAS TEMÁTICAS

Quantitativamente, a maior parte das informações divulgadas por meio de *releases*, 41,5% (34 notícias), diz respeito à atuação do Ministério Público do Trabalho no Paraná. Prevaecem os assuntos julgados pelo critério jornalístico e pela relevância social. A atuação do Órgão possui interesse público já que, de uma

maneira ou de outra, interfere diretamente na vida de trabalhadores e empregadores. Em dezembro de 2010, segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)³⁴, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Paraná alcançou 2,8 milhões de empregos formais. Destaca-se que a pesquisa do MTE não considerou os trabalhadores informais. Ou seja, milhões de cidadãos paranaenses têm interesse, direto ou indireto, em assuntos ligados à área trabalhista.

Observa-se no *release* abaixo, que trata da interdição de uma marmoraria, uma questão de interesse público envolvendo transgressão ao bem-comum. No exemplo, o descumprimento das recomendações do Ministério Público do Trabalho traz riscos à saúde do trabalhador, sujeito a doenças respiratórias, principalmente a silicose. Ao levar o assunto à esfera de visibilidade, é possível desencadear um debate público sobre vários aspectos do tema em evidência, como: a conduta ilegal da empresa, o desrespeito à saúde e segurança dos trabalhadores, orientações e medidas preventivas para reduzir os riscos. Ao revelar um “escândalo”, busca-se a solução para o problema e punição dos culpados. Nessa situação estão presentes vários elementos importantes da comunicação pública, por exemplo, o debate público, a contextualização das informações e o interesse coletivo.

Marmoraria de Colombo tem atividades paralisadas por irregularidades

[Curitiba-2010-09-10] Uma marmoraria de Colombo (região metropolitana de Curitiba) terá de paralisar suas atividades na próxima segunda-feira, 13, por descumprir normas de medicina e segurança do trabalho. A determinação da Justiça Trabalhista atendeu pedido da procuradora do Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR), Viviane Weffort.

A empresa Granipan Mármore e Granitos não cumpriu recomendações do MPT em relação à adoção de medidas de saúde e segurança para eliminar, principalmente, o risco de silicose – doença grave causada pelo acúmulo de sílica nos pulmões, o que dificulta a respiração. Segundo o médico do trabalho Elver Moronte, a doença é irreversível e se agrava mesmo após o afastamento do trabalhador.

A sílica é um mineral encontrado no mármore e fica disperso no ar durante o corte e o lixamento das peças. **O MPT recomenda** que, **para diminuir o problema**, esses processos sejam feitos a úmido, utilizando ferramentas e máquinas abastecidas com água. A empresa ainda usa o processo a seco. A atuação em marmorarias foi intensificada com a publicação da Portaria 43 de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego que exige adequações nessas empresas. O MPT-PR realizou audiências públicas para orientação dos proprietários de marmorarias e enviou notificações recomendatórias às empresas.

³⁴Dados do RAIS 2010. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/rais/2010/pr.pdf>. Acesso em 04 de novembro de 2011.

O interesse público também se nota no exemplo seguinte, em que candidatos a vagas de emprego eram lesados por uma empresa que cobrava do “futuro empregado” a intermediação de mão-de-obra no interior do estado. Os trechos em destaque apresentam a conduta irregular, o desrespeito à lei trabalhista, o que prevê a legislação e a punição da empresa pelas infrações cometidas, isto é, as informações são contextualizadas para que o cidadão compreenda os fatos. Portanto, a atuação do Ministério Público do Trabalho possui relevância social e interfere diretamente na vida de muitos trabalhadores.

MPT-PR ajuíza ação contra empresa de Toledo por intermediação irregular de emprego

[Toledo-2010-08-03] O Ministério Público do Trabalho no Paraná ajuizou ontem (2) ação civil pública contra a Agência do Empreendedor, localizada em Toledo, no oeste do estado. **A empresa cobra taxas pela intermediação de empregos e condiciona essa intermediação à contratação do serviço de treinamento oferecido pela Agência.** Segundo o procurador do trabalho Bruno Augusto Ament, que propôs a ação, o MPT recebeu uma denúncia de um candidato a emprego. **“O trabalhador afirmou que a empresa cobrou R\$10 para encaminhá-lo a uma entrevista e, caso fosse aprovado, teria que pagar o valor de R\$200 (à vista) ou R\$250 (parcelado) a título de treinamento, sendo requisito para começar no emprego”,** ressaltou Ament. De acordo com o procurador, **a comercialização de vagas existentes no mercado de trabalho é ilegal. “Os trabalhadores que se submetem a esta condição, certamente premidos pela necessidade urgente e muitas vezes desesperadora de subsistência, se veem obrigados a onerar-se economicamente para poder exercer um direito social assegurado pela Constituição Federal”,** explica.

O MPT-PR não tem intenção de impedir ou extinguir a atividade econômica da empresa (recrutamento, preparação, treinamento, encaminhamento ao mercado de trabalho, *head hunter* etc.), mas discipliná-la conforme a ordem jurídica trabalhista. **O serviço deve ser prestado ao empregador, que é quem deve arcar com os custos do recrutamento.**

Na ação, o procurador pede que a Justiça Trabalhista determine à empresa que devolva aos trabalhadores os valores indevidamente cobrados, inclusive a título de treinamento. Além disso, que **deixe de cobrar direta ou indiretamente dos candidatos a emprego quaisquer valores para encaminhamento a entrevistas ou vagas, além de não condicionar essa intermediação à contratação do serviço de treinamento por ela oferecido, sob pena de multa diária de R\$5 mil.**

Outro exemplo de atuação relevante para a sociedade e, portanto, com potencial para publicação na mídia, relaciona-se a fatos que envolvem a administração municipal, principalmente por caracterizarem irregularidades associadas à gestão pública. Tal situação se verifica no texto a seguir:

Justiça determina que Prefeitura de Foz do Iguaçu suspenda contrato

com associação que administra Hospital Municipal

[Curitiba-2010-06-16] A Justiça do Trabalho determinou, a pedido do Ministério Público do Trabalho no Paraná e do Ministério Público do Estado, que o Município de Foz do Iguaçu suspenda contrato com a entidade Organização Social Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. A organização é responsável pela administração do Hospital Municipal. A suspensão é em razão de irregularidades na contratação de funcionários. A prefeitura também cedia servidores efetivos para trabalharem na instituição. Constatadas as ilegalidades, a Justiça concedeu liminar no início desta semana determinando que o Município de Foz do Iguaçu reassuma todas as funções relacionadas à saúde pública no Hospital Municipal, passando a prestar os serviços públicos de saúde, além de não mais firmar contratos com qualquer organização social ou instituição filantrópica. Também, concedeu ao município prazo de 180 dias para desligar os trabalhadores contratados sem concurso público. Caso descumpra as determinações, o Município pagará multa diária de dez mil reais por trabalhador encontrado em situação irregular.

Parte dos *releases*, também significativa, 31,7% (26), noticia a realização de cursos, de seminários e de audiências públicas pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná. Pela leitura, deduz-se que a divulgação dos eventos visa, além de publicizar, permitir a participação popular, uma vez que, de uma forma geral, são divulgados antes de sua realização, com informações de local, data e inscrições. O resultado dos cursos, seminários, simpósios não são, em sua maioria, pauta para matérias. A análise de conteúdo revela que os *releases* pertencentes à categoria Cursos e Eventos, pelo menos grande parcela deles, carece de uma discussão ampla e aprofundada sobre o tema do evento. Em alguns casos aparecem referências a leis, no entanto, são informações breves. Geralmente, os textos encontrados nessa categoria são pouco aproveitados para esclarecimentos à população, considerando-se a comunicação pública mais exigente que a mera divulgação. Segundo Heloiza Matos (2009), é necessário extrapolar a mera informação e permitir ao cidadão participar e discutir o que é de seu interesse.

Os três *releases* que seguem, ao contrário do que preconiza a comunicação pública, limitaram-se à divulgação, característica predominante também em outros textos dessa categoria, como: “Oficina sobre trabalho infantil no MPT-PR é adiada”, “Simpósio internacional debate erradicação do trabalho infantil nos lixões”, “MPT-PR promove simpósio internacional sobre erradicação do trabalho infantil nos lixões”, “Simpósio discute meio ambiente de trabalho e saúde do trabalhador” e “Simpósio internacional: demandas devem pautar novas políticas”. As notícias seguem praticamente a mesma estrutura básica, com informações sobre inscrições, número de vagas, tema do evento, data, local e programação, sem contextualizações:

MPT-PR realiza curso de ergonomia

[Curitiba-2010-09-16] **Estão abertas as inscrições para o curso de aperfeiçoamento “Análise Ergonômica do Trabalho e o Uso de Ferramentas de Apoio Diagnóstico em Ergonomia”.** A atividade é promovida pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná e pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) **nos dias 22 e 23 de setembro, em Curitiba. No total são 30 vagas.**

O curso apresentará aos participantes conceitos de ergonomia da atividade, incentivando o debate e a reflexão sobre a complexidade do trabalho humano. **A programação** contará com palestras ministradas por especialistas em medicina e fisioterapia do trabalho. Entre outros temas, o treinamento discutirá prescrições da análise ergonômica, normas regulamentadoras, ferramentas de diagnóstico, situações de trabalho, análise de gestos e posturas.

As inscrições podem ser feitas somente pelo endereço www.esmpu.gov.br, link “Inscrições”. Os participantes com frequência integral no curso receberão certificado emitido pela ESMPU. **Outras informações podem ser obtidas com** a Central de Atendimento ao Usuário da Escola, pelo e-mail inscricoes@esmpu.gov.br.

Segurança no ambiente de trabalho é tema de simpósio em Cascavel

[Curitiba-2010-11-10] A prevenção de doenças e acidentes no ambiente de trabalho estará no **foco das discussões do Simpósio “Meio Ambiente de Trabalho Propício II”, que será promovido em 17 de novembro pelo Ministério Público do Trabalho em Cascavel (PR).** A proposta é discutir os direitos fundamentais dos trabalhadores e debater formas de combater ocorrências que prejudiquem sua saúde.

Gratuita, a atividade oferece 100 vagas, sendo 40 distribuídas igualmente entre procuradores e servidores do MPT e 60 para público externo. **Os interessados poderão inscrever-se até 11 de novembro pelo endereço www.esmpu.gov.br, link “Inscrições”.**

O simpósio terá carga horária de seis horas-aula. Entre os assuntos discutidos estão o papel do Ministério Público para a efetividade dos direitos fundamentais e a saúde mental no setor de frigoríficos.

Outras informações podem ser obtidas com a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo e-mail inscricoes@esmpu.gov.br.

Serviço

Simpósio “Meio Ambiente de Trabalho Propício II”

Quando: 17 de novembro de 2010

Onde: Auditório da Universidade Paranaense (Unipar) - Rua Rui Barbosa, 611, Jardim Cristal - Cascavel (PR)

Vagas: 100 (gratuitas e abertas ao público)

Inscrições: até as 12h de 11 de novembro, pelo sítio www.esmpu.gov.br

Informações: inscricoes@esmpu.gov.br

MPT-PR realiza curso de aperfeiçoamento na área de ergonomia amanhã e quinta

[Curitiba-2010-09-21] Nos dias 22 e 23 de setembro, em Curitiba, acontece o curso de aperfeiçoamento “Análise Ergonômica do Trabalho e o Uso de Ferramentas de Apoio Diagnóstico em Ergonomia”. A atividade é promovida pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) e pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Com 16 horas-aula, o curso vai apresentar aos participantes conceitos de ergonomia da atividade, incentivando o debate e a reflexão sobre a complexidade do trabalho humano. A programação conta com palestras ministradas por especialistas em medicina e fisioterapia do trabalho.

Entre outros temas, serão discutidos prescrições da análise ergonômica, normas regulamentadoras, ferramentas de diagnóstico, situações de trabalho, análise de gestos e posturas.

Nos próximos exemplos, os *releases* da categoria Cursos e Eventos trazem breves comentários sobre o que diz a Lei da Cota Aprendizagem, assunto das audiências públicas em divulgação, sinalizando a pretensão de ultrapassar a divulgação. Mas, ainda assim, o potencial da temática das audiências não foi explorado, nem contextualizado. O tema poderia ser aproveitado para prestar esclarecimentos à população sobre a importância da cota aprendizagem tanto para o futuro aprendiz quanto para a empresa. Além disso, orientar pais e adolescentes sobre como participar de um programa de aprendizagem, já que existem requisitos mínimos para a participação desses jovens aprendizes, como estar matriculados em um curso de qualificação profissional, ter entre 14 e 24 anos, entre outras exigências:

MPT-PR realiza audiência pública hoje sobre aprendizagem

[Curitiba-2010-09-20] A partir das 14 horas, o MPT-PR realiza audiência pública sobre aprendizagem. Segundo a procuradora do trabalho Mariane Josviak o objetivo é discutir as perspectivas para a aprendizagem profissional em Curitiba e região metropolitana.

Foram convidados para participar da audiência autoridades estaduais e municipais, promotores, juízes, conselheiros tutelares, entre outros.

A Lei da Cota Aprendizagem determina que empresas de médio e grande porte devem contratar de 5% a 15% de aprendizes, consideradas as funções que demandam formação profissional e excluídas as de direção, gerência, cargos técnicos e superiores.

Serviço

Audiência Pública "Perspectivas para a aprendizagem profissional em Curitiba e região metropolitana"

Horário: 14 horas

Local: auditório do MPT-PR (Av. Vicente Machado, 84 – Centro de Curitiba)

PTM de Cascavel realiza audiência sobre aprendizagem

[Curitiba-2010-03-09] Na última sexta-feira (5), a Procuradoria do Trabalho de Cascavel realizou em Pato Branco uma audiência com diversas empresas e entidades não governamentais, com o objetivo de discutir a inclusão social de jovens por meio da aprendizagem.

Segundo a procuradora Sueli Bessa, embora desde 2009 o número de adolescentes incluídos na aprendizagem tenha sido expressivo (cerca de 200), **ainda há empresas que não cumprem a cota exigida pela lei nº 10.097. As de médio e grande porte devem manter no quadro de funcionários de 5% a 15% de aprendizes.** "Será feita uma lista de organizações que estão descumprindo a legislação, para que tomemos providências específicas em relação a elas", diz.

Participaram da reunião juízes do trabalho, promotores, entidades do sistema "s", entidades não governamentais e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e do poder executivo municipal. "Queremos realizar um esforço conjunto para incluir um número significativo de adolescentes no mercado de trabalho, via aprendizagem", finaliza Sueli. Desde sua instalação, a Procuradoria do Trabalho em Cascavel atua para fazer com que as empresas cumpram a cota de aprendizagem. Agora, essas ações estão sendo intensificadas.

Outros *releases* presentes nessa categoria também tentam contextualizar o tema dos eventos. Mas, assim como as duas notícias acima sobre a realização de audiências públicas, não passam de breves intervenções. Temas como trabalho escravo, cota para pessoas com deficiência no mercado de trabalho, trabalho penitenciário, que por si só, pela relevância, apresentam potencial de publicação na mídia, aparecem sem problematizações, sem uma discussão mais aprofundada, como se evidencia a seguir:

MPT-PR realiza audiência pública para debater trabalho escravo

[Curitiba-2010-08-11] Nesta quinta-feira (12), às 10 horas, o Ministério Público do Trabalho no Paraná promove audiência pública sobre trabalho escravo.

A atividade faz parte da Semana Nacional de Combate ao Aliciamento de Trabalhadores e de Prevenção ao Trabalho Escravo que acontece em todo o país e visa aproximar o poder público, as entidades parceiras e a sociedade do problema, além de propor ações preventivas de combate e políticas públicas.

Segundo o procurador Gláucio Araújo de Oliveira, a maioria dos casos de trabalho rural degradante no Estado encontra-se nos setores de reflorestamento e colheita de erva-mate. As culturas de mandioca e laranja, no interior, também respondem por boa parte das irregularidades trabalhistas.

Foram convidados para a audiência, representantes do Ministério Público Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Comissão Pastoral da Terra. Também foram notificadas a Federação da Agricultura do Estado do Paraná, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Paraná, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e Mobiliário, o Sindicato da Indústria na Construção Civil do Paraná, a Federação das Indústrias do Estado do Paraná e cerca de 40 representantes de empresas agroindustriais e de reflorestamento.

Audiência pública discute proteção do trabalho da pessoa com deficiência em Ponta Grossa

[Ponta Grossa-2010-08-17] O Ministério Público do Trabalho no Paraná realiza amanhã em Ponta Grossa audiência pública para discutir a proteção do trabalho da pessoa com deficiência ou reabilitada.

Foram chamadas cerca de 40 empresas da região de médio e grande porte. Segundo o procurador Alberto Emiliano Neto, o objetivo é pedagógico. “A audiência serve para conscientizar os empregadores da importância da inclusão das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho”, explica. O percentual mínimo varia de 2% a 5% de trabalhadores com deficiência e beneficiários reabilitados. O cumprimento da cota é obrigatório para empresas com 100 ou mais empregados, de acordo com a Lei 8.213/91 e artigo 37 da Constituição Federal.

A audiência será às 14 horas no auditório do MPT-PR em Ponta Grossa, localizado na Rua Marques do Paraná, 633.

Seminário no MPT-PR discute inclusão do egresso do sistema penitenciário no mercado de trabalho

[Curitiba-2010-12-01] Acontece na próxima segunda-feira (6), em Curitiba, o seminário “A inclusão do egresso no mercado de trabalho – uma discussão necessária”. Representantes do Ministério Público do Trabalho no Paraná

(MPT-PR), Justiça do Trabalho, Ministério da Justiça e Secretaria de Justiça do Paraná (SEJU) debatem o tema das 14h às 18h no auditório do MPT-PR.

De acordo com a procuradora do trabalho Renée Machado, a inclusão dos egressos do sistema penitenciário no mercado de trabalho ainda é um tema pouco discutido. “O objetivo do seminário é iniciar o debate, porque todos os dias estão saindo das prisões pessoas que já cumpriram a sua pena e precisam do trabalho como meio de vida e sustento e, também, como forma de ressocialização. No evento, serão demonstrados, ainda, os benefícios da inclusão do egresso, o que já vem acontecendo em empresas que vão apresentar alguns casos”, diz Renée Machado, uma das idealizadoras do evento. Os palestrantes serão o secretário executivo do Ministério da Justiça, Rafael Favetti, e a juíza diretora do Foro de Guarapuava, Christine Bittencourt, além de empresários que já contratam ex-detentos. A organização é do MPT, SEJU e Patronato Penitenciário do Paraná. Interessados devem se inscrever no e-mail: prt9.cerimonial@mpt.gov.br. O MPT fica na Av. Vicente Machado, 84.

O *release* abaixo, um dos poucos na categoria Cursos e Eventos, tenta contemplar as premissas da comunicação pública e ir além da divulgação. O texto intenta despertar a atenção do jornalista sobre as consequências da falta de segurança no meio ambiente de trabalho, empregando uma linguagem apelativa, com elementos dramáticos e emotivos. A notícia também ganha consistência com dados estatísticos. O *release* evidencia um tema de interesse geral porque se refere aos riscos diários de muitos trabalhadores que colocam a vida em perigo por falta de condições mínimas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

O texto sinaliza que a intenção não foi simplesmente divulgar o evento, mas sim, chamar a atenção para um grave problema que afeta os trabalhadores, que é a falta de segurança no ambiente de trabalho. Ao problematizar uma ou várias questões a partir de um fato, o *release* possibilita uma discussão aprofundada sobre o tema, permite reflexão crítica e, talvez, uma tomada de posição ou uma mudança de comportamento. Assim, ao invés de apenas divulgar, contextualiza e problematiza o assunto, considerando elementos essenciais da comunicação pública, como o debate e o interesse público:

MPT-PR realiza audiência pública hoje sobre saúde e segurança no trabalho

[Curitiba-2010-04-28] Recém contratado por uma empresa de comércio de ferro e aço, o ajudante de produção Marcelo, de 29 anos, ainda se adaptava ao novo emprego. Às 13h30, do dia 26 de agosto de 2008, foi solicitado a ele realizar um serviço para o qual não estava qualificado. Marcelo caiu de uma altura de oito metros e morreu. Infelizmente, fatos como esse não são isolados. No Paraná, segundo dados do Sistema de Mortalidade (SIM) houve 320 acidentes de trabalho em 2008, cerca de 30% relacionados à construção civil. E esses números tendem a ser bem mais elevados, já que

boa parte dos acidentes não são notificados. No Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) são 986 investigações ligadas ao tema saúde e segurança no trabalho. Entre 2009 e abril de 2010 foram firmados 281 termos de ajustamento de conduta com empresas para regularizar o meio ambiente profissional.

Para lembrar o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho, 28 de abril, o MPT-PR e o Fórum de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho do Estado realizam audiência pública sobre o tema. Para o evento foram convocadas cerca de 80 empresas que prestam serviços de consultoria em saúde e segurança do trabalho. O objetivo da audiência é promover um diálogo com essas empresas para garantir a segurança do trabalhador, que é uma das prioridades do MPT no Paraná.

Na categoria “Ministério Público do Trabalho”, referente a informações institucionais e administrativas do Órgão, produziram-se 19 *releases*, o que equivale a 23,2% do total. Nesse tipo de comunicação predominam informações destinadas a tornar um serviço público conhecido e acessível à população. De acordo com Zémor (2009), a prática da comunicação pública em instituições públicas também é encarregada de apresentar os serviços oferecidos pela administração e de tornar as próprias instituições conhecidas. Portanto, para Zémor, é obrigação da administração pública disponibilizar as informações e dados para conhecimento da população e prestar contas dos atos de utilidade pública. Ao disponibilizar informações institucionais sobre oferta de estágios, habilitação de entidades para destinação de multas, cadastro de organizações para recebimento de material reciclado, funcionamento da ouvidoria, o Ministério Público do Trabalho no Paraná cumpre essa premissa da comunicação pública. Informações institucionais também são de interesse da sociedade, como o exemplo em destaque, que aborda a mudança da área de abrangência da Procuradoria do Trabalho de Cascavel. Nesse caso, a mudança afeta diretamente cidadãos de vinte e três (23) municípios da região oeste e sudoeste do Paraná.

Municípios atendidos pela Procuradoria do Trabalho de Toledo passam para abrangência da Procuradoria de Cascavel

[Toledo-2010-10-26] O Ministério Público do Trabalho no Paraná fez um remanejamento da área de atuação das Procuradorias do Trabalho de Toledo e de Cascavel para melhorar o atendimento à população do oeste e sudoeste do Estado. Segundo o procurador-chefe do MPT-PR, Ricardo Bruel da Silveira, a mudança é de ordem administrativa e visa otimizar recursos. Não implicará prejuízos no atendimento público e descontinuidade no serviço prestado.

Os 23 municípios que hoje são atendidos pela Procuradoria do Trabalho de Toledo passam a ser abrangidos pela Procuradoria do Trabalho de Cascavel a partir do dia 11 de novembro. Até o dia 10, o atendimento em

Toledo será realizado normalmente.

A Procuradoria do Trabalho de Cascavel funciona na Rua Paraná, 2361, no 13º andar, no centro de Cascavel. O telefone para contato é (45) 3322-0105.

Veja os municípios que passam a ser atendidos pela Procuradoria do Trabalho de Cascavel: Toledo, Assis Chateaubriand, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Francisco Alves, Guaira, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi e Vera Cruz do Oeste.

Encontraram-se apenas três *releases* (3,7%) relativos ao tema-chave “Procuradores”. Precisa-se lembrar que o Artigo 37 da Constituição Federal elenca os princípios que norteiam a Administração Pública em toda a sua atividade: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Em relação à publicidade dos atos institucionais, a Constituição a limita para fins de informação, educação e orientação social, vedando a autopromoção ou personalização. No entanto, nos três textos transcritos abaixo estão presentes elementos que caracterizam tal prática:

Fórum Lixo e Cidadania presta homenagem ao promotor Saint Clair

[Curitiba-2010-05-21] Mais uma reunião do Fórum Lixo e Cidadania aconteceu na manhã desta quinta-feira, no auditório da PRT9. **Em homenagem ao aniversário do coordenador das promotorias de meio ambiente do Ministério Público do Paraná, Saint Clair Honorato dos Santos, a mesa foi composta por convidados especiais.**

Estiveram presentes o procurador-chefe, Ricardo Bruel; a procuradora Margaret Matos de Carvalho; o desembargador do TRT9, Ricardo Tadeu da Fonseca; o procurador-geral de Justiça Olympio Sotto Maior Neto; a representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis no Paraná, Marilza Aparecida de Lima; e Schirle Margaret dos Reis Branco, socióloga.

Todos os membros da mesa, além de convidados da plateia, fizeram falas em homenagem a **Saint Clair**, que respondeu afirmando a importância de todos os presentes. "Para enfrentar os desafios, a única coisa que não podemos é estar sozinhos. Por isso, vocês são minha alegria", disse.

Lançamento do livro “Contribuições Sindicais” será nesta segunda-feira, em Curitiba

[Curitiba-2010-06-10] **O procurador do Trabalho de Ponta Grossa, Alberto Emiliano de Oliveira Neto, lançará seu livro "Contribuições Sindicais: modalidades de financiamento sindical e o princípio da liberdade sindical". O autor é mestre em Direito do Trabalho pela PUC de São Paulo, e o lançamento de seu livro será no dia 14 de junho de 2010 (segunda-feira), no auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região (PRT 9), às 16h.**

No livro, lançado pela editora LTr (São Paulo, SP), **Oliveira Neto analisa a liberdade sindical a partir de declarações internacionais de direitos humanos e a confronta com as formas de financiamento das entidades sindicais no Brasil. A questão, de acordo com o autor, é "um dos grandes obstáculos**

à plena efetivação da liberdade sindical, um direito fundamental dos trabalhadores e empregadores”. Um exemplar será doado para a biblioteca do Ministério Público do Trabalho no Paraná.

Serviço

Lançamento do livro "Contribuições Sindicais: modalidades de financiamento sindical e o princípio da liberdade sindical"

Data: 14 de junho de 2010 (segunda-feira)

Horário: 16h

Local: Auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da 9a Região

Endereço: Av. Vicente Machado, 84, Centro, Curitiba

Procurador de Ponta Grossa lançou seu livro nesta segunda-feira

[Curitiba-2010-06-16] O lançamento do livro "Contribuições Sindicais: modalidades de financiamento sindical e o princípio da liberdade sindical" aconteceu na tarde da última segunda-feira (14), no Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR). **O autor do livro e procurador do MPT-PR em Ponta Grossa, Alberto Emiliano de Oliveira Neto, recebeu convidados e autografou exemplares que estavam à venda no local.**

"O custeio sindical é um dos temas que vêm suscitando uma atuação mais efetiva por parte do Ministério Público do Trabalho. Daí a importância de se discutir academicamente o tema", diz o autor. "A obra também tem a função de auxiliar na atuação dos demais membros sobre o tema custeio sindical", complementa.

Oliveira Neto é mestre em Direito do Trabalho pela PUC de São Paulo.

Na obra, lançada pela editora LTr (São Paulo), **o autor analisa a liberdade sindical a partir de declarações internacionais de direitos humanos e a confronta com as formas de financiamento das entidades sindicais no Brasil.**

Contudo, destaca-se como ponto positivo o número pouco significativo de *releases* nessa categoria: de 82 notícias, apenas três trazem esse enfoque. Muitas gestões públicas, principalmente administrações municipais, estaduais e federais, limitam-se a fazer assessoria de imprensa de pessoas (políticos, nesse caso), autopromovendo personalidades ao invés de ações de interesse dos cidadãos, como bem destaca Jorge Duarte (2011). Segundo o autor, para grande parte dos administradores públicos, comunicação é a construção pública de uma boa imagem pessoal. Pelo número inexpressivo de *releases* com esse foco, pode-se afirmar que este não é o caso do Ministério Público do Trabalho no Paraná.

Localizou-se uma lacuna a partir da análise de conteúdo das mensagens dos *releases* – a ausência específica de uma temática. No início da pesquisa, acreditou-se que *releases* que versassem diretamente sobre direitos e deveres dos trabalhadores e empregadores seriam frequentes, sendo o caso de haver mais uma categoria. Contrariando tal expectativa, já na leitura preliminar dos *releases*, não se descobriram notícias que focassem direitos e deveres, e que teriam um papel relevante voltado à formação do cidadão.

A comunicação praticada por instituições públicas é responsável por garantir o interesse público e promover o exercício da cidadania. Todavia, esse fato só é possível quando essas informações, de acordo com o professor Zémor (1995, p. 6), “são destinadas a facilitar o exercício dos direitos e deveres das pessoas”.

Ao omitir esse tipo de comunicação, o Ministério Público do Trabalho no Paraná deixa uma lacuna ao não veicular informações que poderiam capacitar a população para exercer seus direitos e cumprir seus deveres.

Entretanto, enfatiza-se que em 24 *releases*, pertencentes às categorias identificadas para a análise de conteúdo, há informações com teor pedagógico e que focalizam direitos e deveres. Nesses textos, percebe-se a preocupação do Órgão em apresentar as irregularidades existentes, a Lei que rege a conduta relacionada e que foi infringida, bem como as consequências para os empregadores que desrespeitam a legislação trabalhista e a atuação da instituição.

Os 24 *releases* apresentam um viés educativo, visando a formação dos indivíduos e não, simplesmente, a informação. Em porcentagem, esse caráter formativo representa 29% dos *releases*, sendo os 71% restantes com maior teor informativo.

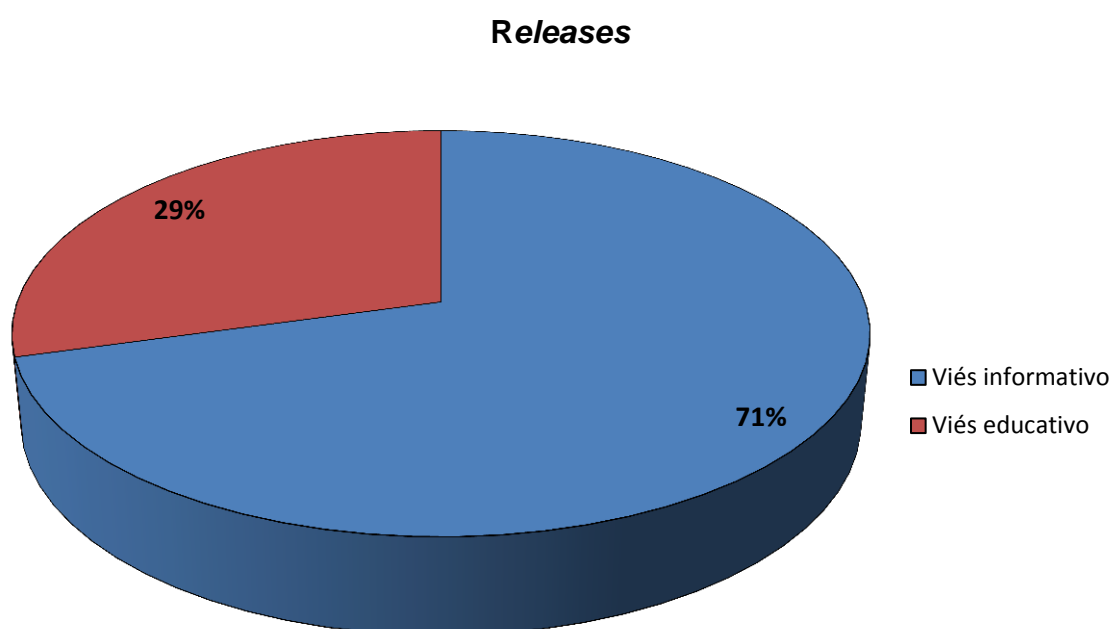


FIGURA 8 – TEOR DOS RELEASES

Esse viés, com predominância educativa, visualiza-se nos trechos em

realce:

Prefeitura de Foz do Iguaçu se compromete com o MPT-PR a contratar aprendizes

[Curitiba-2010-04-07] No último dia 5 de abril, a prefeitura de Foz do Iguaçu firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho no Paraná para contratação de aprendizes. De acordo com o procurador do Trabalho Enoque Ribeiro dos Santos, **o município comprometeu-se a contratar 40 aprendizes até outubro de 2011, para totalizar 220 jovens.** Os futuros aprendizes devem ser selecionados por meio de um processo público com ampla publicidade na imprensa para possibilitar igualdade de oportunidades para todos, entre 14 e 24 anos, interessados em participar da seleção. **O município deverá observar também as normas relativas à aprendizagem, principalmente em relação à duração do trabalho, que não poderá exceder a seis horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação da jornada. Caso o aprendiz já tiver completado o ensino fundamental, a jornada poderá ser de até oito horas, incluído o tempo destinado à aprendizagem teórica.**

Segundo o procurador Enoque dos Santos, a prefeitura deverá, ainda, respeitar as normas de proteção ao trabalho de menores de 18 anos, com ênfase para a proibição do trabalho noturno, insalubre, perigoso, penoso e prejudicial à formação moral do adolescente.

Pelo descumprimento das obrigações assumidas, o município pagará multa no valor de R\$ 2 mil multiplicado pelo número de aprendizes faltantes para atingir a cota mínima estabelecida, de 220 aprendizes. A multa deve ser revertida ao fundo gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Iguaçu.

MPT-PR ajuíza ação contra Sadia de Toledo

[Toledo-2010-06-29] O Ministério Público do Trabalho no Paraná ajuizou, na tarde de ontem (28), na Justiça do Trabalho de Toledo ação civil pública contra a Sadia, unidade local. **Na ação, decorrente da inadequação do meio ambiente de trabalho e da omissão da Sadia em reduzir os riscos à saúde do trabalhador,** o MPT pede condenação de R\$50 milhões de indenização por dano social.

De acordo com o procurador Bruno Augusto Ament, durante investigação, que contou com apoio do Ministério do Trabalho e Emprego, o MPT-PR verificou **diversas irregularidades trabalhistas na unidade, sendo as mais graves a não observância de normas básicas de saúde e segurança, ritmo de trabalho incompatível com a saúde e dignidade humana, condições térmicas inadequadas (frio excessivo), movimentos repetitivos e intensos, jornadas exaustivas, não concessão de pausas eficazes de trabalho, concessão irregular de intervalos inter e intra jornada, não concessão de repouso semanal remunerado, não pagamento de horas-extras e não preenchimento da cota legal de trabalhadores portadores de deficiência ou beneficiários da previdência social reabilitados.**

Na análise de dados do INSS de afastamentos por auxílio-doença acidentário da empresa, verificou-se um elevado número de trabalhadores acometidos de doenças ocupacionais. “O resultado do descumprimento às normas de saúde e segurança é uma verdadeira epidemia de doenças ocupacionais nos trabalhadores. Doenças que poderiam ser evitadas ou minimizadas com o cumprimento da legislação e a adoção de medidas preventivas, como: cuidados ergonômicos, instituição de rodízios eficazes, pausas, diminuição do ritmo de trabalho, adequação do mobiliário, dentre outras. A omissão da Sadia vem gerando danos irreparáveis à saúde dos trabalhadores,

que muitas vezes ficam incapacitados para o trabalho e até para execução de atividades da vida diária”, afirma Ament. Outro fato que determinou o ajuizamento da ação é o não cumprimento da cota para pessoas com deficiência. A Sadia possuía, durante as fiscalizações dos auditores do Ministério do Trabalho e Emprego em agosto de 2009, 7422 trabalhadores em Toledo e 182 empregados portadores de deficiência e/ou reabilitados da Previdência Social. No entanto, a empresa deveria cumprir a cota de, no mínimo, 362 cargos, o que corresponde a 5% do número de empregados da unidade.

Diante do dano social gerado pela prática adotada, o Ministério Público do Trabalho pediu à Justiça do Trabalho de Toledo a **condenação da empresa ao pagamento de indenização de R\$50 milhões** a ser revertido em benefício da coletividade de trabalhadores e permitir a recomposição do dano coletivo. (...)

Ao considerar a análise de conteúdo das mensagens dos *releases* nas categorias temáticas recortadas, deduz-se que a maioria contempla a premissa relativa ao direito da população de receber informações relevantes. É possível identificar o elemento interesse público presente em cada uma das categorias, com exceção da categoria “Procuradores”, que visa simplesmente à autopromoção de personalidades. O interesse público aparece quando o Órgão divulga a promoção de cursos, seminários, audiências públicas referentes ao mundo do trabalho, compartilhando informações de interesse dos cidadãos. Com isso, as pessoas têm a oportunidade de participar e obter conhecimentos aprofundados sobre determinado tema e o Órgão faz um trabalho preventivo e de orientação pública, como no exemplo:

Empresas do setor da madeira participam de audiência pública no MPT [Curitiba-2010-04-20] O Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) realiza hoje (20), às 10 horas, audiência pública com empresas do ramo da indústria da madeira e do mobiliário do Paraná. Foram notificadas cerca de 200 empresas. O objetivo é atuar preventivamente e conscientizar os empresários sobre as normas de segurança e medicina do trabalho, visando diminuir os altos índices de acidentes de trabalhadores no setor de plantio, extração e transformação da madeira. De acordo com o procurador do MPT-PR, Gláucio Araujo de Oliveira, a audiência tem caráter pedagógico e pretende evitar situações de trabalho degradante nesse setor. “É na atividade de reflorestamento de pinus onde encontramos maior incidência de trabalho degradante no Estado”, afirma Oliveira.

Após a audiência, as empresas terão 15 dias para se manifestar em relação à notificação recomendatória que será entregue pelo MPT e, 30 dias, para responder à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Paraná (SRTE-PR) um formulário com levantamento das condições de trabalho, segurança e saúde na indústria da madeira e do mobiliário. O formulário contém requisitos mínimos a serem cumpridos tendo em vista o cumprimento da legislação trabalhista, a redução dos acidentes e doenças profissionais e a informalidade no setor. Também participam da audiência pública representantes das entidades que compõem a Câmara Técnica dos setores de plantio, extração e transformação da madeira: SRTE-PR,

Federação das Indústrias no Estado do Paraná (FIEP), Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário no Estado do Paraná (Fetraconspar), Federação da Agricultura no Estado do Paraná (FAEP) e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná (FETAEP).

O evento acontece no auditório do MPT-PR, localizado na Av. Vicente Machado, 84, no centro de Curitiba.

A publicização da atuação do Ministério Público do Trabalho no Paraná ainda contempla o interesse público. Por exemplo, ao ter contato com informações sobre condutas ilegais, privação de direitos, irregularidades trabalhistas, há a possibilidade de o trabalhador se conscientizar de injustiças sofridas, levando ao início de um questionamento para mudar a situação, que pode ser denunciada à Instituição.

Ilustrativamente, por meio do *release* “Atraso de salários e alojamento precário em obra da MRV em Curitiba”, outros trabalhadores que sofrem com atraso do pagamento de salários ou/e condições precárias de trabalho recebem informações que podem ser úteis para a solução do seu problema:

Atraso de salários e alojamento precário em obra da MRV em Curitiba

[Curitiba-2010-12-03] Operários contratados por uma empreiteira para trabalhar em uma obra da MRV Engenharia e Empreendimentos em Curitiba recebem, hoje, na sede do Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR), os salários atrasados. Segundo o procurador Gláucio Araujo de Oliveira, 16 trabalhadores, vindos de Pernambuco, estavam há mais de dois meses sem receber salário e alojados precariamente. Alguns também não tinham registro em carteira.

A MRV firmou termo de ajustamento de conduta com o MPT e assumiu o pagamento dos salários e as verbas trabalhistas, além das despesas da viagem para retorno desses operários a Pernambuco.

O interesse público também se concretiza no valor-notícia dos *releases*, com destaque à cidadania, promovida através de informações que possibilitam a reflexão, a participação e a tomada de decisão dos cidadãos em questões que afetam a vida em sociedade. O direito a condições dignas, a garantia à saúde e à segurança no local de trabalho e o cumprimento da lei trabalhista, são requisitos mínimos e devem ser respeitados. A transgressão a tais princípios, como nas transcrições abaixo, afeta não apenas a vida dos trabalhadores lesados, mas de toda uma coletividade. A publicização permite orientar empregados submetidos às mesmas condições a mudar a situação e, talvez, conscientizar empregadores e alterar comportamentos inadequados.

Justiça determina que empresas responsáveis pelas obras do shopping Catuaí de Maringá regularizem situação dos trabalhadores

[Curitiba-2010-09-28] O Ministério Público do Trabalho no Paraná obteve liminar em mandado de segurança para obrigar as empresas responsáveis pelo canteiro de obras no shopping Catuaí de Maringá a regularizarem a situação dos trabalhadores, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das normas de duração do trabalho.

De acordo com o procurador Fábio Aurélio Alcure, depois de inspeções realizadas pelo MPT-PR e pelo Ministério do Trabalho e Emprego, foram constatados problemas de excesso de jornada, exigência de trabalho em feriados, ausência de descanso semanal e de intervalos intrajornada. O mandado de segurança foi necessário tendo em vista o indeferimento de liminar em uma Ação Civil Pública proposta.

A decisão da concessão da liminar foi remetida no final da tarde de ontem ao MPT pelo Tribunal Regional do Trabalho e determina que as empresas responsáveis pela obra: deixem de prorrogar a jornada de trabalho, concedam repouso semanal remunerado, não mantenham empregados trabalhando em feriados, façam o registro de controle de jornada, entre outras. Determina ainda que a proprietária do empreendimento deverá exigir e fiscalizar as empreiteiras no cumprimento das normas de saúde e segurança dos trabalhadores.

Caso as empresas não cumpram as determinações, a multa é de R\$ 20 mil por obrigação não observada e a cada oportunidade em que for constatado o descumprimento.

MPT-PR obtém liminar contra Petrobrás por não afastar do trabalho empregados acidentados

[Curitiba-2010-10-18] O Ministério Público do Trabalho no Paraná obteve liminar da Justiça do Trabalho contra a Petrobrás (Refinaria de Araucária, região metropolitana de Curitiba) e o Consórcio Conpar por não afastar do trabalho empregados acidentados ou doentes.

De acordo com a procuradora Eliane Lucina, o trabalhador acidentado permanece no departamento médico da empresa e bate cartão normalmente, conduta confirmada por representantes da empresa. “Tal conduta contraria a legislação e acarreta prejuízos previdenciários e trabalhistas aos trabalhadores, que deixam de obter benefícios como auxílio-doença e estabilidade de 12 meses no retorno de afastamento após o acidente”, explica.

As investigações demonstraram que entre 2008 e 2010 apenas ocorreram afastamentos em casos de acidentes de trajetos e nenhum por acidente típico na Refinaria. Também foram constatadas restrições ao trabalho dos médicos em relação a afastamentos dos empregados.

Segundo a procuradora, a insistência em não afastar os trabalhadores deve-se à fixação de metas pela Petrobrás para renovação dos contratos bem como instituição de bônus financeiro. “Quanto menos acidentes com afastamento, melhor para a empresa contratada, que terá seus ganhos aumentados e ainda a possibilidade de renovação contratual, e melhor ainda para a Petrobrás, que exibirá certificação de que possui baixos índices de acidentes com afastamento e garantirá vantajosos contratos com empresas estrangeiras”, ressalta Lucina.

A Justiça do Trabalho determinou que a Petrobrás e o Consórcio Conpar não mantenham ou permitam que os trabalhadores, acidentados ou doentes, realizem quaisquer atividades dentro de suas unidades ou que permaneçam em suas dependências até que recuperem a capacidade para o trabalho que habitualmente exerciam. Em caso de descumprimento da decisão liminar, a Justiça fixou multa de R\$50 mil por dia às empresas.

A Petrobrás e o Consórcio Conpar têm prazo de 15 dias, a partir da intimação, para apresentar defesa.

Os títulos, em sua maioria, são objetivos e apresentam os valores de noticiabilidade, como temática relevante, proximidade, atualidade e interesse geral: “Multiloja vai contratar aprendizes no Paraná”, “Termo de compromisso com MPT-PR prevê a não utilização de trabalho infantil em campanhas eleitorais”, “Operação do MPT vistoria condições de trabalho nos portos de Antonina e Paranaguá”, “Justiça determina que Prefeitura de Foz do Iguaçu suspenda contrato com associação que administra Hospital Municipal”. Esses títulos poderiam, sem prejuízo, ser publicados em um veículo de comunicação qualquer, pois, muitos nem mesmo chamam a atenção para o órgão emissor. Nesse caso, o interesse é informar. Os valores-notícia nos *releases* são importantes na medida em que almejam a receptividade do jornalista que recebe o texto para publicá-lo e coloca-lo ao alcance dos cidadãos. Portanto, alguns parâmetros em relação às técnicas jornalísticas precisam ser considerados na apresentação dos *releases* à imprensa.

Em alguns casos, mesmo que em número menor, há um enaltecimento da instituição nos títulos, como “Catadores de resíduos **se beneficiam com pedido do MPT** acolhido na Justiça”, “**Acordo proposto pelo MPT-PR beneficia** Medianeira com centro de capacitação para jovens”, “**Ação do MPT-PR beneficia** entidades sociais” e “Catadores de Curitiba **são beneficiados com ação do MPT-PR**”. Nesses quatro casos, as expressões em destaque remetem à autopromoção do Órgão. Os termos revelam uma valorização do Ministério Público do Trabalho no Paraná. Geralmente, o uso de verbos como “promover”, “beneficiar”, caracterizam esse tipo de postura, não condizente com uma comunicação que visa em primeiro lugar, ao interesse do cidadão. Apesar dos títulos enaltecerem o Órgão, os textos relacionados são informativos e focam a ação que gerou o benefício, como se observa abaixo:

Catadores de resíduos se beneficiam com pedido do MPT acolhido na Justiça

[Curitiba-2010-02-25] O Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) teve acolhido na Justiça do Trabalho neste mês (dia 19) um pedido, em face do município de Almirante Tamandaré, que obriga o estabelecimento de diversas medidas em benefício dos catadores de lixo.

De acordo com a sentença, o município terá de realizar um cadastro de todos os catadores de resíduos recicláveis e seus filhos até 18 anos, presente o programa de inserção de cada filho em programa educacional e profissionalizante – justificando eventual inviabilização em relação a quaisquer dos filhos – e realize exames médicos ocupacionais a cada seis meses nos trabalhadores (até mesmo os que trabalham em barracões em separação ou em atividade administrativa), entre outras medidas.

O município deverá cumprir a determinação em 180 dias, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil, a ser revertida em favor de programa de organização do trabalho e assistência dos catadores e suas famílias.

A procuradora do trabalho Margaret Matos comemora a sentença. “As vantagens são inúmeras. As condições de trabalho melhoram, essas pessoas vão ter mais benefícios, seus filhos participarão de programas sociais. Tudo isso provavelmente não se conseguiria de outro jeito”, diz.

Catadores de Curitiba são beneficiados com ação do MPT-PR

[Curitiba-2010-08-25] A Justiça do Trabalho determinou, a pedido do Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR), que o município de Curitiba beneficie catadores de materiais recicláveis vinculados a cooperativas ou associações. A decisão atende uma ação civil pública, proposta pela procuradora Margaret Matos de Carvalho, que pede a adoção de medidas de inserção social e erradicação do trabalho infantil na coleta de lixo na rua e logradouros públicos.

A sentença determina que o município se responsabilize pela remuneração dos catadores cooperados, realizando contagens periódicas do material — que deverá ser armazenado em galpões instalados pelo próprio município. Os catadores deverão ser cadastrados, receber uniformes e equipamentos de proteção individual, passar por exames médicos ocupacionais e receber treinamentos sobre segurança no trabalho. Deverá, ainda, auxiliar a formalização das cooperativas e associações.

O município será responsável pela proibição da presença de menores de 18 anos nas atividades de coleta, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil por adolescente encontrado em situação irregular. De acordo com a procuradora Margaret Matos de Carvalho este tipo de ação visa, além de beneficiar os catadores, erradicar o trabalho infantil na coleta do lixo. “A ação diz respeito à proteção do direito ao trabalho, do qual decorre o direito à proteção das crianças, inclusive o direito-dever ao não trabalho. Estatísticas demonstram que índices de trabalho infantil estão vinculados à renda e trabalho da família”, explica.

Desde 2005, o MPT exige dos municípios, empresas e órgãos públicos a implantação de programa de separação seletiva, com treinamento dos empregados e destinação do material às organizações de catadores.

Mello (2004) critica a comunicação que prioriza a construção da imagem da instituição e aponta a necessidade de ampliar essa visão. Ele ainda destaca que, normalmente, a comunicação nos órgãos governamentais é limitada ao *marketing* e à assessoria de imprensa. Cabe à comunicação pública transcender essa dimensão instrumental e assumir uma perspectiva mais relacional entre o Estado e o cidadão.

5.1.2.2 Subtemas

Na segunda divisão – recorte dos temas-chave em subtemas – é possível uma leitura das mensagens transmitidas por meio da análise detalhada dos conteúdos tratados nos *releases*. Nesse aspecto, investigou-se a presença (ou ausência) de conteúdos de interesse público e sua frequência na categoria. Os assuntos que aparecem com maior frequência nos *releases*, de uma forma geral,

são: “Saúde e segurança do trabalhador”, “Cumprimento da cota aprendizagem”, “Trabalho de crianças e adolescentes”, “Serviços” e “Trabalho degradante ou análogo ao de escravo”. Essa frequência, na análise de conteúdo de Bardin (2010), denota o grau de importância dado ao assunto. Ou seja, os temas que mais aparecem nos *releases* podem determinar a importância deferida a cada conteúdo pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná.

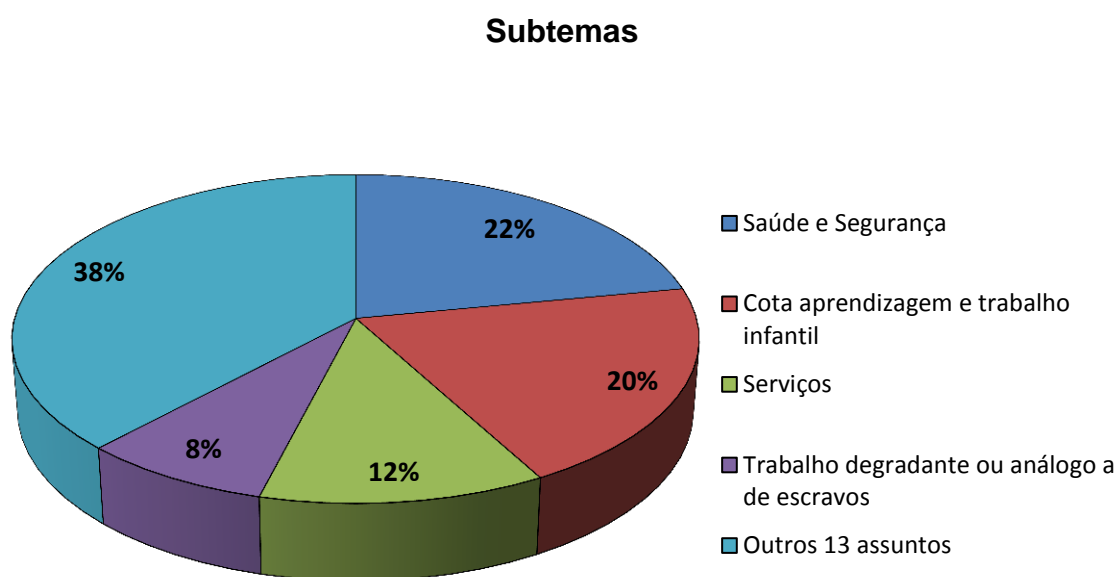


FIGURA 9 – PRINCIPAIS SUBTEMAS

Tema-chave: Cursos e eventos

Na categoria “Cursos e Eventos”, o subtema mais frequente é Aprendizagem e trabalho infantil, correspondendo a 38,5% dos 26 *releases* distribuídos em 2010, como se comprova na FIGURA 10. Justifica-se a ênfase dada a essa categoria, em parte, pelo fato de que nesse ano se desenvolveu em todo o país o programa “MPT na Escola”, que no Paraná chegou a 43 municípios.

O projeto é da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância) do MPT, no contexto nacional. O objetivo é permitir o acesso de estudantes de escolas municipais e estaduais a informações sobre trabalho infantil. Durante 2010, professores utilizaram

em sala de aula materiais pedagógicos, como a cartilha “Brincar, estudar, viver... Trabalhar, só quando crescer”, produzida pelo MPT, além de desenvolver atividades para aprofundar o tema sobre prevenção e erradicação do trabalho infantil. O projeto nessas escolas teve o apoio da Secretaria Estadual de Educação e de Secretarias Municipais de Educação.

Procuradoria de Guarapuava dá início ao programa MPT na Escola em municípios da região

[Curitiba-2010-06-24] A Procuradoria do Trabalho de Guarapuava deu início, no dia de ontem (23), ao Programa MPT na Escola nos municípios de Laranjeiras do Sul, União da Vitória, Irati e Guarapuava. O projeto consiste na produção, distribuição e utilização nas escolas de ensino fundamental de material de apoio pedagógico sobre prevenção e erradicação do trabalho infantil. Lançado no ano passado pelo Ministério Público do Trabalho, possibilita aos alunos acesso a informações sobre trabalho de crianças e adolescentes como forma de prevenção e erradicação desse tipo de exploração.

Segundo a procuradora Thaís Barbosa Athayde, o projeto será implantado em 55 escolas. Os coordenadores pedagógicos das Secretarias de Educação dos quatro municípios receberam capacitação sobre o projeto e passam a ser multiplicadores junto aos professores, que irão abordar o tema em sala de aula. O Ministério Público do Trabalho distribuirá a cartilha do programa para as escolas parceiras: “Brincar, estudar, viver... Trabalhar, só quando crescer”. As atividades devem ser documentadas e apresentadas ao MPT.

MPT-PR realiza oficina sobre trabalho infantil com coordenadores pedagógicos do Estado

[Curitiba-2010-03-25] O Ministério Público do Trabalho no Paraná realiza, amanhã (26), treinamento técnico dos coordenadores pedagógicos da Secretaria de Estado da Educação e dos municípios de Curitiba, Almirante Tamandaré e Fazenda Rio Grande. A capacitação é uma das etapas do projeto MPT na Escola, lançado no ano passado pela Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância) do MPT.

O projeto vai possibilitar a alunos de escolas públicas do Estado acesso a informações sobre trabalho infantil como forma de prevenção e erradicação desse tipo de exploração. A oficina será ministrada por procuradores do trabalho e o material didático fornecido pelo MPT. Segundo a procuradora do trabalho Mariane Josviak, os coordenadores pedagógicos serão multiplicadores do programa junto aos professores. “O objetivo é que os educadores estejam capacitados para abordar o tema em sala de aula”, afirma.

Ainda, de acordo com Josviak, o resultado dos trabalhos nas escolas deve ser apresentado ao MPT na semana do dia 12 de junho, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

A oficina tem início às 14 horas, no auditório do MPT-PR, localizado na Av. Vicente Machado, 84, no centro de Curitiba.

Outra possível justificativa para a presença e frequência desse subtema é que o cumprimento da Lei da Cota Aprendizagem pelas empresas, é uma das prioridades do Órgão no combate ao trabalho infantil. Para isso, a Instituição realiza

audiências públicas para orientação aos empresários e jovens aprendizes sobre a importância do cumprimento da legislação em relação à cota, como se constata nas transcrições:

MPT-PR realiza audiência pública sobre aprendizagem com empresários de Pinhais

[Curitiba-2010-03-30] Na manhã de hoje (30), empresários de Pinhais participaram de uma audiência pública sobre Cota Aprendizagem. O objetivo, segundo a procuradora do trabalho Mariane Josviak, é conscientizar os empresários sobre a importância do cumprimento da Lei 10.097 e falar sobre as vantagens da contratação de jovens aprendizes.

A Lei da Cota Aprendizagem determina que empresas de médio e grande porte devem contratar de 5% a 15% de aprendizes, consideradas as funções que demandam formação profissional e excluídas as de direção, gerência, cargos técnicos e superiores.

A procuradora deu prazo de 30 dias para que as empresas apresentem ao Ministério Público do Trabalho a relação de aprendizes.

MPT-PR realiza audiência com jovens aprendizes de Almirante Tamandaré

[Curitiba-2010-04-07] Na tarde de ontem (6), o Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) realizou audiência pública com jovens aprendizes e empresas de Almirante Tamandaré.

Durante a audiência, a procuradora do trabalho Mariane Josviak ressaltou a importância da Lei da Cota Aprendizagem, que determina a contratação de aprendizes pelas médias e grandes empresas. Cerca de 60 pessoas participaram da reunião

Audiência pública discute cota aprendizagem com empresários de Paranavaí

[Curitiba-2010-06-04] A Procuradoria do Trabalho de Maringá, em conjunto com o Ministério do Trabalho e Emprego, realiza na próxima segunda-feira, 07 de junho, audiência pública com empresários de Paranavaí sobre cota aprendizagem. Foram notificadas 117 empresas, entre médias e grandes.

O objetivo é conscientizar os empresários sobre a importância do cumprimento da Lei 10.097, que obriga as empresas a contratar de 5% a 15% de aprendizes, consideradas as funções que demandam formação profissional e excluídas as de direção, gerência, cargos técnicos e superiores. De acordo com a procuradora Neli Andonini, a Procuradoria do Trabalho vai propor às empresas a assinatura de termo de ajuste de conduta e o Ministério do Trabalho vai entregar notificações para a contratação de aprendizes.

Apesar da temática relevante, os três textos acima se limitam a focar a realização dos cursos, sem contextualizações. Outras perspectivas poderiam fazer parte da abordagem relacionada à questão, que é polêmica e divide opiniões. Somente a informação não é suficiente para alcançar a dimensão proposta pela comunicação pública. Para seu sucesso, é necessário o investimento na qualificação das informações repassadas à mídia, possibilitando pela mediação, uma pluralidade de pontos de vista para interpretação e utilização dos cidadãos, da forma que melhor

lhes convier. É importante instigar o cidadão para que ele participe, compartilhe as informações e seja capaz de compreender o contexto da notícia.

Também recebe destaque na categoria “Cursos e Eventos” o subtema “Saúde e segurança no trabalho”, com 19,2%. Devido ao superaquecimento das obras na construção civil em 2010, o MPT intensificou não só as fiscalizações neste setor, mas também as atividades de orientação sobre a legislação trabalhista e sobre como evitar acidentes nos canteiros de obras.

Segurança no ambiente de trabalho é tema de simpósio em Cascavel

[Curitiba-2010-11-10] A prevenção de doenças e acidentes no ambiente de trabalho estará no foco das discussões do Simpósio “Meio Ambiente de Trabalho Propício II”, que será promovido em 17 de novembro pelo Ministério Público do Trabalho em Cascavel (PR). A proposta é discutir os direitos fundamentais dos trabalhadores e debater formas de combater ocorrências que prejudiquem sua saúde. (...)

Outro provável motivo que justifica tal destaque é que em 2010, o Fórum de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho do Estado do Paraná, coordenado pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná, intensificou sua atuação. Desde sua instalação, em 2002, as reuniões foram bimestrais, mas a partir de 2010, passaram a ser mensais. Também, o Fórum promoveu muitos cursos, como destaca o trecho abaixo do *release* “MPT-PR realiza audiência pública hoje sobre saúde e segurança no trabalho”:

(...)

Para lembrar o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho, 28 de abril, o MPT-PR e o Fórum de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho do Estado realizam audiência pública sobre o tema.

Para o evento foram convocadas cerca de 80 empresas que prestam serviços de consultoria em saúde e segurança do trabalho. O objetivo da audiência é promover um diálogo com essas empresas para garantir a segurança do trabalhador, que é uma das prioridades do MPT no Paraná.

Pelo trecho reproduzido, percebe-se o mesmo problema dos textos que divulgam a realização da oficina e da audiência sobre aprendizagem. Não há uma preocupação em aprofundar os temas, em interpelar o cidadão para que haja reflexão ou uma possível mudança de comportamento (se fosse esse o caso).

“Trabalho degradante/análogo a escravo” e “Catadores” se apresentam com a mesma frequência – 11,5%, contabilizando três matérias cada um dos subtemas

dentro da categoria “Cursos e Eventos”. Os temas dos textos transcritos não são contextualizados. A preocupação é apenas retratar o evento, o que não atende integralmente às premissas identificadas da comunicação pública:

MPT realiza palestra sobre trabalho escravo em Palmas

[Cascavel-2010-08-25] O Ministério Público do Trabalho do Paraná (MPT-PR) realizou, a convite do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmas, uma palestra sobre trabalho escravo no município. O evento foi dirigido especialmente para proprietários rurais e representantes de empresas e da indústria ervateira.

A palestra abordou todos os aspectos que envolvem o tema, incluindo as repercussões jurídicas nas esferas trabalhista, criminal e administrativa. Foram citadas as ações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a atuação do MPT por meio de Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta e Ações Cíveis Públicas com pedidos de indenização individuais e coletivos.

De acordo com a procuradora Sueli Bessa, ministrante da palestra, houve participação intensa do público, especialmente no tema da terceirização irregular no setor. "Foi ventilada, ainda, a possibilidade de os participantes firmarem pacto para a não adoção da prática", conta.

Seminário no MPT-PR debate lata de alumínio e desenvolvimento sustentável

[Curitiba-2010-09-27] Na próxima quinta-feira, 30, acontece em Curitiba o Seminário com Catadores de Materiais Recicláveis do Sul do país no Ministério Público do Trabalho no Paraná. O evento é parte do ciclo de debates Abralatas: A lata de alumínio e o desenvolvimento sustentável. O credenciamento será realizado a partir das 8h30.

Participam da abertura a procuradora Margaret Matos de Carvalho, o procurador do MP-PR Saint-Clair Honorato Santos, o coordenador da Comissão de Reciclagem da Associação Brasileira de Alumínio Hênio de Nicola, a representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis Marilza Lima, entre outros convidados. Serão apresentados no evento o processo de reciclagem da lata de alumínio para bebidas, um panorama das condições de trabalho dos catadores no Brasil, o impacto da política nacional de resíduos sólidos e um case de sucesso (aumento da renda e educação básica para os catadores). O seminário vai até as 12 horas.

Identificou-se apenas um curso divulgado (o que equivale a 4% do total) sobre trabalho fronteiriço, realizado na cidade de Foz do Iguaçu, justificado pela sua localização na fronteira com o Paraguai e Argentina, o que facilitaria irregularidades prejudiciais aos trabalhadores estrangeiros. No entanto, o *release* apenas divulga o curso, sem problematizar a notícia. É possível que a contextualização do tema potencializasse oportunidades de publicação, permitindo o debate de uma questão que afeta o cotidiano de uma cidade fronteiriça:

MPT-PR e UDC realizam ciclo de palestras sobre trabalhadores fronteiriços em Foz

[Curitiba-2010-10-13] Acontece no dia 13 de outubro, em Foz do Iguaçu, o ciclo de palestras Direitos Fundamentais dos Trabalhadores Fronteiriços. O evento é realizado pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) e pela União Dinâmica de Faculdades Cataratas (UDC).

A abertura, às 19 horas, será com a procuradora do MPT-PR Eliane Lucina que vai discutir Direito Internacional do Trabalho e Direito dos Trabalhadores. O presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas no Paraná, Marco Antônio Villatore, ministra a palestra Direitos Humanos Trabalhistas. A procuradora Cristiane Lopes fala sobre o estatuto do estrangeiro em uma perspectiva de direitos humanos e o procurador Enoque Ribeiro dos Santos discute a tutela jurisdicional do trabalhador fronteiriço.

A entrada será um quilo de alimento não perecível.

O evento acontece no auditório da UDC, na Rua Castelo Branco, 349, no centro de Foz do Iguaçu.

Os diversos subtemas encontrados na categoria “Cursos e Eventos”, de uma forma geral, foram tratados de maneira similar nos textos. O que deve ficar claro é que o enfoque na divulgação não é suficiente. A comunicação pública é mais exigente, ela requer extrapolar os limites da mera divulgação e propiciar às pessoas a ampliação do conhecimento sobre o tema exposto. Monteiro (2009, p. 40) enfatiza que o objetivo da comunicação pública é também “(...) qualificar o cidadão para exercer seu poder de voto e de veto nas questões que dizem respeito à coletividade”.

Não se pretende desqualificar a divulgação dos cursos, seminários e simpósios, mas, chamar a atenção para o potencial desses assuntos, esvaziados ao omitir a possibilidade de problematizá-los.

Ao contextualizar as matérias tratadas nos eventos realizados pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná, sem dúvida, temáticas relevantes à sociedade, possibilitar-se-ia potencializar as oportunidades de publicação pelos veículos de comunicação dos *releases* enviados pela assessoria. Sendo assim, as informações de interesse coletivo chegariam a um público amplo e contribuiriam para a construção da cidadania.

Cursos e eventos: conteúdo

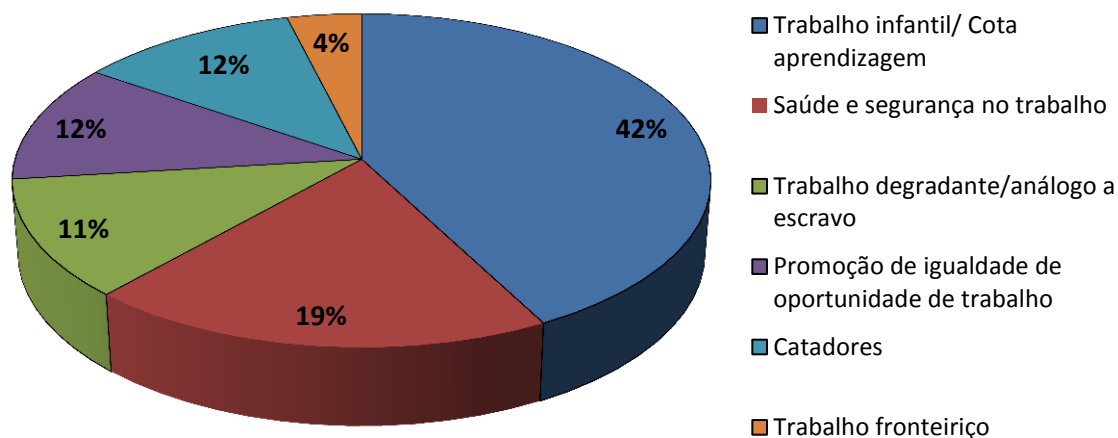


FIGURA 10 – CONTEÚDOS NA CATEGORIA CURSOS E EVENTOS

Tema-chave: Atuação do órgão

Na categoria “Atuação do Ministério Público do Trabalho”, a cobertura é diversificada, abrangendo os seguintes subtemas: “Saúde e segurança no trabalho”, “aprendizagem/trabalho infantil”, “trabalho degradante ou análogo ao de escravo”, “irregularidades na administração pública”, “terceirização ilegal”, “catadores de material reciclado”, “irregularidades em sindicatos” e “direito de arena”.

Nessa categoria, o subtema mais frequente foi “Saúde e segurança no trabalho”, com 35,3%, dos 34 *releases*. A ênfase nessa matéria possivelmente se relaciona às irregularidades encontradas principalmente na construção civil, superaquecida em 2010 devido aos incentivos do governo federal com o programa “Minha casa, minha vida”. Com a intensificação das obras, aumentou o número de irregularidades e também de denúncias de desrespeito à saúde e segurança do trabalhador, notadamente, a partir do segundo semestre. Os textos abaixo têm potencial de noticiabilidade com a presença de valores-notícia, como: fato atual, previsão de ações imediatas e futuras, situações concretas e que afetam a regularidade do cotidiano (operação de combate às irregularidades trabalhistas na construção civil, interdição de obras, pagamento de salários atrasados). Além disso,

possuem interesse geral, já que interferem na vida de diferentes categorias sociais (proprietários de construtoras, engenheiros civis, operários envolvidos nas obras, família dos operários e até mesmo futuros proprietários de imóveis). Quando na mensagem predomina o interesse público, a comunicação contribui para o desenvolvimento do indivíduo como cidadão, possibilitando reflexão, ação e transformação. Esse é o papel da comunicação pública – desenvolver a capacidade das pessoas para o exercício da cidadania.

Segundo Costa (2006, p. 20), o objetivo principal da comunicação pública (ou de interesse público, como o autor denomina) é “levar uma informação à população que traga resultados concretos para se viver e entender melhor o mundo”. Esse posicionamento requer esforços para difundir, influenciar, criar ou mudar comportamentos individuais ou coletivos objetivando o bem-comum. Argumenta-se que os *releases* que seguem estão de acordo com a primeira premissa formulada para a pesquisa – comunicação pública diz respeito ao compartilhamento de informações relevantes ao cidadão, facilitando o exercício da cidadania.

Operação de combate às irregularidades na construção civil encontra situações de risco de acidentes

[Curitiba-2010-10-22] O Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) realizou, em conjunto com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), uma operação de combate às irregularidades trabalhistas na construção civil durante esta semana.

Em uma das obras fiscalizadas, cerca de 50 trabalhadores contratados no Maranhão estavam alojados em condições desumanas. De acordo com a procuradora Renée Araujo Machado, o alojamento foi interditado pelos auditores da SRTE e a Construtora responsável pela obra comprometeu-se a alojá-los em um hotel.

Foram inspecionados nove canteiros de obra em Curitiba, beneficiando no total mais de 10 mil empregados. “Além dos trabalhadores encontrados nas obras, a adequação à legislação trabalhista vai abranger todos os empregados dessas empresas”, destacou a procuradora Marília Massignam Coppla. Em todas as obras visitadas pela fiscalização foram verificadas inadequações no meio ambiente de trabalho, aumentando o risco de acidentes. As principais irregularidades foram: falta de equipamentos de proteção, falta de guarda corpo e rodapé nas estruturas, com risco de queda de altura; fosso do elevador sem proteção e escadas sem corrimão e rodapé, elevando as chances de acidentes e quedas; instalações elétricas inadequadas; e, condições precárias de higiene. Além disso, em algumas obras foram encontrados trabalhadores sem registro em carteira e sem treinamento.

De acordo com o auditor fiscal Daniel Riveiro, nesta primeira etapa, foram lavrados aproximadamente 15 autos de infração e cerca de 50 mil em multas. No entanto, ele enfatiza que ainda existem muitos documentos para serem verificados tanto das construtoras, como das diversas empreiteiras. A fiscalização da SRTE vai retornar aos canteiros para verificar se houve a

adequação das irregularidades verificadas. Esta segunda etapa deve levar dois meses. As empresas que não cumprirem as determinações da fiscalização serão chamadas para audiência no Ministério Público do Trabalho no Paraná para firmarem termos de ajustamento de conduta. Caso não aceitem firmar os termos, o MPT ajuizará ação civil pública na Justiça do Trabalho.

Trabalhadores encontrados em condições desumanas recebem verbas trabalhistas hoje no MPT-PR

[Curitiba-2010-10-28] Trinta e sete trabalhadores encontrados alojados em condições desumanas recebem hoje os valores referentes à rescisão dos contratos. Os trabalhadores, aliciados no Maranhão, foram resgatados, na semana passada, durante uma operação em Curitiba de combate às irregularidades trabalhistas na construção civil do Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) e da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE).

De acordo com a procuradora Renée Araujo Machado, a construtora responsável pela obra e a empreiteira que contratou os trabalhadores vão pagar além das verbas trabalhistas devidas, uma indenização para a compra da passagem e despesas relativas ao retorno às cidades de origem. Nesta tarde, a construtora e a empreiteira terão audiência no MPT-PR para firmarem termos de ajustamento de conduta, comprometendo-se a regularizar as contratações de empregados e adequar as condições de trabalho e dos alojamentos de acordo com a legislação trabalhista.

Além dos dois textos que ilustram a importância do subtema “Saúde e segurança no trabalho”, registram-se outros *releases* com o mesmo enfoque, como “Fiscalização encontra irregularidades em obras de construção civil em Ponta Grossa”, “Força tarefa fiscaliza empresas de construção civil em Curitiba durante esta semana”, “Acordo com MPT-PR obriga construtoras a regularizarem obra onde morreram trabalhadores em Curitiba”, “Construtora terá de adequar obras a pedido do MPT-PR”. A frequência dessa questão, como expressa Bardin sobre a análise de conteúdo, denota a importância dessa temática.

Na sequência, na categoria “Atuação do órgão”, aparece o subtema “Aprendizagem e trabalho infantil”, mas com uma porcentagem em relação à frequência, bem abaixo do subtema “Saúde e Segurança no trabalho”, com cinco notícias, o equivalente a 14,7% do total. As matérias apresentam fatos concretos, abordam um tema polêmico na sociedade brasileira – o trabalho infantil (muitos aprovam tal prática) – e têm relevância social (contratação de aprendizes e trabalho de crianças em campanhas eleitorais).

Os textos sobre contratação de aprendizes pela Multiloja e exploração do trabalho infantil nas campanhas eleitorais sugerem a intenção do órgão em mostrar à sociedade que ele exige e fiscaliza o cumprimento da lei. Além disso, demonstra preocupação em orientar os cidadãos sobre o teor da legislação, possibilitando

reflexão e ampliação do conhecimento sobre a questão. Como se nota nos trechos em realce, ao expor a lei e ao problematizar o tema, há mais do que a mera informação por trás do *release*: há o interesse em educar.

Nessa conjectura, Maria José da Costa Oliveira (2004, p. 199) ressalta que “(...) a comunicação pública assume o desafio de promover a educação com fim social, aproximar os diferentes setores, e desenvolver instrumentos de prestação de contas, informação e conscientização junto à sociedade”.

Multiloja vai contratar aprendizes no Paraná

[Curitiba-2010-04-29] A Multiloja vai contratar aprendizes em todos seus estabelecimentos comerciais instalados no Paraná. A medida é resultado de um acordo firmado em ação civil pública proposta pela Procuradoria do Trabalho de Ponta Grossa. O acordo foi homologado, nesta semana, pela Justiça do Trabalho. A empresa, presente em cerca de 40 cidades do estado, terá que contratar adolescentes aprendizes no percentual de 5% a 15% do número de trabalhadores nas lojas com mais de sete funcionários. De acordo com o procurador Alberto Emiliano de Oliveira Neto, a Multiloja não poderá demitir empregados contratados para cumprir a cota de aprendizes. “Até outubro o quadro deve estar completo”, explica.

O acordo foi firmado depois da constatação da Procuradoria do Trabalho de que a empresa não estava cumprindo a cota aprendizagem prevista em lei. A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) determina que os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional. “A Multiloja viola a garantia constitucional da formação profissional dos adolescentes ao não contratá-los na forma da lei. Igualmente, adota postura contrária à responsabilidade social que deveria pautar sua conduta”, ressalta. O descumprimento do acordo sujeitará à multa no valor de R\$ 10 mil por cláusula descumprida, reversível ao Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Termo de compromisso com MPT-PR prevê a não utilização de trabalho infantil em campanhas eleitorais

[Maringá-2010-05-16] O Ministério Público do Trabalho no Paraná, unidade de Maringá, está monitorando o cumprimento de termos de compromisso firmados pelos partidos políticos em relação a não utilização de trabalho infantil nas campanhas eleitorais.

Desde 2006, a maioria dos partidos políticos comprometeram-se com o MPT-PR a não utilizar mão de obra infantil. **Segundo a procuradora Neli Andonini, crianças e adolescentes são contratados por candidatos com o intuito de baratear os custos da campanha. No entanto, o trabalho infantil é proibido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente até os 16 anos. Sendo que de 14 a 16 anos, o adolescente pode trabalhar apenas na condição de aprendiz.**

Para erradicar essa prática do cotidiano das campanhas eleitorais, o MPT-PR propôs, ainda em 2005, aos Diretórios Estaduais dos Partidos Políticos a assinatura de termo de compromisso. Pelo termo assinado, o Diretório Estadual deve exigir de todos os candidatos a cargos eletivos, majoritários ou não, que assumam o compromisso de não utilizar trabalho infantil, sob pena de não formalização da candidatura. Outra obrigação prevista é que

os partidos não favoreçam, nas relações comerciais, pessoas ou empresas envolvidas com a exploração do trabalho infantil, aliciamento, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Caso o Diretório ou o candidato descumprir o acordo firmado com o MPT, a multa será no valor de 10 mil reais por criança e ou adolescente encontrado em situação irregular e por obrigação descumprida, revertida ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O subtema “Trabalho degradante ou análogo ao de escravo” aparece com 11,7% dentro da categoria Atuação do órgão. O Paraná apresenta muitos casos de trabalho degradante, principalmente, em fazendas de reflorestamento de pinus e plantação de erva-mate. Em maio de 2010, o Ministério Público do Trabalho no Paraná conduziu 125 investigações no Estado de trabalho degradante rural³⁵. As cidades com maior incidência desse tipo de desrespeito ao trabalhador são Curitiba e municípios da região metropolitana.

Segundo a notícia do “InformAtivo”, trabalho degradante é aquele quando o empregado não dispõe das condições mínimas necessárias à dignidade. O trabalhador não tem registro em carteira, desenvolve as atividades em locais sem instalação sanitária e sem água potável. Geralmente, é alojado em condições precárias, sem direito à privacidade, já que todos dormem amontoados em um mesmo local, muitas vezes, sem cama e usando pedaços de espuma como colchões. No caso do trabalho análogo ao de escravo, além das condições degradantes, o trabalhador torna-se cativo por endividamento, depende do consumo de produtos comercializados com preços abusivos, em vendas na própria fazenda. Normalmente, os empregadores retêm documentos pessoais dos empregados, o que inviabiliza a saída do trabalhador sem o consentimento do patrão.

Como se constata nos *releases* que seguem, a questão é de interesse público, especialmente por tratar de uma grave transgressão aos direitos e à dignidade dos trabalhadores; apresenta conflito (construtoras x trabalhadores; construtoras x MPT-PR, empresas de reflorestamento x trabalhadores, empresas de reflorestamento x MPT-PR) e envolve drama (vivido pelos trabalhadores, e que muitas vezes têm a própria liberdade cerceada). A importância do tema é capaz de agendar a mídia, causar indignação e comoção, com potencial para provocar o debate público na sociedade sobre o trabalho escravo na contemporaneidade. Ao

³⁵ Fonte: Jornal externo do MPT-PR (“InformAtivo” – edição de maio de 2010, ano 11, nº 25,). Disponível em: http://www.prt9.mpt.gov.br/Boletim/informativo_25.pdf. Acesso em 05 de novembro de 2011.

agendar temáticas como essa na mídia, a comunicação viabiliza um processo de deliberação pública, o que possibilita a participação dos cidadãos, refletindo-se no estabelecimento de políticas públicas na área, em decorrência da pressão social. É um exemplo da prática da comunicação pública:

Trabalhadores são encontrados em condições degradantes no Paraná

[Curitiba-2010-07-26] Nas duas últimas semanas foram resgatados 72 trabalhadores em condições degradantes no Paraná pelo Grupo Especial de Fiscalização de Trabalho Escravo, formado pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Polícia Federal.

Um grupo de 67 trabalhadores foi resgatado **em fazendas de extração de erva-mate e de exploração de pinus na cidade de Palmas, no interior do Estado. Seis deles eram adolescentes. Outros cinco trabalhadores foram encontrados em um canteiro de obras na Rodovia PR-170, fazendo a manutenção das margens.** Eles trabalhavam para uma empresa que presta serviços para o Departamento de Estradas de Rodagem (DER). **Segundo o procurador Gláucio Araujo de Oliveira, a principal irregularidade verificada foi a péssima condição dos alojamentos. “Eles dormiam amontoados em um espaço de 2m x 2m, sem camas”, ressalta. Já os 67 trabalhadores, encontrados na semana retrasada nas fazendas em Palmas, de acordo com o procurador Luercy Lino Lopes, estavam em condições de trabalho incompatíveis com as exigências legais relativas à segurança, higiene, saúde e medicina. “Os alojamentos eram precários, sem instalações sanitárias nas frentes de trabalho, sem acesso a água potável e muitos não possuíam registro em carteira”, explica.** As fazendas eram de propriedade do diretor presidente da Madepar S/A Indústria e Comércio de General Carneiro, Wilson Dissenha. Os trabalhadores que faziam extração de erva-mate e poda de pinus tiveram a rescisão dos contratos e todas as verbas rescisórias pagas, além de receberem uma indenização adicional por dano moral individual nos valores de R\$1 mil a R\$4 mil, dependendo do período trabalhado. Para os seis adolescentes, a indenização foi de R\$5 mil, independente do tempo.

Tendo em vista as infrações cometidas, o proprietário das fazendas e, também, a Madepar (por ter projetos de reflorestamento de pinus nas fazendas fiscalizadas) pagarão indenização moral coletiva no total de R\$ 240 mil. O Ministério Público do Trabalho deve decidir ainda nesta semana de que forma será paga a indenização, que poderá ser revertida em bens a entidades sociais da região.

Trabalhadores encontrados em condições degradantes em fazenda de erva-mate no Paraná

[Curitiba-2010-08-12] Nesta semana uma operação do Grupo Especial de Fiscalização de Trabalho Escravo resgatou 19 trabalhadores, entre eles três adolescentes, em condições degradantes no sudoeste do Paraná.

O Grupo Móvel é formado pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Polícia Federal.

Os trabalhadores foram resgatados em uma fazenda de extração de erva-mate, na região de Palmas. Segundo o procurador Gláucio Araujo de Oliveira, que participou da operação, os trabalhadores **estavam alojados em barracos, sem instalações sanitárias e sem água potável. Alguns já trabalhavam há seis meses nessas condições.**

O responsável pela colheita da erva-mate (ervateiro) assinou termo de ajuste de conduta com o MPT-PR e pagou uma multa por dano moral coletivo no valor de R\$ 50 mil. O proprietário da fazenda também deve

assinar um termo de compromisso e pagar uma multa por dano moral.

Trabalhadores são encontrados em condições degradantes no Paraná
[Curitiba-2010-09-27] Cerca de 30 trabalhadores foram encontrados em **situação degradante em fazendas de reflorestamento de pinus na região de Palmas e General Carneiro, no interior do Paraná.**

Os trabalhadores foram resgatados durante uma operação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério Público do Trabalho no Paraná e Ministério do Trabalho e Emprego na última semana.

De acordo com o procurador do MPT-PR, Luercy Lino Lopes, a fiscalização encontrou inúmeras violações aos direitos trabalhistas: **intermediação irregular de mão-de-obra, alojamentos precários sem água potável, sem instalações sanitárias, camas e colchões. Os trabalhadores também não tinham equipamentos de proteção individual.** Os trabalhadores tiveram a **rescisão dos contratos e todas as verbas rescisórias pagas, além de receberem uma indenização por dano moral individual.**

Tendo em vista as infrações cometidas, os proprietários das fazendas assinaram termo de compromisso com o MPT-PR e também vão pagar nos próximos meses indenização moral coletiva no total de R\$ 110 mil por colocar em risco a saúde e a integridade física de trabalhadores. O Ministério Público do Trabalho vai decidir de que forma será paga a indenização, que poderá ser revertida em bens a entidades sociais da região ou órgãos públicos.

Em 2010, também iniciaram as denúncias e se constatou a veracidade de casos de trabalho degradante na construção civil, notadamente, relacionadas às condições precárias de alojamentos, excesso de jornada e falta de registro. Esse fato se verificou, conforme entrevista com o procurador do Ministério Público do Trabalho no Paraná, Luercy Lino Lopes, publicada no jornal externo “InformAtivo”³⁶, em função da elevada demanda de mão-de-obra no setor. De acordo com o procurador, os operários são trazidos, geralmente, de outras regiões (nordeste), seduzidos por supostas melhores condições de trabalho e salários.

Trabalhadores encontrados em condições desumanas recebem verbas trabalhistas hoje no MPT-PR

[Curitiba-2010-10-28] Trinta e sete trabalhadores encontrados alojados em condições desumanas recebem hoje os valores referentes à rescisão dos contratos. Os trabalhadores, aliciados no Maranhão, foram resgatados, na semana passada, durante uma operação em Curitiba de combate às irregularidades trabalhistas na construção civil do Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) e da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE).

De acordo com a procuradora Renée Araujo Machado, a construtora responsável pela obra e a empreiteira que contratou os trabalhadores vão pagar além das verbas trabalhistas devidas, uma indenização para a compra da passagem e despesas relativas ao retorno às cidades de origem.

³⁶ Fonte: Jornal externo do MPT-PR (“InformAtivo” – edição de abril de 2011, ano 12, nº 28). Disponível em: http://www.prt9.mpt.gov.br/Boletim/informativo_28.pdf. Acesso em 18 de novembro de 2011.

Nesta tarde, a construtora e a empreiteira terão audiência no MPT-PR para firmarem termos de ajustamento de conduta, comprometendo-se a regularizar as contratações de empregados e adequar as condições de trabalho e dos alojamentos de acordo com a legislação trabalhista.

Com três notícias, o que corresponde a 8,8% do total, aparecem os subtemas “Irregularidades na administração pública”, “Terceirização irregular” e “Ações favoráveis aos catadores de material reciclado”. Os tópicos apresentam relevância social, pois, interferem de uma maneira ou de outra, na vida de parte da população. No caso da administração pública, a constatação de irregularidades em contratações ou convênios diz respeito diretamente a toda população do município onde ocorre a conduta ilegal, portanto, tem interesse coletivo.

Segundo Monteiro (2009), a singularidade da comunicação pública está na mensagem transmitida e sua principal característica é o interesse público. Os dois textos abaixo demonstram também caráter pedagógico, porque além da denúncia da irregularidade, contextualizam o fato e apresentam a Lei relacionada. Dessa forma, buscam qualificar o cidadão para “exercer seu poder de voto e de veto nas questões que dizem respeito à coletividade” (MONTEIRO, 2009, p. 40).

Prefeito de Foz é condenado a pagar R\$ 100 mil por irregularidades no Hospital Municipal

[Curitiba-2010-11-23] O prefeito de Foz do Iguaçu, Paulo Mac Donald Ghisi, foi condenado pela Justiça do Trabalho a pagar R\$ 100 mil por irregularidades na administração do Hospital Municipal. A indenização por dano moral coletivo atendeu a liminar do Ministério Público do Trabalho (MPT-PR) e do Ministério Público Estadual (MPE-PR), que entraram com ação, em julho, após denúncias de contratações ilícitas de trabalhadores no serviço de saúde municipal.

A Justiça do Trabalho determinou o prazo de 45 dias para a rescisão do convênio entre a prefeitura de Foz e a organização social Pró-Saúde – contratada para a gestão do hospital. A organização era utilizada para contratar médicos, dentistas e enfermeiros sem concurso público, além de servir como intermediária ilegal de mão de obra.

A decisão judicial proíbe a prefeitura de transferir funções de responsabilidade do município para organizações sociais. Em 2009, a administração municipal já havia firmado Termo de Ajustamento de Conduta com o MPT em que se comprometia a não contratar trabalhadores por intermédio de cooperativas e empresas, nem terceirizar serviços da administração pública através de cooperativas de trabalho.

“O município não pode delegar a terceiros serviços públicos essenciais e permanentes, como é o caso de servidores da área da saúde e da educação, que devem ser contratados por concurso público”, dizem os autores da ação – procurador do trabalho Enoque Ribeiro dos Santos e os promotores de justiça José Carlos Velloso e Lucimara Legas. “O que vem ocorrendo, simplesmente, é a terceirização de cargos, empregos e funções públicas de atividades essenciais da administração na área da saúde”.

O contrato de gestão do hospital também é irregular. Além de prédios,

móveis e equipamentos, servidores da prefeitura também foram cedidos ilegalmente à Pró-Saúde – que recebe R\$ 33 milhões por ano e taxa de administração de R\$ 237 mil mensais do município. Não houve licitação para o convênio com a organização, que estava impedida de firmar contratos com a administração pública desde 2008, de acordo com informações do Portal da Transparência.

Em caso de descumprimento das obrigações determinadas pela decisão, a prefeitura deve pagar multa diária de R\$ 10 mil por trabalhador encontrado em situação irregular, a ser revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Município de Reserva do Iguaçu assina termo de ajuste de conduta com MPT

[Guarapuava-2010-07-08] O município de Reserva do Iguaçu assinou, nesta quarta-feira (7), Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho no Paraná. O objetivo do termo é que o **município se abstenha de contratar trabalhadores sem concurso público**. A procuradora do trabalho em Guarapuava, Thais Barbosa Athayde, destaca que toda contratação para cargos públicos deve ser feita através de concurso, como prevê a Constituição. "Pelo princípio da impessoalidade, toda contratação de pessoal deve atender ao interesse público, não ao interesse privado do administrador. Desrespeitar esse princípio implica em ofensa e violação do interesse difuso dos candidatos que têm interesse em ingressar nos quadros da administração pública", diz. De acordo com o TAC, não poderão ser feitas ou mantidas contratações temporárias para atender a necessidades permanentes, contratos para cargos de comissão que não sejam nas funções de direção, chefia e assessoramento superior, contratações por intermédio de pessoas físicas ou jurídicas e contratos de trabalhadores na condição de cooperados em desacordo com a legislação trabalhista.

O termo prevê o pagamento de multa no valor de R\$ 3 mil por cláusula descumprida, revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Em relação ao subtema “Terceirização irregular”, o *release* abaixo se refere a uma lesão infringida a uma coletividade de trabalhadores, por uma grande empresa do Paraná. A notícia, apesar de pouco contextualizada, serve de alerta aos trabalhadores que passam pelo mesmo tipo de desrespeito:

MPT-PR obtém liminar contra terceirização ilegal na BR Foods de Carambeí

[Ponta Grossa-2010-08-10] O Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) obteve liminar em ação civil pública que impede a unidade da BR Foods em Carambeí, no norte do Paraná, de praticar terceirização ilícita.

Segundo o procurador Alberto Emiliano Neto, que propôs a ação na Justiça Trabalhista, o MPT busca assegurar os direitos sociais dos trabalhadores contratados pela empresa. “A BR Foods não pode contratar ou manter empregado sem a devida formalização do contrato de trabalho. É lei!”, afirma o procurador.

Caso a empresa não cumpra a determinação, pagará multa de R\$100 por empregado encontrado em situação irregular.

No que diz respeito ao subtema “Ações favoráveis aos catadores de material

reciclado”, a publicização garante maiores oportunidade de pressão pública para que a decisão judicial seja cumprida. A notícia em destaque informa sobre a determinação da Justiça, as obrigações da administração municipal, os motivos da ação e os benefícios da sentença aos catadores:

Catadores de Curitiba são beneficiados com ação do MPT-PR

[Curitiba-2010-08-25] A Justiça do Trabalho determinou, a pedido do Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR), que o município de Curitiba beneficie catadores de materiais recicláveis vinculados a cooperativas ou associações. A decisão atende uma ação civil pública, proposta pela procuradora Margaret Matos de Carvalho, que pede a adoção de medidas de inserção social e erradicação do trabalho infantil na coleta de lixo na rua e logradouros públicos.

A sentença determina que o município se responsabilize pela remuneração dos catadores cooperados, realizando contagens periódicas do material — que deverá ser armazenado em galpões instalados pelo próprio município. Os catadores deverão ser cadastrados, receber uniformes e equipamentos de proteção individual, passar por exames médicos ocupacionais e receber treinamentos sobre segurança no trabalho. Deverá, ainda, auxiliar a formalização das cooperativas e associações.

O município será responsável pela proibição da presença de menores de 18 anos nas atividades de coleta, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil por adolescente encontrado em situação irregular. De acordo com a procuradora Margaret Matos de Carvalho este tipo de ação visa, além de beneficiar os catadores, erradicar o trabalho infantil na coleta do lixo. “A ação diz respeito à proteção do direito ao trabalho, do qual decorre o direito à proteção das crianças, inclusive o direito-dever ao não trabalho. Estatísticas demonstram que índices de trabalho infantil estão vinculados à renda e trabalho da família”, explica.

Desde 2005, o MPT exige dos municípios, empresas e órgãos públicos a implantação de programa de separação seletiva, com treinamento dos empregados e destinação do material às organizações de catadores.

Também se localizaram notícias de ações irregulares em sindicatos, 5,9% dos *releases*, e violação ao direito de arena de jogadores de futebol, com apenas uma notícia, representando 2,9% do total. Apesar da pouca expressividade em relação à frequência desses *releases*, a atuação do Órgão, nos dois casos, interfere na vida de trabalhadores. Nessa situação se englobam os não-sindicalizados dos dois sindicatos que terão o direito de receber a devolução dos valores ilegalmente cobrados, seja dos jogadores de futebol que terão garantido o repasse do percentual de 20% do direito de arena, previsto em Lei. Esse dado leva outros trabalhadores que vivem a mesma situação a se precaver:

Justiça determina que sindicatos deixem de exigir contribuição de não sindicalizados

[Curitiba-2010-08-16] A pedido do Ministério Público do Trabalho no Paraná,

a Justiça Trabalhista de Assis Chateaubriand determinou, no último dia 12, que dois sindicatos deixem de incluir em convenção coletiva cláusula exigindo contribuição assistencial dos trabalhadores não-associados. Segundo o procurador Bruno Ament, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Assis Chateaubriand e o de Palotina, no oeste do Estado, vêm inserindo nas convenções coletivas de trabalho cláusula autorizando o desconto da contribuição assistencial de todos os empregados. "Os sindicatos defendem a validade desta cobrança com o argumento de que todos são atingidos pelos benefícios obtidos, no entanto já existe previsão legal para o desconto da contribuição sindical de todos os trabalhadores de uma mesma categoria, independente de filiação, designado de imposto sindical. Ou seja, tal argumento não é válido justamente porque todos os empregados são obrigados a contribuir. Além disso, a existência do direito de oposição não torna lícito o desconto, já que expõe indevidamente o empregado não-sindicalizado ao constrangimento de pleitear um direito que é seu", explica.

A Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (Conalis) tem orientação no sentido de que é possível tal cobrança, desde que aprovada em assembleia geral convocada para este fim e observados alguns requisitos, como o direito de oposição. Para Ament, a orientação adotada pela Conalis e pelos sindicatos é contraditória.

"Para defender a possibilidade de desconto da contribuição assistencial de todos os trabalhadores da categoria usam o argumento de que todos são atingidos pelos benefícios. Contudo, para manter a lógica desse raciocínio não poderiam permitir que alguns empregados deixassem de pagar tal contribuição, o que acontece na hipótese de alguém se opor a tal desconto. Ou se entende que a contribuição assistencial é devida por todos, inclusive pelos não-associados ao sindicato, sem direito, por evidente, de oposição, ou se entende que somente é devida pelos sindicalizados, não existindo uma terceira hipótese. A primeira opção, porém, não encontra respaldo legal, doutrinário ou jurisprudencial", entende o procurador.

A Justiça também determinou aos sindicatos a devolução dos valores descontados indevidamente dos empregados não-associados que não autorizaram o desconto, a partir de julho deste ano. Caso os sindicatos mantenham a cláusula coletiva exigindo contribuição assistencial dos não-associados, salvo prévia e expressa anuência individual, em convenção coletiva, a multa será de R\$10 mil, reversível ao Fundo de Amparo do Trabalhador.

Eleições do Sindaen são suspensas a pedido do MPT em Maringá

[Curitiba-2010-11-11] As eleições do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Água, Esgoto e Saneamento de Maringá e Região Noroeste do Paraná (Sindaen), marcadas para amanhã (12), foram suspensas pela Justiça do Trabalho. A decisão, publicada nesta quinta-feira (11), atende pedido de liminar do Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR), que encontrou diversas irregularidades no processo eleitoral para diretoria e conselho fiscal da entidade.

A justiça já havia determinado que as eleições fossem acompanhadas pelo MPT-PR e pela Coordenação Sindical Trabalhista de Maringá, atendendo a ação proposta em outubro pelo procurador do trabalho Fábio Aurélio Alcure. Após denúncias contra o presidente e o membro de uma diretoria do Sindaen – acusados de agressões, ameaça de morte, coação e improbidade administrativa, dentre outros –, o MPT solicitou autorização para acompanhar o processo desde a data da decisão até a posse dos membros eleitos.

O sindicato foi obrigado a regularizar o processo eleitoral e disponibilizar todas as informações e documentos necessários para o acompanhamento, mas deixou de apresentar as atas da assembleia geral e de reuniões da comissão eleitoral, além de descumprir prazos e itens do estatuto da entidade. O Sindaen não apresentou também fichas de inscrição e

documentação dos candidatos das duas chapas concorrentes, o que tornaria o processo eleitoral passível de impugnação.

Em caso de descumprimento da decisão, o presidente da entidade deverá pagar multa de R\$ 100 mil, além de responder por crime de desobediência.

Justiça determina pagamento de 20% do direito de arena aos jogadores do Atlético Paranaense

[Curitiba-2010-08-05] O Clube Atlético Paranaense terá que repassar aos jogadores o percentual de 20% do direito de arena, previsto em lei. A decisão é da Justiça Trabalhista, atendendo pedido do Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR). O direito de arena corresponde aos valores pagos aos clubes pelas transmissões e retransmissões dos seus jogos pela televisão.

Depois de constatadas irregularidades no pagamento do direito de arena, o procurador Luercy Lino Lopes ajuizou ações civis públicas, em 2004, contra o Coritiba Foot Ball Club, o Clube Atlético Paranaense e o Paraná Clube.

“O Clube dos Treze repassa diretamente às entidades sindicais dos atletas apenas 5% dos valores devidos aos clubes pelas transmissões televisivas dos jogos que disputam. Essas entidades acabam repassando aos jogadores os valores que entendem devidos a cada um. Obviamente, nessa triangulação, há descontos de percentuais em favor das entidades, a título de comissão ou ‘ressarcimento de despesas’ pela intermediação. Com isso, os atletas acabam recebendo menos do que os 5%”, ressalta Lopes. Ainda, de acordo com ele, esses valores, que têm natureza remuneratória, não são formalizados nas folhas de pagamento dos jogadores, acarretando mais prejuízos. “Prejuízos porque não geram recolhimentos fundiários e não repercutem em outras parcelas trabalhistas, como férias e décimo terceiro”, explicou.

Em julho, a Justiça determinou que o Clube Atlético Paranaense, além do pagamento de 20%, não utilize qualquer forma de intermediação na negociação ou no pagamento desse direito que acarrete a redução do repasse do percentual mínimo e integre todos os valores recebidos pelos atletas profissionais de futebol ao conjunto remuneratório, com reflexos em férias acrescidas do terço constitucional, 13º salários e FGTS. O Clube deverá também fornecer aos jogadores, mensalmente, a relação dos jogos transmitidos e dos valores devidos a cada atleta.

O Atlético tem até o dia 17 de agosto para comprovar o cumprimento das determinações, sob pena de multa diária de R\$2 mil por obrigação descumprida, revertida em favor do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Anteriormente, nas outras duas ações propostas pelo MPT contra o Coritiba e o Paraná Clube, a Justiça do Trabalho já havia adotado entendimento idêntico.

Atuação do órgão

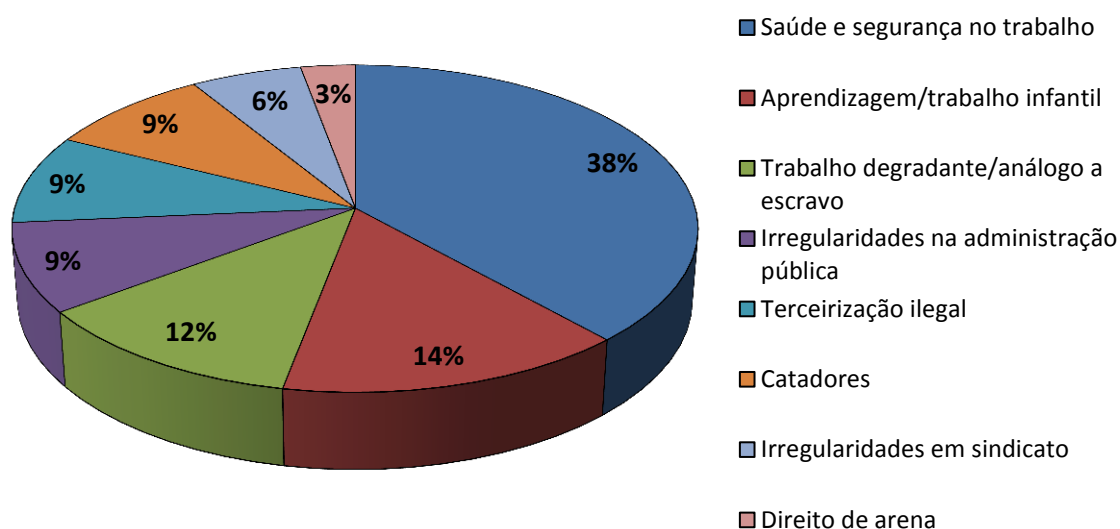


FIGURA 11 – CONTEÚDOS NA CATEGORIA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO

Tema-chave: Ministério Público do Trabalho

Na categoria “Ministério Público do Trabalho”, que teve 19 *releases*, o subtema “Serviços” apresentou mais da metade do número de notícias divulgadas. Foram dez *releases*, representando 52,6% do total da categoria. A ênfase em “Serviços” sinaliza a preocupação do Órgão em fortalecer os processos de informação que possibilitem ao cidadão compreender, fiscalizar e usar os serviços públicos disponibilizados, tornando a comunicação instrumento de cidadania, visando à participação.

Relativo a esse tipo de comunicação, Zémor (2009, p. 225) destaca que “os serviços oferecidos ao público, como todos os serviços, aspiram à notoriedade e à boa qualidade de sua imagem”. Ainda, segundo ele, justifica-se o apelo aos meios de comunicação de massa para atingir a um público muito mais amplo e levar-lhe a oferta de serviços públicos. Ou seja, a divulgação, via imprensa de serviços oferecidos pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná adquire contornos do estabelecimento da comunicação pública. A não divulgação dessas informações traz prejuízos à sociedade, que deixa de utilizar os serviços da Instituição ou ainda os subutiliza, e os órgãos públicos não cumprem com o estabelecido no Artigo 37, da

Constituição Federal, que determina a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas.

Um exemplo relacionado à divulgação de serviços prestados pela Instituição é o *release* sobre a criação da Ouvidoria, convidando a população para participar e opinar sobre os serviços disponíveis:

MPT-PR cria Ouvidoria para melhorar serviços prestados

[Curitiba-2010-03-29] O Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) conta com uma Ouvidoria, instituída para estreitar o contato com a sociedade e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição. A Ouvidoria recebe denúncias, reclamações, pedidos de providências e de informações, sugestões e elogios relativos ao funcionamento e serviços do MPT-PR.

Segundo o Ouvidor-Geral, o procurador do Trabalho Inajá dos Santos, este é um mecanismo eficaz de recepção das manifestações da sociedade, além de assegurar a transparência da gestão pública e a contínua prestação de contas ao cidadão. "O resultado esperado é uma interferência positiva no dia-a-dia do MPT. É comum que advogados e trabalhadores apresentem sugestões durante as audiências. Agora essas informações serão registradas e trarão mais agilidade ao trabalho", afirma.

Um link para o formulário da Ouvidoria está disponível no site do MPT (www.prt9.mpt.gov.br).

O ouvidor fará a mediação entre as informações recebidas e o funcionamento interno, tomando as providências necessárias. "Devemos ter como norte o princípio da eficiência. O cidadão é um usuário, paga seus impostos e merece que um serviço à altura seja oferecido por nós", conclui.

No segundo exemplo, destinado a um público específico, o Órgão informa abertura de processo para habilitação de associações de catadores para recebimento de material reciclado.

MPT-PR habilita organizações de catadores para destinação de resíduos recicláveis

[Curitiba-2010-05-20] O Ministério Público do Trabalho no Paraná abriu processo de habilitação para associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis para coleta dos resíduos descartados pela instituição no Estado.

A entrega da documentação exigida para a habilitação das entidades vai até o dia 21 de junho em qualquer uma das unidades do MPT, localizadas em Curitiba, Maringá, Toledo, Londrina, Cascavel, Umuarama, Guarapuava, Campo Mourão, Foz do Iguaçu e Ponta Grossa. Para habilitação, as organizações de catadores devem atender a alguns requisitos, previstos no Decreto 5.940/2006, que instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal e a sua destinação às associações. Entre os requisitos estão: devem ser constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda; não ter fins lucrativos; possuir infraestrutura para triagem e classificação dos resíduos recicláveis descartados; e, apresentar o sistema de rateio entre os associados e cooperados. A entidade deverá, ainda, não permitir o trabalho infantil em suas

dependências.

Esta ação faz parte do Programa de Gestão Ambiental lançado pela Procuradoria Geral do Trabalho, em 2009, para estimular a adoção de critérios socioambientais que minimizem o impacto das práticas administrativas de procuradores e servidores do Ministério Público do Trabalho.

A sessão pública de julgamento das habilitações será no dia 28 de junho, às 14h, na sede do MPT, em Curitiba (Avenida Vicente Machado, 84). O edital está disponível no site www.prt9.mpt.gov.br. Outras informações pelo telefone (41) 3304 9063 ou pelo e-mail valmir@prt9.mpt.gov.br.

Dias depois dessa informação, a assessoria de comunicação divulgou o término do prazo, determinado pelo Órgão, para a habilitação de organizações de catadores para o processo de coleta dos resíduos descartados: “Termina no dia 21 prazo para habilitação de entidades de catadores no MPT-PR”.

Outros *releases*, também direcionados a um público específico, informam a abertura de cadastro de entidades sociais para recebimento de multas trabalhistas. Para habilitação, as entidades precisam preencher certos requisitos, como apresentarem o estatuto social, entre outros. A ação começou em 2010 e tem uma função de responsabilidade social. Um ano depois, todas as entidades já haviam sido beneficiadas pelo cadastro³⁷. Até então as multas impostas a empresas que descumprem a legislação trabalhista eram destinadas, geralmente, ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, de âmbito federal, regido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

MPT-PR cadastra entidades sociais para destinar multas

[Curitiba-2010-09-01] O Ministério Público do Trabalho no Paraná abre nesta quarta-feira, 01, inscrições de entidades sem fins lucrativos para destinação de bens, serviços e valores decorrentes do não cumprimento de obrigações em procedimentos e ações ajuizadas pelo órgão. A utilização do cadastro pelos procuradores do MPT-PR é facultativa.

As inscrições devem ser endereçadas à Comissão de Responsabilidade Social do MPT-PR, mediante protocolo na Rua Vicente Machado, nº 84, em Curitiba. As entidades devem entregar também cópias de estatuto social, ata de eleição e posse da atual diretoria, certidão negativa de débito junto à Previdência Social e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), certificado de reconhecimento da entidade como de utilidade pública federal, estadual ou municipal e da certidão do distribuidor de processos na Justiça do Trabalho no Estado do Paraná.

O prazo para as inscrições é de 60 dias, a partir de hoje. A seleção das entidades interessadas em compor o cadastro será realizada pela Comissão de Responsabilidade Social. O resultado deve ser divulgado 30 dias após o

³⁷ Informação retirada do jornal externo *InformAtivo*, edição e novembro de 2011, ano 12, nº 30. Disponível em: http://www.prt9.mpt.gov.br/Boletim/informativo_30.pdf. Acesso em 18 de novembro de 2011.

encerramento das inscrições na página do órgão (www.prt9.mpt.gov.br) e quadro de avisos na sede do MPT-PR.

MPT de Toledo cadastra entidades sociais para destinar multas

[Curitiba-2010-09-03] O Ministério Público do Trabalho no Paraná abre nesta sexta-feira, 03, inscrições de entidades sem fins lucrativos para destinação de bens, serviços e valores decorrentes do não cumprimento de obrigações em procedimentos e ações ajuizadas pelo órgão. A utilização do cadastro pelos procuradores é facultativa.

As inscrições devem ser endereçadas ao MPT em Toledo (Rua Almirante Barroso, nº. 3.113 – Centro Cívico), com cópias dos seguintes documentos: estatuto social, ata de eleição e posse da atual diretoria, certidão negativa de débito junto à Previdência Social e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), certificado de reconhecimento da entidade como de utilidade pública federal, estadual ou municipal e da certidão do distribuidor de processos na Justiça do Trabalho no Estado do Paraná.

O resultado deve ser divulgado até 30 dias após o encerramento das inscrições na página da Internet (www.prt9.mpt.gov.br) e quadro de avisos na sede do MPT em Toledo.

Com o mesmo assunto, objetivo e abordagem, aparecem os *releases* "Abertas inscrições para cadastro de entidades à destinação de multas", "MPT de Londrina cadastra entidades para destinar multas", "MPT de Maringá abre inscrições para cadastro de entidades para destinação de multas" e "Cadastro de entidades sociais para destinação de multas termina dia 3, em Curitiba".

Os exemplos têm o intuito de tornar acessível e facilitar a utilização dos serviços públicos disponibilizados pelo Órgão.

Na sequência, dentro da categoria “Ministério Público do Trabalho”, ficou o subtema “Oferta de estágio”, com cinco *releases* (26,3%). As notícias visam à divulgação do processo seletivo, buscando a participação dos estudantes. Há interesse coletivo, mesmo que de um público específico – estudantes de Direito ou estudantes de Comunicação Social de universidades conveniadas com a Instituição, que tem no acesso à informação, a possibilidade de um aporte para seu desenvolvimento intelectual e profissional. Sendo assim, a divulgação de estágios classifica-se como uma ação de comunicação de interesse público, porque, como argumenta Costa (2006), tem como beneficiário direto a sociedade ou parte dela (os estudantes, neste caso).

MPT-PR abre concurso para estágio em Comunicação Social

[Curitiba-2010-02-19] O Ministério Público do Trabalho (MPT) no Paraná vai abrir concurso para estágio em Comunicação Social. O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de uma vaga para Curitiba, além da realização de um cadastro dos classificados para o possível surgimento de outras oportunidades.

O estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 760 e auxílio-transporte no valor de R\$ 7 por dia de efetivo estágio realizado. A carga horária será de 20 horas semanais. Somente serão aceitos estudantes que comprovem ter concluído 50% dos créditos exigidos para o curso, no mínimo.

O processo seletivo terá três fases: prova objetiva e redação, análise de currículo e entrevista. O candidato deverá ter conhecimentos de softwares como Adobe Premiere, Photoshop e Corel Draw, dentre outros. O edital completo pode ser acessado pelo site <http://www.prt9.mpt.gov.br/>, link "Estágio".

Inscrições

Os interessados devem se inscrever no período de 22 de fevereiro a 5 de março, exclusivamente na sede do MPT, das 13h às 18h, e protocolizar o currículo. O MPT fica localizado na Av. Vicente Machado, nº 84.

Inscrições para estágio no MPT de Foz do Iguaçu terminam sexta-feira

[Foz do Iguaçu-2010-11-30] O Ministério Público do Trabalho em Foz do Iguaçu está com as inscrições abertas para o processo seletivo de estagiários na área de Direito. As inscrições vão até sexta-feira, 3 de dezembro.

A seleção se destina ao preenchimento de duas vagas e formação de cadastro de reserva. O estágio tem carga horária de 20 horas semanais e a bolsa corresponde a R\$ 800 e auxílio-transporte no valor de R\$7 por dia de efetivo estágio realizado.

Podem participar estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior conveniadas com o MPT: Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu (Cesufoz), União Dinâmica de Faculdades Cataratas (UDC), Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu (Unifoz) e Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste). Também devem comprovar ter concluído 50%, no mínimo, dos créditos exigidos para o curso.

As inscrições devem ser feitas, das 13 às 18 horas, no Ministério Público do Trabalho em Foz do Iguaçu, localizado na Avenida Paraná, 3610.

Os interessados devem apresentar cópia da carteira de identidade, documento que comprove o cumprimento de 50% dos créditos do curso (expedido pela instituição de ensino), ficha de inscrição preenchida. O edital com todas as informações pode ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.prt9.mpt.gov.br/>, no link Foz do Iguaçu.

A aplicação da prova será no dia 13 de dezembro, na Cesufoz.

Assim como os dois *releases* transcritos, outros três "MPT em Ponta Grossa seleciona estagiários", "MPT em Campo Mourão abre inscrições para estágio na área de Direito" e "MPT de Foz do Iguaçu abre inscrições para seleção de estágio" abordam assuntos semelhantes. Eles divulgam a abertura das inscrições para o processo seletivo de estagiários, além de informações sobre vagas, requisitos, documentação exigida, carga horária, valor da bolsa etc.

Notícias de cunho institucional aparecem com três matérias (15,8%). Os exemplos destacam o evento em comemoração ao aniversário de 34 anos do Ministério Público do Trabalho no Paraná. Embora noticie a realização de um simpósio – cujo objetivo é analisar, discutir e estudar determinado assunto –, a relevância social é questionável. A justificativa é que o texto registra exclusivamente

a comemoração de uma data significativa para o Órgão, com destaque para autoridades presentes e não há informações sobre inscrições, local ou como participar. O *release* não cumpre nem ao menos seu papel informativo, portanto, não se classifica como comunicação pública.

Simpósio debate atuação do Ministério Público em tutela coletiva

[Curitiba-2010-09-30] Nos dias 4 e 5 de outubro, o Ministério Público do Trabalho no Paraná realiza o Simpósio “Ministério Público e a Tutela Coletiva”. O evento vai estudar a legislação vigente e analisar a atuação dos quatro ramos do Ministério Público da União (MPU) na defesa dos interesses metaindividuais.

Na programação do simpósio constam palestras e debates sobre o papel do MP para a efetividade dos direitos fundamentais. Além disso, serão estudados temas específicos da área trabalhista, como o trabalho forçado, o aliciamento de trabalhadores e a tutela do dano moral coletivo. Participam como conferencistas membros do Ministério Público, do Judiciário, acadêmicos e advogados. A carga horária total é de nove horas-aula.

A abertura, às 19h do dia 4, conta com a presença do Procurador Geral do Trabalho, Otávio Brito Lopes, e o Procurador-Chefe da PRT9, Ricardo Bruel da Silveira. A primeira conferência do simpósio, "O papel do Ministério Público para a efetividade dos direitos fundamentais", será ministrada pelo Procurador-Geral de Justiça do Paraná, Olympio Sotto Maior Neto.

Simpósio e lançamento de revista jurídica marcam os 34 anos do MPT no Paraná

[Curitiba-2010-10-01] Para marcar os 34 anos do Ministério Público do Trabalho no Estado, a instituição realiza, nos dias 4 e 5 de outubro, o simpósio “Ministério Público e a Tutela Coletiva” e lança a primeira revista jurídica.

O simpósio vai estudar a legislação vigente e analisa a atuação dos quatro ramos do Ministério Público da União na defesa dos interesses difusos. A programação inclui palestras e debates com conferencistas do MP, Judiciário e advogados.

A abertura do evento, às 19h do dia 4, conta com a presença do Procurador Geral do Trabalho, Otávio Brito Lopes, e o Procurador-Chefe do MPT-PR, Ricardo Bruel da Silveira. A primeira conferência do simpósio "O papel do Ministério Público para a efetividade dos direitos fundamentais" será ministrada pelo Procurador-Geral de Justiça do Paraná, Olympio Sotto Maior Neto.

MPT lança revista e discute direitos fundamentais para lembrar 34 anos de instalação no PR

[Curitiba-2010-10-06] - Participaram da abertura do evento o procurador-geral do Trabalho, Otávio Brito Lopes, o procurador-chefe, Ricardo Bruel da Silveira, o presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, o desembargador Ney José de Freitas, e o procurador-geral de Justiça do Paraná, Olympio Sotto Maior Neto. Brito Lopes presidiu a primeira conferência "O papel do Ministério Público para a efetividade dos direitos fundamentais", ministrada por Sotto Maior Neto. O palestrante enfatizou que o papel do MP é fazer da Justiça um espaço de luta para a implementação dos direitos da pessoa humana.

Lopes destacou a importância do MPT como uma instituição preparada para a proteção dos direitos da população, para lutar contra o preconceito em relação aos pobres, aos negros, às mulheres, às minorias, contra as diversas formas de discriminação existentes.

Lançamento - Para marcar os 34 anos da instituição no Estado, foi lançada a primeira edição da Revista do Ministério Público do Trabalho no Paraná. A revista reúne artigos jurídicos, peças processuais e uma entrevista com o procurador-geral, Otavio Brito Lopes. Contribuíram com artigos procuradores e servidores do MPT-PR, além de juizes e juristas de renome.

Por outro lado, pela leitura dos *releases*, percebe-se que esse tipo de divulgação não faz parte da rotina da assessoria de comunicação. Trata-se de *releases* pontuais, devido à circunstância (aniversário da instituição).

Em último, com apenas uma notícia, aparece o subtema “Assinatura de convênio”. Quantitativamente, não tem expressividade. Em termos qualitativos, também não. O texto não traz informações claras sobre o convênio.

Há uma tentativa, porém infrutífera, de chamar a atenção para sua finalidade, que ampliaria a atuação do Ministério Público do Trabalho no Paraná na defesa dos trabalhadores.

Um *release* sem informações consistentes e, portanto, sem interesse público aparente.

MPT-PR assina convênio com Justiça do Trabalho e SRTE-PR

[Curitiba-2010-04-26] - Para ampliar a atuação em defesa dos direitos dos trabalhadores do Estado, o Ministério Público do Trabalho no Paraná assinou, no dia 9 de abril, um convênio com o Tribunal Regional do Trabalho e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Paraná (SRTE-PR).

O objetivo, de acordo com o Procurador-Chefe Ricardo Bruel da Silveira, é o compartilhamento de um banco de dados e, com isso, aumentar a eficácia e a abrangência das ações das três instituições.

O convênio estabelece mudanças nos sistemas de base de dados dos órgãos. Caberá ao MPT-PR disponibilizar os termos de ajustamento de conduta (TACs) e ações coletivas em um banco de dados regional, que poderá ser acessado online ou por solicitação de relatórios pelo TRT e pela SRTE. Estes dados serão úteis para o Poder Judiciário, por exemplo, servindo como fontes extraprocessuais. No sentido inverso, informações de processos do TRT e da SRTE poderão subsidiar a atuação e o planejamento de ações do MPT.

Cada uma das instituições indicarão representantes para compor um grupo de trabalho para a implementação dos compromissos previstos no termo. Foi estabelecido um prazo inicial de 120 dias para a análise das condições técnicas atuais e para o banco de informações estar em pleno funcionamento.

Ministério Público do Trabalho

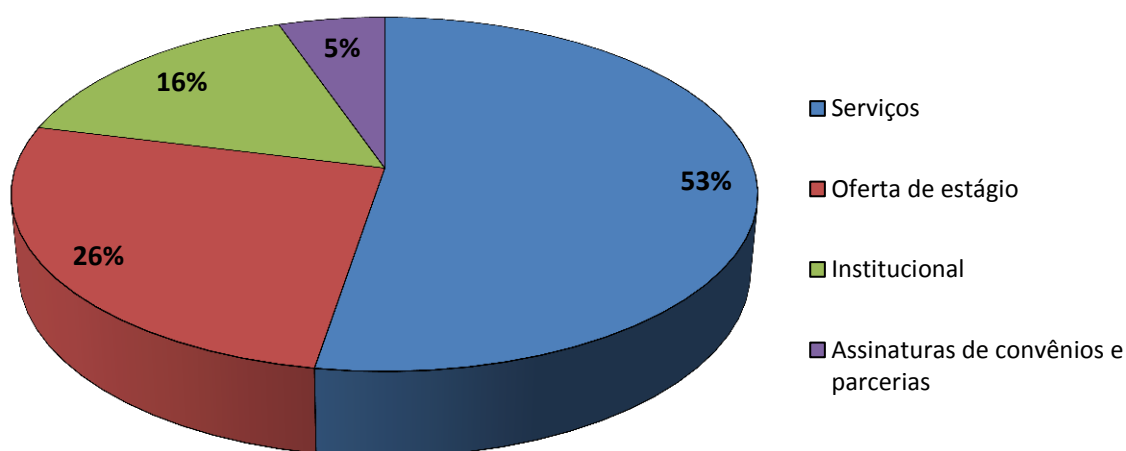


FIGURA 12 – CONTEÚDOS NA CATEGORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

5.1.3 Leitura geral da análise de conteúdo dos *releases*

A análise que se desenvolveu na amostra de *releases* evidencia uma tentativa de as informações divulgadas contribuírem para a tomada de consciência dos cidadãos, principalmente, dos trabalhadores, já que, informados, têm mais condições de exercer efetivamente seus direitos e cumprir seus deveres.

Em boa parte dos textos vislumbra-se a preocupação em apresentar a legislação trabalhista, denunciar sua violação pelos empregadores, os efeitos desta conduta lesiva (acidentes de trabalho, doenças profissionais, morte) e, por fim, a atuação do Ministério Público do Trabalho no Paraná no combate a tais infrações (ação civil pública, termo de ajustamento de conduta, instauração de inquérito civil, recomendações, audiências públicas). Essas informações visam instigar reflexões e mudanças de comportamento, gerando atitudes, como, ilustrativamente, um empregado denunciar irregularidades ao Ministério Público do Trabalho ou um empregador adequar a empresa à Lei. Nesse sentido, ainda que o objetivo não seja analisar a influência (ou não) que esses *releases* tiveram sobre a recepção, possivelmente, muitos deles – que serviram de pauta ou foram publicados na íntegra pelos veículos de comunicação – contribuíram não só para informar, mas para conscientizar, orientar e formar cidadãos.

Em relação à técnica dos *releases*, a maioria deles está de acordo com os padrões jornalísticos de linguagem, forma, tempo e valores-notícia. A linguagem apresentada é simples para que os públicos compreendam seu teor, não há adjetivações, a ordem do texto é direta. Os conteúdos têm atualidade, relevância social e especialmente, interesse público. Geralmente, envolvem conflitos – MPT versus empresa que apresenta conduta contrária à legislação trabalhista. Há também elementos de dramaticidade, como morte (acidente de trabalho), condições degradantes de trabalho, desrespeito à dignidade do empregado, isto é, os *releases* tratam de temáticas relevantes, o que potencializa sua publicação na mídia.

Ainda se enfatizam alguns aspectos: por exemplo, a possível facilidade de inserção dos temas relativos à atuação do Ministério Público do Trabalho na agenda pública. Essa pretensa facilidade se concretiza pelo foco social (trabalho, trabalhador) e também econômico (atividade empresarial). Assuntos que, a princípio, são capazes de gerar interesse por parte dos jornalistas. O agendamento se deve também à autoridade no assunto. O Ministério Público do Trabalho no Paraná é fonte oficial para jornalistas, o que, muitas vezes, gera pauta sem a necessidade de envio de *releases*. Outra possibilidade é o enquadramento dos *releases* que, na maioria das vezes, denunciam irregularidades trabalhistas, atrocidades contra trabalhadores, entre outras denúncias graves de desrespeito. E denúncias, sem dúvida, chamam a atenção da imprensa.

Assim, com base na revisão bibliográfica e na análise de conteúdo, pode-se afirmar que os *releases* estão de acordo com os princípios da comunicação pública? A resposta é positiva, pois, principalmente pela temática abordada – o trabalho – os *releases* se qualificam nessa dimensão de comunicação. No entanto, a comunicação pública requer mais que a socialização de temas relevantes, ela requer participação pública, diálogo com os cidadãos, debate e deliberação. Dessa forma, deduz-se que, isolados, os *releases* não são considerados como comunicação pública em toda sua plenitude. Contudo, possuem vários elementos característicos dessa dimensão, como o interesse público presente, a transparência pelo compartilhamento de informações, a pretensão de serem levados a todos, indistintamente, e a possibilidade de provocar o debate público. Sendo assim, os *releases* são fundamentais e contribuem para o processo de *accountability*, democratização e transparência no Ministério Público do Trabalho no Paraná.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como base a revisão de literatura em comunicação pública e a análise dos dados coletados, é possível afirmar, diferentemente da hipótese formulada no início da pesquisa, que o Ministério Público do Trabalho no Paraná, pela presença tanto de instrumentos de informação, como de instrumentos de diálogo, atende, de alguma forma, às premissas da comunicação pública e não prioriza apenas a atividade de assessoria de imprensa. O Órgão contempla, ainda que careça de uma *práxis* mais comprometida em algumas situações, a comunicação pública que se salienta pela disponibilização aos cidadãos de instrumentos que viabilizam não só a divulgação de informações, mas contribuem para uma comunicação relacional, compartilhada, por meio de discussões, debates, argumentações e deliberações públicas.

Pelo panorama traçado dos instrumentos de comunicação do Órgão, cada um, em sua especificidade, contempla, em algum grau, os princípios identificados da comunicação pública. Dessa forma, responde positivamente à indagação inicial: a comunicação praticada pelo Órgão cumpre com as premissas da comunicação pública?

O *site* institucional, o jornal externo “InformAtivo” e os *releases* cumprem com a primeira premissa formulada, que se refere ao compartilhamento de informações relevantes ao cidadão, facilitando o exercício da cidadania. A ouvidoria do Ministério Público do Trabalho no Paraná atende à terceira premissa, por se caracterizar um espaço destinado a receber manifestações e responder às demandas, expectativas e críticas do cidadão. Os fóruns de discussão, coordenados pelo Órgão, se enquadram em duas das premissas, a segunda e a quarta, assegurando aos cidadãos não apenas o acesso à informação, mas ao diálogo, à participação, ao debate e à deliberação, tornando a gestão pública mais democrática. Portanto, a hipótese de que a comunicação do MPT-PR está focada na modalidade assessoria de imprensa não se confirma.

No que diz respeito à análise de conteúdo das mensagens transmitidas pelos *releases* enviados à imprensa no decorrer de 2010, boa parte das notícias apresentou relevância social e, de alguma forma, beneficiou a coletividade ou a um público específico. Dos *releases* divulgados pela assessoria de comunicação do Órgão, 96% têm foco informativo e formativo, apenas 4% se enquadram como

autopromoção de personalidades, o que contradiz os princípios da comunicação pública. Do total de *releases*, como evidenciado na análise de conteúdo, a maior parte (41%) das notícias enfoca a atuação do Ministério Público do Trabalho no Paraná, com informações relativas a ações na Justiça, assinatura de termos de compromisso, operações de combate a irregularidades. Aproximadamente, 32% destacam a realização de cursos, audiências públicas, seminários realizados pelo órgão, com o objetivo de atrair a participação dos cidadãos, e 23% dos textos apresentam os serviços que a Instituição disponibiliza, entre eles, oferta de estágio, habilitação de entidades para recebimento de multas e de material reciclado. Dessa forma, o Ministério Público do Trabalho no Paraná cumpre com um dos papéis da comunicação pública – o de desenvolver a capacidade para o exercício da cidadania por meio de sua mensagem, que prioriza o interesse público acima do interesse privado e contribui para o desenvolvimento do indivíduo como cidadão, possibilitando reflexão e ação, visando ao bem-comum.

A finalidade do agendamento de temas comprometidos com o interesse coletivo na mídia é favorecer o desenvolvimento de uma esfera pública qualificada e a formação de uma consciência crítica dos cidadãos. Por sua vez, as instituições públicas ou privadas cumprem com os princípios da comunicação pública ao informar, prestar contas e permitir a *accountability*.

Ao publicizar informações de interesse público relativas à atuação do Órgão através da mídia, o Ministério Público do Trabalho no Paraná disponibiliza ao público casos de condutas ilegais de empregadores, irregularidades trabalhistas, fraudes, escândalos, direitos e deveres dos trabalhadores, possibilitando desencadear um processo de *accountability*. O agendamento também colabora na viabilização do modelo deliberativo de democracia, proposto por Habermas, quando confere publicidade a múltiplas questões, potencializa discussões na esfera pública sobre assuntos de interesse comum em busca da “melhor” solução. Além disso, ao conferir visibilidade a temas de relevância, os órgãos públicos cumprem com o dever constitucional de dar publicidade a seus atos. Essa publicidade não visa à promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, mas tem cunho educativo e/ou social, e almeja, sobretudo, facilitar o exercício da cidadania.

Contudo, a socialização de informações não é suficiente. Duarte (2011) adverte que a simples existência de informação não necessariamente, significa

comunicação. Ela pode ser inútil, insuficiente, manipulada, mal compreendida ou não disponível quando necessária. A comunicação pública requer ultrapassar a informação e tornar público os atos. Nesse viés, as instituições precisam, sobretudo, compreender a amplitude dessa comunicação e vê-la como um direito de todos à cidadania.

Na análise dos instrumentos de comunicação do Ministério Público do Trabalho no Paraná, a concretização dessa comunicação participativa, relacional se encontra no Fórum Lixo e Cidadania. O Fórum é um exemplo real de que a comunicação pública é possível e capaz de ampliar o exercício dos direitos e deveres. Nas reuniões do Fórum “Lixo e Cidadania”, os participantes, em igualdade de condições, discutem e deliberam sobre as questões que interferem no dia a dia. Em sua prática, encontram-se enraizados os processos de uma dimensão de comunicação que diz respeito ao acesso, à participação, ao diálogo, à ampliação da relação com a sociedade, ao estímulo do debate público, à consciência, à orientação. É uma esfera pública, nos “moldes habermasianos”, ou seja, o debate das razões em público para obtenção do consenso pelo melhor argumento.

Nesse sentido, Brandão (2009) argumenta que a comunicação pública é um processo comunicativo que privilegia a “(...) negociação entre os interesses das diversas instâncias de poder constitutivas da vida pública no país”. É o que acontece no Fórum: catadores, representantes de instituições públicas e privadas, ONGs, sindicatos, associações, governos, todos debatem questões de interesse comum para a concretização de políticas públicas, busca de respostas e de soluções.

A ampliação da cidadania e a conquista da dignidade revelam-se nos depoimentos dos catadores do Fórum “Lixo e Cidadania”, que veem a mudança de atitude à sua participação no Fórum. Nota-se que o fórum é uma experiência promissora do conceito do que é atualmente, comunicação pública.

A Ouvidoria é outro canal que propõe os pressupostos dessa dimensão da comunicação. Porém, pelo menos no que se refere à acessibilidade e democratização desse serviço, ainda não cumpre o objetivo proposto. Apesar da disponibilização fácil, ainda é um processo subutilizado pela sociedade porque não basta apenas disponibilizar, é preciso incentivar seu uso e adequá-lo para um funcionamento pleno e compatível a sua proposta de existência.

No contexto geral, pode-se dizer que o Ministério Público do Trabalho no

Paraná, sob alguns aspectos, sustentado principalmente pela socialização de informações de interesse público e pela disponibilização de canais de participação e deliberação pública, caminha em direção à concretização da comunicação pública. Apesar das grandes dificuldades para implantação de um processo como esse, experiências, como as do Fórum “Lixo e Cidadania”, sinalizam a possibilidade de realização dessa dimensão da comunicação.

Para os propósitos deste trabalho, que é tecer um panorama dos instrumentos de comunicação e a análise de conteúdo dos *releases*, permitiram evidenciar as premissas da comunicação pública aqui propostas. Contudo, há muitos caminhos possíveis a percorrer e vários rumos a tomar. Os fóruns coordenados pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná, e especificamente o Fórum “Lixo e Cidadania”, são fontes empíricas ricas para futuras pesquisas dessa dimensão da comunicação. Ao lado da Ouvidoria, são instrumentos de diálogo valiosos para o dia a dia das instituições, sejam elas públicas ou privadas, organizações governamentais ou não-governamentais. São dimensões diferenciadas da comunicação, com viés participativo, interativo e deliberativo, quiçá uma forma de comunicação das mais democráticas hoje, pelo menos no âmbito do Ministério Público do Trabalho no Paraná. Mas, para confirmar tal hipótese, somente o rigor e vigor de uma nova pesquisa.

Por fim, ressalta-se que a comunicação pública, ou o seu ideal, é a esperança para a sociedade exercer plenamente sua cidadania. Mesmo que ainda haja muitos obstáculos, precisa-se apoiar a gestão da comunicação na participação e na deliberação dos cidadãos. Essa extensão da comunicação apresenta-se como um processo fundamental para o fortalecimento da esfera pública. É a esperança para se ampliar a democracia, tornando o cidadão corresponsável nas questões de interesse público e que afetam a vida em sociedade.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Chris. **A cauda longa: do mercado de massa para o mercado de nicho**. Rio de Janeiro. Elsevier, 2006.

AYLÊ-SALASSIÉ. **A tangibilidade do *release* e seus efeitos mobilizadores**. In: MONTORO, Tânia Siqueira (org.). **Comunicação, Cultura, Cidadania e Mobilização Social**. Brasília/Salvador: UnB, 1997.

BANDEIRA DE MELLO, Celso A. **Curso de Direito Administrativo**. 27 Edição. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 2010.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa, Portugal: Edições 70, Ltda, 2010.

BENHABIB, Seyla. **Rumo a um modelo deliberativo de legitimidade democrática**. In: MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro (Org). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

BOHMAN, James. **O que é a deliberação pública**. In: MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro (Org). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

BOTTOMORE, Thomas. In: MARQUÉS, J.; MOLLÁ, D.; SALCEDO, S. **A Sociedade Atual**. Rio de Janeiro: Salvat Editora do Brasil, 1979. (Coleção Biblioteca Salvat de Grandes Temas)

BRANDÃO, Elizabeth Pazito. **Conceito de comunicação pública**. In: DUARTE, Jorge (Organizador). **Comunicação Pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público**. 2ª Edição. São Paulo: Atlas, 2009.

BRASIL. Procuradoria Geral do Trabalho. **Planejamento Estratégico**. Disponível em:

<http://www.pgt.mpt.gov.br/images/arquivos/relatorio_MPT_2009_WEB_Ajustado.pdf>. Acesso em: 10 de janeiro de 2011.

BRITO, José Augusto Pereira. **Cibercidadania: a virtualização na Comunicação Pública contemporânea**. In: *Organicom: Revista Brasileira de Comunicação Organizacional e Relações Públicas* (publicação do curso de Pós-Graduação de Gestão Estratégica em Comunicação Organizacional e Relações Públicas da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo). Ano 3 – nº 4 (1º semestre de 2006). São Paulo: GESTCORP/ECA/USP, 2006.

BUENO, Wilson da Costa. **Comunicação Empresarial: Teoria e Pesquisa**. Barueri. São Paulo: Manole, 2003.

COELHO, Simone de Castro Tavares. **Terceiro setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos**. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000.

COSTA, João Roberto Vieira. **Comunicação de Interesse Público: ideias que movem pessoas e fazem um mundo melhor**. São Paulo: Jaboticaba, 2006.

COSTA, Sérgio. *As cores de Ercília: Esfera Pública, Democracia, Configurações Pós-Nacionais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

DOWNING, D. H. John. **Mídia Radical – Rebeldia nas Comunicações e Movimentos Sociais**. São Paulo: Ed. SENAC, 2001.

DUARTE, Jorge (Organizador). **Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a mídia: teoria e técnica**. São Paulo: Atlas, 2002.

_____. **Instrumentos de Comunicação pública**. In: DUARTE, Jorge (Organizador). **Comunicação Pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público**. 2ª Edição. São Paulo: Atlas, 2009.

_____. **Sobre a emergência do(s) conceito(s) de comunicação pública**. In: KUNSCH, M.M.K. *Comunicação pública, sociedade e cidadania*. 1ª Edição. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2011. (Série Pensamentos e Práticas; v. 4)

DUARTE, Jorge; VERAS, Luciara (Org). **Glossário de Comunicação Pública**. Brasília: Casa das Musas, 2006.

FERREIRA, Gil Baptista. **Democracia deliberativa**. In: CORREIA, João Carlos; FERREIRA, Gil Baptista; SANTO, Paula do Espírito (Orgs.). **Conceitos de Comunicação Política**. LabCom Books: 2010. Disponível em: www.livroslabcom.ubi.pt/pdfs/correia-conceitos-2010.pdf. Acesso em: 09 de julho de 2010.

FERREIRA, Rubens da Silva. **A sociedade da informação no Brasil: um ensaio sobre os desafios do Estado**. Capturado em R scielo. Brasília: 2003.

FONSECA JÚNIOR, Wilson Corrêa da C. **Análise de Conteúdo**. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (Orgs.). **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. 2ª Edição (Reimpressão). São Paulo: Atlas, 2011.

FOSSATTI, Nelson Costa. **Gestão da Comunicação na esfera Pública Municipal**. Porto Alegre: Sulina, 2006.

GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C.M. **Comunicação e democracia. Problemas & Perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008. (Coleção Comunicação)

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da Esfera Pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. Traduzido por Flávio R. Kothe.

_____. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Volume II. Trad. de Flávio Beno Siebeneichler. 2ª ed., Rio de Janeiro: Editora Tempo Brasileiro, 2003.

_____. **Comunicação política na sociedade mediática: o impacto da teoria normativa na pesquisa empírica.** Revista Líbero. São Paulo, v. 11, nº. 21, junho de 2008. Disponível em: <http://revcom.portcom.intercom.org.br/index.php/libero/article/viewPDFInterstitial/5409/4932>. Acesso em: maio de 2011.

HASWANI, Mariângela Furlan. **Comunicação pública 360 graus e a garantia de direitos.** In: KUNSCH, M.M.K. **Comunicação pública, sociedade e cidadania.** 1ª Edição. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2011. (Série Pensamentos e Práticas; v. 4)

_____. **Comunicação Governamental: em busca de um alicerce teórico para a realidade brasileira.** In: Organicom: Revista Brasileira de Comunicação Organizacional e Relações Públicas (publicação do curso de Pós-Graduação de Gestão Estratégica em Comunicação Organizacional e Relações Públicas da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo). Ano 3 - nº 4 (1º semestre de 2006). São Paulo: GESTCORP/ECA/USP, 2006.

_____. **O jornalismo disseminador de informações de serviços públicos governamentais no Brasil: colaboração ou desvio?** *Congress of the Latin American Studies Association*, Rio de Janeiro, junho de 2009. Disponível em: <http://lasa.international.pitt.edu/members/congress-papers/lasa2009/files/HaswaniMariangela.pdf>. Acesso em: junho de 2011

JARAMILLO LÓPEZ, Juan Camillo. **Advocacy: uma estratégia de comunicação pública.** In: KUNSCH, M.M.K. **Comunicação pública, sociedade e cidadania.** 1ª Edição. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2011. (Série Pensamentos e Práticas; v. 4)

LAFER, Celso. **A ruptura totalitária e a reconstrução dos direitos.** Companhia das Letras, 1988.

LIMA, Gerson Moreira. **Releasmania: uma contribuição para o estudo do “press-release” no Brasil.** São Paulo: Summus, 1985.

MAFEI, Maristela. **Assessoria de imprensa: como se relacionar com a mídia.** São Paulo: Editora Contexto, 2004.

MAIA, Rousiley Celi Moreira. **Em busca do interesse público: tensões entre a argumentação e a barganha.** In: KUNSCH, M.M.K. **Comunicação pública, sociedade e cidadania.** 1ª Edição. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2011. (Série Pensamentos e Práticas; v. 4)

MALUF, Sahid. **Teoria Geral do Estado.** 23 a. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

MARQUES, Ângela C. S. **Os meios de comunicação na esfera pública: novas perspectivas para as articulações entre diferentes arenas e atores.** Revista Líbero, São Paulo, v. 11, n. 21, jun. 2008. Disponível em: <http://revcom.portcom.intercom.org.br/index.php/libero/article/viewFile/5414/4934>. Acesso em maio de 2011.

_____. **As possibilidades deliberativas de eventos mediatizados.** Revista Intexto, Porto Alegre: UFRGS, v. 1, n. 14, 1-18, janeiro/junho 2006. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/intexto/article/view/4254/4478>. Acesso em: 31 de julho de 2011.

_____. **A ausência de reconhecimento social de cidadãos destituídos no Brasil e na França.** In: MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro (Org.); MATOS, Heloiza. (Org.) In: **Comunicação e Política: capital social, reconhecimento e deliberação pública.** 1ª Edição. São Paulo: Summus Editorial, 2011.

MATOS, Heloiza. **Comunicação pública, esfera pública e capital social.** In: DUARTE, Jorge (Organizador). **Comunicação Pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público.** 2 Edição. São Paulo: Atlas, 2009.

_____. **A comunicação pública na perspectiva da teoria do reconhecimento.** In: KUNSCH, M.M.K. **Comunicação pública, sociedade e cidadania.** 1ª Edição. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2011. (Série Pensamentos e Práticas; v. 4)

_____. **Comunicação pública, democracia e cidadania: o caso do Legislativo.** Líbero, São Paulo: Fundação Cásper Líbero, Ano II, nº. 3-4, pp. 32-37, 1999.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **Ministério Público.** São Paulo: Editora Damásio de Jesus, 2003.

MCCOMBS, Maxwell. **A Teoria da Agenda: A Mídia e a Opinião Pública.** Editora Vozes, 2009.

_____. **Creating a new news: Opportunies on the internet for broader and deeper journalism.** Tradução nossa. *Brazilian Journalism Research (BJR)*, Volume 4, nº 1, 2008. Original em inglês. Disponível em: <http://bjr.sbpjor.org.br/index.php/bjr/issue/view/9>. Acesso em: 05 de janeiro de 2012.

MELLO, Ricardo. **Comunicação de Interesse Público: a escuta popular na comunicação pública: tentando construir uma nova política.** Recife: Fundaj. Ed. Massangana, 2004.

MONTEIRO, Graça França. **A singularidade da comunicação pública.** In: DUARTE, Jorge (Organizador). **Comunicação Pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público.** 2 Edição. São Paulo: Atlas, 2009.

MOREIRA, Sonia Virgínia. **Análise documental como método e como técnica.** In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (Orgs). **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação.** 2ª Edição (Reimpressão). São Paulo: Atlas, 2011.

NOVELLI, Ana Lucia R. **Comunicação e opinião pública.** In: DUARTE, Jorge (Organizador). **Comunicação Pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público.** 2 Edição. São Paulo: Atlas, 2009.

_____. **As sondagens de opinião como mecanismos de participação da sociedade.** In: KUNSCH, M.M.K. **Comunicação pública, sociedade e cidadania.** 1ª Edição. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2011. (Série Pensamentos e Práticas; v. 4)

_____. **O papel institucional da Comunicação pública para o sucesso da governança.** In: *Organicom: Revista Brasileira de Comunicação Organizacional e Relações Públicas*/(publicação do curso de Pós-Graduação de Gestão Estratégica em Comunicação Organizacional e Relações Públicas da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo). Ano 3 – Nº 4 (1º semestre de 2006). São Paulo: GESTCORP/ECA/USP, 2006.

OLIVEIRA, Maria José da Costa. **Comunicação Pública.** Campinas, SP: Editora Alínea, 2004.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter. **Reforma do Estado e administração pública gerencial.** 7ª Edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

PERUZZO, Cicilia M. K. **Comunicação nos movimentos populares:** a participação na construção da cidadania. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. **Movimentos sociais, cidadania e o direito à comunicação comunitária nas políticas públicas.** In: MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro (Org.); MATOS, Heloiza. (Org.) In: **Comunicação e Política: capital social, reconhecimento e deliberação pública.** 1ª Edição. São Paulo: Summus Editorial, 2011.

REIS, Patrícia Cerqueira. **Tevê pública digital: análise da política pública para um espaço midiático interativo, participativo e democrático.** In: KUNSCH, M.M.K. **Comunicação pública, sociedade e cidadania.** 1ª Edição. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2011. (Série Pensamentos e Práticas; v. 4)

SELAIMEN, Graciela. **Direito à comunicação: defesa fundamental.** Disponível em: <http://www.tele-centros.org/telecentros/secao=101&idioma=br¶metro=9636.html>. Acesso em: fevereiro de 2011.

TORQUATO, Gaudêncio. **Tratado de comunicação organizacional e política.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2010.

TORO, Jose Bernardo. **A construção do público: cidadania, democracia e participação.** Rio de Janeiro: Editora Senac Rio, 2005.

WEBER, Maria Helena. **Estratégias de comunicação de Estado e a disputa por visibilidade e opinião.** In: KUNSCH, M.M.K. **Comunicação pública, sociedade e cidadania.** 1ª Edição. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2011 (Série Pensamentos e Práticas; v. 4).

WOLTON, Dominique. **Informar não é comunicar.** Tradução Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina. 2010.

ZÉMOR, Pierre. *La Communication Publique*. PUF, Col. *Que sais-je?* Paris, 1995. Tradução resumida do livro: Prof^a. Dr^a. Elizabeth Brandão. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/38276509/ComunicacaoPublicaPierreZemor-traducao>. Acesso em: 09 de julho de 2010.

_____. **As formas da comunicação pública**. In: DUARTE, Jorge (Organizador). **Comunicação Pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público**. 2^a Edição. São Paulo: Atlas, 2009.